Correio da Manhã

Director --- EDMUNDO BITTENCOURT

ANNO VI — N. 1.771 | RIO DE JANEIRO -- SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1906 | Redacção — Rua Moreira Cesar n. 117

BUENOS AIRES

XI

O sr. Latzina e a Estatistica — Os seus livros — 85 annos de curso forçado — De 1820 a 1899 — As varias encarnações de um banco — O agio do ouro — A lei de 1881 — O ministro J. J. Romero — Bon e m. politica financeira — O desastre de 1890 — Juarez Celman, Pellegrini e Saens-Peña — A lei de 1899.

O dr. F. Latzina, director geral da Estatistica da Republica, recebeu-me com uma bondade extrema no seu gabinete amplo, bem arejado, cuja paz serena tanto se condiz com a tranquilla seriedade daquelle perseverante labor. E' um homem mais perto dos sessenta que dos cincoenta annos; vivamente sympathico, intelligente e amavel.

Viajou muito com os olhos attentos e o patriotismo á espreita para apprehender e aproveitar, observando, para adaptar á Argentina, intelligentemente e não com imitação servil, as boas instituições com que deparou nas suas excursões.

A sua obra literaria é copiosissima e variada. Optima a sua *Geographie de la République Argentine*, publicada em 1890, com uma introducção de Levasseur. O seu primeiro livro trata da Passagem de Venus a 6 de dezembro de 1882, o segundo, da propriedade predial de Buenos Aires, o terceiro reune varias instrucções sobre metorologia, o quarto é um compendio de polygonometria plana. Em 1884 publicou um livro sobre o recenseamento; dois annos depois um formulario de cambio, tabellas de seguro, etc. e um projecto de reforma aduaneira. Dahi em daante a estatistica absorveu-lhe toda a actividade.

Gosta muito do Rio de Janeiro, onde passa alguns dias toda a vez que por aqui transita e falou-me com admiração dos trabalhos e dos esforços do sr. Willeman, o seu collega daqui.

Interessantissimo é o seu livro *Las vicisitudes de nuestra moneda fiduciaria en los ultimos 65 annos* (1826-90). Decorreram, depois, ainda quinze annos e essa obra se poderia intitular mais apropriadamente: *Oitenta e cinco annos de curso forçado*.

Foi a 27 de maio de 1820 que a Junta dos Representantes, a alma da qual era Bernardino Rivadavia, secundada efficazmente por Manoel José Garcia, autorizou uma emissão gradual de papel-moeda e outra de papel notas amortizavel e endossavel—cada qual na importancia de 40 mil piastras mensaes. Essa ultima devia ser applicada ao pagamento de dividas contraidas, em nome de todas as Provincias, durante as administrações anteriores.

Pois bem, é dessa data em deante, que começou e permaneceu quasi ininterruptamente na Republica Argentina o imperio do curso forçado.

A moeda fiduciaria argentina teve a sua origem na emissão de 290 mil piastras, feita pelo *Banco de Desconto*, creado em virtude de uma lei da provincia de Buenos Aires, em data de 22 de junho de 1822. Quatro annos mais tarde, quando, a 20 de janeiro de 1826, o *Banco de Desconto* foi transformado em *Banc Nacional*, a emissão elevava-se já a 2.694.856 piastras. E por sua vez, quando o *Banco Nacional* foi, no dia 1º de janeiro de 1837, convertido em *Casa da Moeda*, a emissão attingia a 15.283.540 piastras. Dezesete annos depois, nova mudança de nome. No dia 1º de janeiro de 1854 a *Casa da Moeda* passou a chamar-se *Banco da Provincia*—o celebre *Banco da Provincia* de Buenos Aires!—e a emissão tinha chegado a 203.915.206 piastras. Durante os vinte e sete annos que separam a fundação do *Banco da Provincia* da entrada em execução da lei, hontem aqui citada, de 5 de novembro de 1881, as successivas emissões dos governos nacional e provincial tinham avolumado a massa do papel inconversivel até á somma de 882.071.156 piastras.

O ouro estava, então, a 2.500 por cento. Começou-se a recolher toda essa enorme emissão substituindo-a por outra, cujas notas de uma piastra, se trocavam contra 25 notas, egualmente duma piastra, da emissão destinada a desapparecer, e essa medida, que reduziu duma pancada a emissão á sua 25ª parte, reconduziu o ouro ao par.

Deve-se notar, que em 1861 a depreciação do papel tinha descido a um dos seus pontos mais baixos: davam-se 2.483 piastras papel por cem piastras ouro. O agio era, portanto, de 2.383 por cento. No anno seguinte a depreciação accentuara-se: 100 piastras ouro valiam 2.556 piastras papel. Agio, 2.456 por cento. Até 1867, o agio continuou a ganhar terreno: em 1863, estava a 2.569, em 1864 a 2.784. Depois melhorou um pouco. Em 1865, estava a 2.597 e em 1866 a 2.406.

Foi nessa época que Adolpho Alsina, sendo governador da provincia de Buenos Aires, fundou a *Repartição do cambio do Banco da Provincia*, a qual tinha a tarefa de trocar uma piastra ouro contra 25 piastras papel e *vice-versa*. Essa repartição funccionou de fevereiro de 1867 a maio de 1876, data em que foi suspensa a conversão metallica.

Dahi em deante, o valor do papel moeda declinou novamente em proporções sensibilissimas. Assim, em maio de 1876 o valor de uma piastra ouro attingiu á taxa de 28 piastras papel; em junho chegou a 30, em julho a 33, para se fechar em dezembro a 29.

A media annual do valor da piastra ouro foi de 29 em 1877; isto é 100 piastras ouro custavam 2.966 piastras papel; em 1878 desciam a 3.178; em 1879 a 3.220; em 1880 subiam a 3.055 e em 1881 a 2.706.

Eis então entrar em acção a lei de 5 de novembro de 1881, fixando como unidade monetaria da Republica a piastra ou *peso* ouro ou prata, o primeiro tendo um gramma e 6.129 millesimos de gramma de peso e a segunda o peso de 25 grammas ao mesmo titulo de 900 millesimos de *fino*. (1)

O mesmo ministro de *Hacienda* que decretou, no primeiro governo do general Roca, essa lei, o sr. J. J. Romero, foi aquelle que em 1892, onze annos depois, no governo do sr. Luiz Saens-Pena, outra vez titular da pasta da fazenda, estipulou o accôrdo com os portadores dos titulos da divida exterior (estava ainda em curso *funding-loan* da presidencia Pellegrini em 1891, isto é a operação do emprestimo de 12 milhões de libras esterlinas, elevado em seguida a 15 milhões, a conselho dos proprios credores, e cujo producto devia ser destinado durante tres annos aos serviços dos emprestimos e garantia de estradas de ferro), em virtude do qual os portadores concediam uma reducção dos juros dos seus titulos durante cinco annos, quer dizer, até 1898 e a suspensão no mesmo periodo da amortização.

O sr. Alberto B. Martinez, autor de *L' Argentine au XX Siècle* foi tambem collaborador do sr. Juan J. Romero, como seu secretario da fazenda. E foi a esse seu ex-collaborador, que o sr. Romero dedicou o seu notavel estudo consagrado ao problema da conversão da divida publica argentina.

Mas teremos occasião de voltar a esse assumpto.

O que precisamos assignalar aqui, é que a lei de 1881 determinou e foi o ponto de partida para uma evolução benefica no regimen economico e financeiro da Argentina, pois, assegurando a conversão metallica, deu maior estabilidade ao instrumento legal das transacções, contribuindo desse modo a crear, durante os annos de 1883 e 1884, uma situação invejavel, que deixava entrever os melhores resultados para o futuro. Porém, o mesmo governo do general Roca, que teve a gloria de supprimir o curso forçado, por uma ironia das circumstancias, foi o mesmo que o restabeleceu em janeiro de 1885. Aliás o sr. Romero já não se achava na pasta da fazenda.

O paiz voltou a ser entregue ao regimen da inconversão e a depreciação da moeda seguiu uma marcha rapida, a ponto de no mesmo anno ter-se o agio de 50 o/o, no anno seguinte o de 39; dois annos depois o de 35 e em julho de 1888 o de 53.

Em 1889, então, deu um pulo de 55 em março, a 120 em setembro e a 130 em dezembro, apesar de todas as medidas empyricas adoptadas pelo governo.

Todos sabem o que aconteceu em 1890. Em abril o agio tinha-se elevado a 215 por cento, o que correspondia a 315 piastras papel em troca de 100 piastras ouro. Em julho, a revolução depunha o sr. Juarez Celman, o successor do general Roca; o agio estava a 217 °/o.

O sr. Carlos Pellegrini, vice-presidente em exercicio, logo que assumiu o governo, prohibiu a cotação do ouro, mas apesar disso o agio chegou a 225 °/o e dahi por deante, como se sabe, continuou a subir sempre até chegar a 364 °/o que foi o agio mais elevado;—em fins de outubro de 1891. (2).

Em 1892, a relação do ouro com o papel oscillou entre 459 e 390 em 1893; entre 333 e 307 em 1894; entre 377 e 311 em 1895; entre 332 e 266 em 1896 e entre 317 e 274 em 1897. Em 1898, a baixa do valor do papel-moeda começou a manifestar-se de maneira violenta, descendo de 278 em agosto a 206 em dezembro, do mesmo anno.

Aqui entra em scena o sr. José Maria Rosa, ministro da fazenda no segundo governo do general Roca, com o seu projecto apresentado ao Congresso Argentino em agosto de 1899, que se transformou na tão afamada lei de 4 de novembro de 1899, n. 3.871.

O plano de reforma do sr. Rosa alicerçava-se nas seguintes bases fundamentaes:

1º—Fixar immediatamente a taxa com a qual se fazia a futura conversão, de conformidade com o valor real e actual da moeda.

A fixação da taxa respondia á necessidade de consolidar o estado de coisas existentes; supprimir o agio, dar uma base positiva ás transacções sem retardar indefinidamente a possibilidade da conversão; emfim, preparar a liquidação do passado monetario e livrar em parte o paiz do peso enorme de suas emissões;

2º—Formar um pujante lastro metallico para garantir e tornar possivel essa conversão, e para que durante esse tempo a moeda adquirisse a sua fixidez;

3º—Manter o typo fixado por esses dois meios:

a) creação, na Caixa de Conversão (fundada em 1890 pelo sr. Vicente Fidel Lopez, ministro da fazenda no governo do sr. Carlos Pellegrini), de um departamento que funccionasse como um regulador automatico, de conformidade com o movimento de contracção ou de expansão da moeda e segundo a necessidade do mercado, dando assim necessaria elasticidade á moeda-papel, cuja circulação podia augmentar ou diminuir em razão da quantidade de ouro depositada em taxa;

b) intervenção nos cambios internacionaes por meio do Banco da Nação.

Eis-nos, portanto, chegados ao momento em que entrou a funccionar esse novo apparelho da conversão de toda a moeda fiduciaria em moeda official ouro ao cambio de um peso papel por 44 centavos de piastra ouro, o que equivale a 11 pesos e 45 centavos papel cada libra esterlina, tendo servido, portanto, de base o cambio de 227.

No proximo artigo veremos os resultados dessa operação.

M. C.

D. S.—No IX artigo desta série incorri num erro grosseiro que tenho o dever elementar de corrigir. No *Aperçu Historique* do sr. Eduardo L. Bidau, que precede a *Geographie de la République Argentine* do sr. F. Latzina, á pagina 19, fala-se dos conflictos entre o Uruguay e o Brasil e entre a Argentina e o Brasil. Confundindo um facto com outro falei em Pichincha e Sarandi quando devia ter escripto Ituzaingo (aliás já citado por mim num dos primeiros artigos) e Juncal.

A' pessoa que me chamou a attenção para esse erro, que assim rectifico, devo esta preciosa informação que não consta do *Aperçu* nem dos livros que possuo: o general Alvear se considerou tão pouco seguro dos resultados e da verdade da victoria de Ituzaingo sobre o exercito imperial chefiado pelo marquez de Barbacena, que deixou immediatamente aquella posição, retirando-se. E' um ponto da historia militar do Brasil, que os competentes já resolveram.

M. C.

(1) E' essa mesma lei de 1881 que determinou o regimen ao qual se refere o sr. Figueiroa Alcorta, na sua mensagem de sabbado passado no ponto em que diz:

« A lei de conversão será brevemente cumprida, restaurando-se então o regimen monetario de 1881 ». Vide telegramma do *Jornal do Commercio* em data de domingo, 13 do corrente.

(2) Nos Estados Unidos, durante a guerra de secessão, o maior agio do ouro subiu a 280 °/o no dia 1 de julho de 1864.

Topicos e Noticias

O TEMPO

Dia encoberto, sem sol, mas quente.

No Castello a temperatura extrema foi de 21,4 e 28,1 gráos centigrados.

Ventos regulares.

HONTEM

Conferenciaram com o presidente da Republica os ministros da marinha, do interior e justiça e das relações exteriores.

Estiveram no palacio do Cattete os srs. senador Metello, deputados Francisco Veiga, Arroxellas Galvão, Francisco Romeiro e Lamounier Godofredo, drs. Leite e Oiticica e Wanderley de Mendonça e o capitão Ovidio Abrantes.

Conferenciaram com o ministro da fazenda os drs. Paula Guimarães, Anisio de Abreu, Fausto Cardoso, Felippe Schmidt e Horacio Guimarães.

CAMBIO

Curso official

PRAÇAS	90 D/V	Á VISTA
Sobre Londres	15 33/64	15 3/8
» Paris	613	624
» Hamburgo	755	765
» Italia	—	630
» Portugal	—	341
» Nova York	—	3.298
Libra esterlina em moeda		15.450
Ouro nacional em vales por 1$		1.751
Bancario	15 1/2	15 11/16
Caixa matriz	15 7/16	15 19/32

Renda da Alfandega

Renda do dia 17:

Em ouro	98:534$654
Em papel	158:834$799
	257:368$453

HOJE

Paga-se na Prefeitura a folha de vencimentos dos adjuntos effectivos.

Reune-se sob a presidencia do dr. Didimo da Veiga, em sessão ordinaria, o Tribunal de Contas.

Está de serviço na repartição central de Policia o 3º delegado auxiliar.

A' NOITE

RECREIO — A filha da feiliceira.
CARLOS GOMES — O Marize.
S. JOSÉ — A mala de cupido.
PALACE THEATRE — Espectaculo variado.

MISSAS

Reza-se por alma de d. Carolina Amalia Gouvêa Diniz, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula.

REUNIÕES

Effectuam-se as seguintes:
Do Centro Humanitario Lauro Sodré, em assembléa geral extraordinaria (continuação); além das annunciadas na « Vida Operaria ».

Entrou para o corpo de redacção do *Correio da Manhã* o distincto moço mineiro dr. A. Roças, que, nas columnas desta folha, mostrou, logo na sua estréa, as mais brilhantes qualidades de escriptor. Os artigos já publicados, sob sua assignatura, revelam um talento primoroso, bastante para recommendal-o.

O almirante Julio de Noronha conferenciou hontem com o dr. Leopoldo de Bulhões, no ministerio da fazenda.

O ministro da fazenda, em companhia do dr. Paulo de Frontin e outros cavalheiros, visitou hontem as obras de construcção do novo edificio para a Caixa de Amortização na Avenida Central.

O prefeito, como acontece diariamente, visitou hontem, acompanhado de diversos auxiliares, varias obras que estão sendo executadas no centro da cidade.

O dr. Durval Braga, da Bahia, attesta a efficacia da **Matricaria Dutra**.

A Delegacia Fiscal na Parahyba recolheu hontem ao Thesouro Federal, em ouro, a quantia de 34:692$628.

Perfumarias finas. L. Hermanny. Gonç. Dias 65

O ministro da viação mandou tornar sem effeito a portaria que removeu o engenheiro Tullio Alencar Araripe do logar de fiscal da Amazon Telegraph Company, Limited, para o de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha.

A preço fixo — Drogas legitimas — Rua Primeiro de Março n. 12 — GRANADO & C.

Pediu aposentadoria o sr. Luiz Carlos da Silva Peixoto, chefe de secção da Caixa de Amortização.

MERCURIO Seguros maritimos e terrestres - 1º de Março 41.

A bordo do paquete allemão *Prinz Joachim*, seguiram hontem para Santos, de onde subirão á capital de S. Paulo, o sr. von Treutler, ministro da Allemanha, e o sr. conde Forgach, ministro da Austria-Hungria, acompanhados pelo sr. conde Buchomoty.

Esses illustres diplomatas farão uma demorada visita ao interior do Estado de S. Paulo.

O dr. Pedro Rodrigo Guimarães, da Bahia, attesta a efficacia da **Matricaria Dutra**.

Por não ser mais necessario ao serviço do ministerio do interior, vae ser vendido o edificio, sito á rua de S. Christovão, em que funcciona actualmente a Escola Correccional Quinze de Novembro.

Têm causado uma verdadeira revolução no nosso mercado os actuaes preços da secção de roupas feitas da casa Au Carnaval de Venise, onde se encontra desde o fino terno de cheviot azul ou preto, a 60$000, ao correcto terno de casaca, a 150$000.

Partiu ante-hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, do porto de S. Salvador, no Estado da Bahia, para o de S. Vicente de Cabo Verde, o navio-escola *Benjamin Constant*.

O telegramma portador dessa communicação foi recebido hontem pela manhã, pelo chefe do estado-maior general da armada e dizia, tambem, ser excellente o estado geral a bordo.

Londres Restaurant, preços na carta — Assembléa 119.

O prefeito, logo que receba o projecto de que está encarregado de confeccionar o engenheiro Mourão do Valle, determinará a immediata introducção dos principaes melhoramentos de que carece a zona suburbana desta capital.

Leiam no numero de amanhã o summario completo do supplemento illustrado do domingo.

Ao que parece, será nomeado delegado fiscal no Estado de Sergipe, o 2º escripturario da Caixa de Amortização Affonso Gomes Ramos, actualmente em commissão na thesouraria geral do Thesouro Federal.

Hotel Paris — Reabriu-se. Uruguayana 57.

Estamos informados, que o governo ainda não tem assentado o substituto do sr. dr. Amaro Cavalcanti no cargo de consultor juridico do ministerio das relações exteriores.

Ha muitos candidatos para aquelle logar, cada qual mais bem escudado, porém a nomeação só será feita, depois que o Senado approvar o decreto do executivo da nomeação do sr. Amaro Cavalcanti para membro do Supremo Tribunal Federal.

O dr. Pirajá Martins, da Bahia, attesta a efficacia da **Matricaria Dutra**.

O ministro da fazenda approvará hoje a ultima assembléa realizada na Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos e na qual foram eleitos:

Presidente, José Claudio da Silva; adjuntos, Joaquim da Silva Gusmão Filho, Carlos Mauricio, Paula Berla e Alfredo Gastão Villemor do Amaral.

A TORRE DE BELEM — Exposição permanente de roupas feitas para homens e meninos; rua Gonçalves Dias 52.

O bonde electrico da *Light* que descia hontem, ás 8 horas da manhã, do Alto da Boa Vista, encontrou os trilhos completamente molhados, devido ao forte sereno da noite anterior.

A' linha não havia sido deitada areia, como é de costume, quando o leito se estende por um terreno que não seja plano.

Essas duas circumstancias, de trechos molhados e de falta de areia, fizeram com que o bonde descesse vertiginosamente, impellido pela natureza ingreme do terreno.

O motorneiro, Faria de tal, empregou, improductivamente, esforços inauditos para conter-lhe a marcha.

Apesar de travado, porém, o vehiculo corria aceleradamente; as rodas não giravam, mas, no entanto, o bonde descia, escorregando com velocidade.

Além de alguns outros, eram passageiros do electrico os srs. dr. Custodio Coelho, Manuel Gusmão, dr. Taylor e Antonio Mendes Campos.

Na imminencia do perigo, que se lhes afigurava inevitavel, alguns desses passageiros atiraram-se para fóra do bonde, nelle permanecendo apenas tres.

Afinal, depois de muito susto, protestos e reclamações, foi detida a marcha do vehiculo, quando já havia elle feito um percurso de perto de dois kilometros.

Comquanto o caso não tomasse proporções de maior gravidade, e os passageiros apenas tivessem medo, sem nada soffrerem, esperamos que a Companhia adopte providencias indispensaveis para que não se reproduzam factos como o de hontem, e que podem ser de lamentaveis consequencias.

FLORSHEIM

O melhor calçado Americano

Os proprietarios da Camisaria Especial, á rua do Ouvidor n. 74, participam aos seus amigos, freguezes e respeitavel publico, que, tendo firmado contrato com a casa Florsheim, expõe hoje, em seu estabelecimento, todos os formatos deste fabricante, os quaes vendem a preços reduzidos.

74, rua do Ouvidor, 74.

A oração funebre

Para não demorar o enterramento da finada e a posse do eleito do *bloco*, reservou-se para o dia seguinte a oração funebre da reforma eleitoral, que assim foi levada ao sepulchro sem a encommendação de corpo presente.

A oração funebre foi o que não podia deixar de ser uma obra excusada e extemporanea, foi impia, porque em vez de exaltar as virtudes da defunta emprestou-lhe vicios e defeitos, que não teve, excessos que não autorisava, clandestinidades e fraudes que reprimia.

Assim foi que procurou-se justificar o reconhecimento do eleito do *bloco* em nome e sob a bandeira do julgamento do alistamento eleitoral pelo Poder Judiciario quando os vicios e fraudes arguidas e provadas se haviam dado no processo da distribuição dos titulos, posterior e complementar do alistamento, e no processo eleitoral subsequente, que a defunta muito expressamente reservava á competencia do ramo verificador dos poderes conferidos pela eleição.

Ao demais o voto foi consequente, não ha negar: o caso não era, não podia ser da competencia judiciaria, que a lei defunta não previu, não podia prever e para o qual não marcou razo. Si o não era da competencia do Poder Verificador, como entendeu-se, a consequencia era vingar a fraude como vingou: *quod erat desiderandum*.

Para chegar a esta triste confissão bem se vê que não se fazia mister a solennidade da oração funebre.

Esta teve, com effeito, outro alvo qual foi definir, sinão proferir a oração funebre do *bloco*, com o qual maliciosos pretenderam confundir a defunta reforma eleitoral.

No silencio do propheta, o oraculo teve suas duvidas em acceitar e apregoar as virtudes do recem-nascido *bloco*, a que preferiu dar o nome que lhe sabe de *figura de rhetorica*, reservando sua opinião para o plenario da creação.

Como são as coisas deste mundo! A imaginação popular a apavorar-se com a bocceta de desgraças que o *bloco* trazia em seu bojo; e no entretanto, elle não passa de uma *figura de rhetorica*, inventada pela fertil imaginação do general Glycerio, para uma situação transitoria da politica nacional!

Deve ser isso mesmo: tal qual o bloco erratico da theoria de Agassiz.

Mas não quer isso dizer que o *bloco*, em sua marcha erradia e transitoria, não encontre outros corpos com que se choque, outros direitos que lese, outros altos interesses que offenda.

Em todo o caso, é mister organisar a caravana antes de pôr-se á caminho; e para isso tudo serve, mentiras, sophismas, corrupção de costumes, injustiças, attentados contra o direito do voto, todas as más hervas atiradas á caldeira social, a aquecer com o fogo do inferno.

Tal será a obra sem nome da feiticeira *figura de rhetorica* digna das megéras de Macbeth!

E' uma advertencia util que vos trouxe a oração funebre.

Rio, 16—5—06.

Andrado Figueira

Leiam no numero de amanhã o summario completo do supplemento illustrado do domingo.

O artista pintor sr. Rodolpho Sindemann inaugurará amanhã, á 1 hora da tarde, a exposição de quadros a oleo por elle pintados.

A exposição realizar-se-á á rua Nova do Ouvidor n. 35.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

Hontem recebeu a casa Clark um variadissimo sortimento de meias inglezas da mais fina qualidade, e, devido ao cambio actual, serão vendidas a preços sem exemplo.

Confirma-se a noticia que demos em primeira mão, de que a 11 de junho proximo se realizará, nesta capital, uma grande revista naval, para commemorar a data anniversaria da batalha de Riachuelo, uma das paginas mais brilhantes da historia patria.

O BONDE

—Vamos, então, até o Leme.

E ambos, banco da frente, na intimidade velha de incorrigiveis *flaneurs*, olhavam agora, vagamente, para a rua deserta, ensombrada pela syncope suave, esmorescente e morna, da luz das 6 horas.

Lá embaixo, quasi na orla do caes, gaigo, indeciso no seu costume de flanella clara, um perfil de mulher conhecida se debuchava na sombra...

—Dizias...

—...a origem da palavra... Eu explico.

O bonde começara a demorar. De contacto em contacto o motorneiro accelerava a marcha; e, para traz, a fila asymetrica de casas ia fugindo progressivamente, mergulhando na sombra; ao passo que para a frente novas perspectivas, novas casas com aspectos novos vinham chegando.

—Sim, a origem da palavra bonde, repetira machinalmente... Isto foi em 1868. A companhia do Jardim Botanico encetára o trafego da sua linha entre a rua Gonçalves Dias, esquina da rua do Ouvidor, e o largo do Machado.

—Quasi que me lembro.

—Acontece, porém, que a inauguração do trafego coincidira com o lançamento do emprestimo em apolices ouro (*bonds*) feito pelo saudoso estadista visconde de Itaborahy. Ora, da incidencia dos dois factos...

—O publico, transformando a palavra ingleza *bonds* em *bonde*, applicou-a logo aos *tramways*.

—Exactamente.

Jorge Moreal

MORTO E BEM MORTO...

Longe de ser a affirmação de que os partidarios do Convenio estão victoriosos, a *vária* que o *Jornal do Commercio* publicou hontem é a confirmação segura de que a sua derrota é completa. Longe de annunciar que o sr. Affonso Penna amparou com a sua solidariedade o famoso accôrdo de Taubaté, o que os desconjuntados periodos da *vária* fazem, é deixar patente que, como se annunciava, o *blóco* se esboroou deante da resistencia da opinião, do presidente actual e do presidente eleito.

A *vária* preciza ser lida mais de uma vez para ser entendida. Para comprehendel-a bem é necessario um pouco de trabalho,—muito pouco, felizmente.

Da primeira leitura o que surge aos espiritos desprevenidos, é uma série de absurdos. Vejamos.

Segundo a curiosa informação, o sr. Penna é a favor do convenio — ou de alguma medida equivalente. S. ex. é pelo convenio — ou por outro projecto. Já isso é altamente interessante; trata-se de um plano estudado, acabado, considerado definitivo, a ultima palavra da questão, a solução do problema. S. ex. vae dar opinião sobre esse plano, exclusivamente sobre isso, e, em vez de acceital-o ou recusal-o, declara-se por elle ou por outro equivalente. Não póde ser.

«... Quanto ao cambio—prosegue a *vária*, dividindo já, manhosamente, as questões do café e da fixação— quanto ao cambio, approva (o dr. Penna) a creação de uma caixa de resgate, acompanhada de um fundo de amortisação do papel moeda, fixando-se o cambio a 15 ou 16, preferindo s. ex. a taxa de 15.». Tambem não póde ser. O dr. Affonso Penna não é um economista da escola do sr. Pinheiro Machado. E' deploravel que se lhe queira attribuir essa engraçada comprehensão do valor de taxas cambiaes sujeitas á escolha, á vontade do freguez. 12 é pouco... Pois ponhamos o cambio a 15 ou 16... E por que não a 27, si esse movimento para cima ou para baixo póde ser feito a dedo? Não, é impossivel que s. ex. se tenha pronunciado de modo tão extravagante.

Essa preferencia de taxa deve ter sido coisa do sr. Pinheiro ou do sr. Glycerio.

Segue-se o melhor da moxinifada: o dr. Penna, depois de se ter externado de tal maneira, entendeu que os seus amigos «deveriam procurar o sr. presidente da Republica e agir de harmonia com elle, evitando todos os attritos». Não ha, nestes ultimos vinte annos, mais deliciosa pilheria feita com ares sérios. E' de fazer vir abaixo a cidade. O sr. Penna a dar de conselho aos chefes do *Blóco* que se entendam com o dr. Rodrigues Alves para que o convenio se torne uma realidade... Seria preciso, para que tal alvitre partisse do novo presidente, uma destas duas coisas: que s. ex. fosse o maior imbecil das duas Americas ou que estivesse a divertir-se inconvenientemente com as primeiras figuras do *Blóco*.

Mas o *Jornal*, sem nos dizer com que cara ficaram os chefes politicos reunidos no Ingá, ouvindo isso, passa a contar que o dr. Penna, indo despedir-se do dr. Rodrigues Alves, resolveu pôl-o ao corrente do que externára no palacio do sr. Nilo, e que o dr. Rodrigues Alves lhe respondeu—está claro! que lhe havia de responder?—que a sua opinião sobre o Convenio era por demais conhecida, e que não a abandonaria, houvesse o que houvesse; que estava disposto a examinar com attenção qualquer plano *razoavel*, sobre a lavoura do café, mas que a fixação do cambio, a qualquer taxa, não poderia ter nunca a sua approvação. E, continúa o *Jornal*, «aconselhou-o o sr. presidente a que attendesse tambem ao sr. dr. Jorge Tibiriçá, que representa o Estado que mais café produz e que, é muito sabido, sempre entendeu que as duas questões, da fixação do cambio e da valorisação, deviam ser separadas uma da outra.»

A resposta do dr. Rodrigues Alves, se essa fosse, seria ao mesmo tempo digna e spirituosa.

Mas deixemos a resposta. De toda a complicada exposição, o estylista da *vária* que quanto mais pesou o que tinha a dizer, mais desastrado se saiu,—o que se percebe é o seguinte: os chefes do *Blóco*, atrapalhados com a resistencia do sr. Penna ao Convenio, tendo de abrir mão do monstrengo taubateano, combinaram, 1º, fazer constar que o sr. Penna está com elles, para attenuar o fiasco; 2º, procurar na primeira opinião do sr. Tibiriçá sobre a separação da parte da fixação do cambio, a ponte por onde poderão sair os dois outros signatarios da peça.

A *vária* termina dizendo que «os cavalheiros presentes em S. Domingos não se compromettem a sustentar uma taxa definitiva para a caixa».

Em tudo isso só não vê claro quem tem os olhos tapados. O Convenio está morto e do mesmo golpe desfeito o *Blóco* da combinação de Taubaté, tal qual fôra ultimada, o seu programma espalhafatoso, a sua bandeira de combate. O convenio irá ao Congresso. Lá será retirada a parte da valorização do café, que constituirá um projecto independente, e o plano infeliz da reducção do cambio ficará com uma pedra em cima, — tão pesada pelo menos como as que mereciam os propugnadores de tão audaciosa reforma.

Era uma vez o Convenio. Está morto, por maiores que sejam as ultimas honras que lhe queiram preparar.

Já não illudem ninguem. Os defuntos não deixam de ser defuntos por maior apuro com que os vistam.

E' muito variada a exposição de sobretudos que faz hoje a casa Au Carnaval de Venise aos preços de 60$000 para cima.

A Camara dos Deputados, segundo está deliberado, só se reunirá com o Senado, para os trabalhos de apuração da eleição presidencial, depois de reconhecidos todos os seus membros, o que, naturalmente, se dará na semana entrante.

Não deixa de merecer referencia o despacho pago hontem na Alfandega pela Casa Colombo, de 395 duzias de chapéus de palha do fabricante Scotts.

Só as vantagens que se obtêm com as grandes compras pode-se offerecer preços tão vantajosos como este estabelecimento está expondo.

Deve ser nomeado hoje professor de geographia e historia, do Instituto de surdos-mudos, desta capital, o sr. Manoel de Mattos Duarte Silva.

Rotisserie Americaine — Cozinha de primeira ordem. Gonçalves Dias, 56.

O dr. Manoel dos Santos Rangel, da Bahia, attesta a efficacia da **Matricaria Dutra**.

A secretaria de justiça e negocios interiores foi o ponto escolhido pelo presidente da Republica para assistir ao desfilar dos batalhões da Guarda Nacional, que, a 24 do corrente, formarão em parada na praça Tiradentes.

Purgen — O melhor purgativo da actualidade

Foi adquirida pela quantia de 95:000$, para installação da Escola Quinze de Novembro, a antiga fazenda da Bica, situada na estação de Dr. Frontin, da E. de F. Central do Brasil.

Depois da ceremonia da posse desse proprio nacional, que se dará na proxima terça-feira, começará elle a ser adoptado aos fins que se destina, sendo logo depois mudada para ali a referida escola.

Para dar vasão ás grandes encommendas que tem tido a secção de roupas sob medida da casa Au Carnaval de Venise resolveram seus proprietarios augmentar o numero, já grande, de seus cortadores.

Os advogados **Edmundo Bittencourt, Vicente Piragibe** e **Amalio da Silva** mudaram seu escriptorio para o n. 68 da rua da Alfandega, sobrado.

Em outro logar da nossa edição de hoje, publicamos o longo projecto de reforma da instrucção publica, apresentado ao Conselho Municipal pelo intendente dr. Castro Barbosa.

O dr. **Leão Velloso Filho** mudou seu escriptorio de advocacia para a rua da Alfandega n. 68 (sobrado).

Parece certo que será hoje assignado, pela 5ª commissão de inquerito, o parecer sobre as eleições do 2º districto desta capital.

O parecer do sr. Palmeira Ripper, deputado governista de S. Paulo, reconhecendo tres dos candidatos diplomados, os srs.: Pedro de Carvalho, Bulhões Marcial e Sá Freire, annullando os diplomas dos srs Honorio Gurgel, por inelegivel, e Pennafort Caldas por fraude, e em logar delles reconhecendo os srs. Alcindo Guanabara e Mayrink, será assignado por todos os membros da commissão, menos pelo sr. Thomaz Cavalcanti, que já apresentou um voto em separado, reconhecendo os quatro diplomados srs. Pedro de Carvalho, Bulhões Marcial, Sá Freire e Honorio Gurgel, annullando o diploma do sr. Penafort Caldas e, em seu logar reconhecendo o sr. Bricio Filho.

Annunciam-se varias emendas, entre outras uma do sr. Paula Ramos, reconhecendo os srs. Pedro de Carvalho, Bulhões Marcial, Sá Freire, Honorio Gurgel e Alcindo Guanabara.

As combinações politicas, que estão sendo assentadas, são as seguintes:

O *Bloco* exige a approvação do parecer. Mas a bancada mineira, que, recentemente, no caso do Paraná, fez questão de votar coherentemente com anteriores deliberações da Camara, em casos que diziam respeito á sua economia interna, no caso actual queria que fosse reconhecido o sr. Honorio Gurgel, cuja inegibilidade não julga existir.

E, para salvar o sr. Honorio Gurgel, estava disposta até a engulir o reconhecimento do sr. Alcindo Guanabara, o gratuito aggressor da honorabilidade do sr. Affonso Penna, futuro presidente da Republica e da de dois deputados mineiros, os srs. David Campista e Bernardo Monteiro.

Minas, que debalde se esforçou para a Camara não dar a prova de incoherencia revelada no caso do Paraná, será mais uma vez traida e ludibriada pelos amigos do peito do sr. Pinheiro Machado.

O motivo é este. O conde Modesto Leal, banqueiro do *Bloco* e amigo intimo do sr. Pinheiro Machado, quer que seja reconhecido o sr. Mayrink.

E a vontade do sr. Modesto Leal e do sr. Pinheiro Machado prevalecerá sobre a numerosa deputação mineira, que vae soffrer uma nova e clamorosa derrota.

Brevemente reabertura da
Confeitaria Castellões
Avenida Central 108.

O Thesouro Federal resgatou hontem mais duas apolices do emprestimo de 1897, no valor de 2:000$, papel.

Foram pagos hontem na Alfandega os direitos de 3.000 pares de calçado Walk-Over, de que a Casa Colombo é unica recebedora e por telegramma sabe-se que no vapor «Byron» esperado a 23 deste, vem 4.900 pares: estes algarismos demonstram o successo que este calçado tem obtido no nosso mercado e cada dia se torna mais real o que é uma garantia de sua superioridade.

A bordo do vapor nacional *S. Salvador*, partirá no proximo domingo, para o Estado do Maranhão, a commissão de engenheiros que vae proceder a estudos na Estrada de Ferro de S. Luiz á Caxias.

O dr. Antonio do Amaral F. Muniz, da Bahia, attesta a efficacia da **Matricaria Dutra**.

E' provavel que o sr. Thomaz Cavalcanti, membro da 3ª commissão de inquerito da Camara dos Deputados, apresente hoje o seu parecer sobre as eleições do Espirito Santo.

PHOTOGRAPHIA Pacheco — Gonç. Dias 76.

Leiam no numero de amanhã o summario completo do supplemento illustrado do domingo.

Florsheim

Pingos e Respingos

O coronel Heredia, por antonomasia palito perfumado, procurou o João Quintino, a quem elle chama seu mestre de prosodia, afim de consultal-o sobre a seguinte questão:

— Por que se diz *são onze horas* e não se diz *são meio-dia*, quando meio dia é mais que onze horas?

O João Quintino respondeu:

— Homem, coronel, num caso desses só consultando o Diccionario do *Otêlo*.

* * *

Coisas que o Rapadura não comprehende:
por que corre o vento sem que ninguem sopre;
por que o rapé faz espirrar o nariz e não arrebenta o pacote;
por que não fazem collarinhos já abotoados;
por que não crescem os cabellos postiços;
por que os carecas não têm cabello;
por que os capengas não formam;
por que, á noite, todos os gatos são pardos;
por que olho de vidro não crea catarata;
por que da discussão nasce a luz;
por que nas fructas o caroço não está por fóra.

E muitas outras.

* * *

Num jogo de prendas uma joven perguntou ao Rapadura:

— Si a minha lingua fosse papel o que escrevia nella?

— Um H e um G.

— Explique, explique, dr. Augusto, disseram os circumstantes.

— *Hanjo compathico*, declarou passado e convencido o Rapadura.

Quem nos contou essa não foi o Ripper dos oculos.

* * *

O general Pinheiro Machado adiou para hoje o seu importantissimo discurso no Senado Federal.

* * *

A noite de hontem estava escura, sem uma estrella, negra como o ebano, o azeviche, o Hemeterio.

Parecia até a *Fif*, do deputado Simões Graúna.

Cyrano & C.

O sargento-mór de Villar

Ha vinte annos já, appareceu na cidade do Porto, um livro que, embora em segunda edição, provocou o mais ruidoso successo: é que nas suas paginas bem cuidadas, traçadas com esmero e apuro, eram exaltados os impetos patrioticos da grande alma portugueza, por mais de uma vez demonstrados durante a invasão dos francezes em 1809. Ao lado, porém, desses episodios, encontrava-se todo o enrêdo de um tocante drama de amor, fundado num grande affecto, por longo tempo contrariado. Intitulava-se o livro

O sargento-mór de Villar

e era recommendado pelo nome já então aureolado do seu autor, o distincto escriptor portuguez Arnaldo Gama.

Um filho da casa dos Encourados, de que só haviam sahido familias fidalgas, sentiu-se enleado numa paixão ardente pela filha unica de João Peres de Villabolos, sargento-mór dos coutos de Villar e de Manhente. O pae do fidalgo, considerando diminuido os seus brazões com semelhante enlace, a elle se oppõe arrebatadamente, ferindo fundo o coração do seu velho amigo, o sargento-mór.

Desenrolam-se então, aos olhos dos leitores, os quadros mais sentimentaes, e capazes de lhes empolgar por completo a attenção.

O personagem que mais commove no

O sargento-mór de Villar

é um infeliz, de coração affectuoso e bom, a quem a inveja, a ambição mentida de um irmão, atira á loucura, arrebatando-lhe a esposa e o filho unico. Essa creatura idiota desempenha um dos papeis mais importantes de todo o trama.

Esboçado assim, em traços ligeiros, o livro de Arnaldo Gama, podem os leitores do *Correio da Manhã* avaliar a importancia do folhetim-romance que vamos publicar em rodapé, em successão dos *Ciumes de uma rainha*, que tanto agradaram. A escolha, podemos affirmar, não podia ser melhor que recaindo no

O sargento-mór de Villar

CHRONICA AGRICOLA

A cultura da borracha nas Colonias inglezas

A borracha é um dos productos agricolas que, de dia para dia, maior procura adquirem, attento as numerosas applicações industriaes a que se presta. Nasceu, póde-se assim dizer, no meiado do seculo passado e, de applicação em applicação, de descoberta em descoberta, cresceu a sua producção, a ponto tal, que de algumas centenas de kilos (31.365 kilos em 1827) no primeiro quartel do seculo XIX, attinge actualmente a cerca de 70.000.000, fornecendo o nosso Brasil approximadamente a metade deste total.

Seu custo, que pouco excedia de uns parcos *pence*, quando se iniciou o seu commercio mundial, já por diversas vezes tem ido alem de 12 *shillings* por kilo, conforme se verifica das revistas inglezas que se consagram á cultura, commercio e industria da borracha: *India Rubber, World, India Rubber Journal, Tropical Life* etc, etc.

E, facto digno de meditada attenção, é a borracha ingleza produzida nas colonias asiaticas da Inglaterra, a que alcança presentemente os melhores preços! Todavia a arvore que ali produz o precioso hydrocarbureto é a nossa propria seringueira (*Hevea Brasiliensis*,) daqui levada por iniciativa e acção do poder publico britannico, quando nós dormiamos o doce somno da mais profunda indifferença, embalados, ao som rythmico da oca rhetorica nacional, sediça já por demais, em proclamar o nosso providencialismo, os nossos privilegios naturaes! E emquanto isto, o inglez, homem pratico e, como nenhum outro, dotado de fino faro para tudo quanto cheira a dinheiro, o inglez viu e sentiu quão opulenta arvore dos patacos poderia vir a ser para as suas colonias tropicaes a nossa *hevea*, tão barbara e estupidamente martyrizada pelo explorador nacional, sob as vistas de um poder publico por educação indifferente a essas coisas futeis de agricultura.

Foi em 1875 que o governo inglez ordenou a introducção de plantas productoras de borracha em suas colonias tropicaes. A nossa hevea attrahiu-lhe de preferencia a attenção, pois a excellencia do seu producto era já então acceita pelo mercado mundial. Regulava a nossa exportação naquella epoca em cerca de 7.000.000 de kilos, do valor official de 12 a 15.000:000$000 reis.

A vulcanização do utilissimo producto amazonico, multiplicou-lhe o emprego, creou-lhe novas e varias applicações, sua procura cresceu, os preços alteraram — *estava a borracha lançada*.

Possue a Inglaterra dentro mesmo das raias de Londres uma instituição unica no mundo, pela sua utilidade economica — é o *Kew Garden* ou *Jardim de Kew*. Não cuide o leitor que se trate de algum jardim á guiza do nosso Jardim Botanico ou Quinta da Boa Vista. Não. Aquillo lá é diametralmente differente do que ha por cá. Até certo ponto é um jardim como os nossos, possue arvores, plantas mimosas e raras e tambem plantas communs e corriqueiras, todas accompanhadas de uns nomes escriptos em latim barbaro e ás vezes intraduzivel, que o publico vê com certa indifferença e frequentemente com desdem.

Mas, (e aqui é que está toda a importancia e utilidade do *Kew Garden*) os *Jardins Reaes de Botanica de Kew* têm antes de tudo um fim pratico e concreto, visando a resultado economico, de utilidade para a metropole e suas colonias. Para tanto dispõe a instituição de larga verba, que lhe outorga o parlamento do Reino Unido da Grã Bretanha.

Sob as ordens do director de *Kew Garden* (notabilidade de raro valor) gyra e evolue um numeroso corpo de scientistas, que, delle dependendo directamente, recebe e executa as mais arriscadas commissões, a onde quer que se ordene. Em *Kew Garden* ha installações amplas, onde as nossas plantas friorentas crescem e se desenvolvem, tão a vontade, como se effectivamente se achassem no seu meio originario, em que calor e humidade superabundam. São as estufas quentes, arremedo o quanto possivel exacto dos climas tropicaes-maritimos.

Sob aquelle ambiente de forno fazem-se sementeiras, multiplicam-se as fructas proprias das regiões mais quentes do planeta e dali, da grande urbe metropolitana, semeiam-se, mandam-se as colonias britannicas com os vegetaes mais preciosos, de que porventura estas careçam. Foi precizamente o que se fez com a nossa *hevea*, quando descobriram na Inglaterra o seu valor economico. Partiram de *Kew Garden* emissarios para varios pontos do globo, tendo sido designados dois para o Brasil, sendo um para collectar na bacia do Amazonas e outro nas catinhas aridas do Ceará; este deveria pesquizar e operar sobre a maniçobeira *Manihot-Glaziou* e aquelle

sobre a seringueira. Ambos colheram fartos cabedaes de sementes e mudas e informações.

Do *Kew Garden*, para onde foram expedidos varios exemplares das nossas duas importantes plantas borrachiferas, despacharam alguns pés para os jardins imperiaes de Ceylão. Acclimados naquella ilha, já aos cinco annos de edade algumas arvores fructificavam, sendo os seus primeiros fructos recebidos como verdadeira dadiva dos ceus. Desde então facil foi a propagação da *hevea* pelas colonias inglezas de clima quente. De Ceylão enviaram-se fortes carregações de mudas de seringueira para a peninsula de Malaca especialmente, Borneo, Africa e alhures.

Obedecendo á classica continuidade de administração predominante na politica ingleza, e afim de reforçar as medidas desde annos atraz adoptadas no intuito de supplantar a cultura da seringueira nas colonias britannicas, o governo da metropole resolveu crear uma superintendencia para acclimação, cultivo e esploração das plantas productoras de borracha. O novo funccionario imperial, creado pelo sr. J. Chamberlain, quando ministro das colonias, tem como dever inspeccionar os jardins botanicos esparsos pelo vasto Imperio Britannico, aconselhando, fiscalizando e relatando, tudo de accordo com os intuitos que motivaram a reacção da Superintendencia.

O resultado de tão proficua politica é que a ilha de Ceylão que em 1903 exportava apenas 40.000 libras de borracha, em 1905 exportou nada menos de 170.000 libras!

No mesmo dia (19-1-06) e no mesmo mercado (Londres) a melhor borracha do Pará alcançava como preço maximo por libra—5 *shillings* e 3 *pence* e a de Ceylão e Malaca 6 *s* e 3 *p*!

E emquanto isto se dá, nós nos embalamos na doce illusão de que temos um paiz privilegiado pela natureza, e não nos movemos.

COLLEGIO MILITAR

Ameaça de desabamento

Tivemos hontem o prazer da delicada visita do coronel Campos, commandante do Collegio Militar. S. s. teve a gentileza de vir em pessoa nos communicar as providencias que tomou em relação ao pavilhão inaugurado ultimamente ali e que, por haver corrido, em consequencia da chuva, a barreira que o amparava, apresentou algumas brechas.

Disse-nos o distincto militar que, logo após a verificação do incidente, foi iniciada a construcção de um gigante de pedra, sufficiente para garantir o edificio; que este não tem absolutamente cedido mais, como foi já verificado e que, na sua opinião, que consideramos autorizada, não ha o menor perigo de ali se permanecer, tanto assim que os seus proprios filhos fazem as refeições no Collegio. A par disso, informam-nos, têm estado no Collegio engenheiros militares de competencia incontestavel e que accordam com a sua opinião.

Registrando o que nos disse o coronel Campos o fazemos com tanto mais satisfação quando sabemos que, com ellas, vamos tranquillisar o coração das mães, cujos filhos se educam no Collegio Militar.

Pelo ministerio da viação, foi enviado á Camara Municipal de Cananéa, a cópia da informação prestada pela Repartição Geral dos Telegraphos, a proposito do pedido de remoção do telegraphista regional Rolando de Mello, afim de ser substituido pelo telegraphista de 4ª classe, Antonio Carneiro de Almeida Braga.

"Casa Paris" 50$, 60$ e 70$, ternos sob med. Tecidos de pura lã; r. Andradas, 27, c. Hospicio.

Os INVALIDOS DA PATRIA

Desde o anno passado, está em estudos no Congresso um projecto do deputado Marcolino Moura tirando os invalidos da patria da injustiça e clamorosa situação a que foram atirados. Esse projecto está agora encalhado no Senado, affirmando-se que os srs. Pires Ferreira e Frota impedem por todos os modos que elle siga os tramites legaes.

A grande somma de serviços devida aos bravos que com tanto denodo souberam defender a patria no momento em que ella os chamava ao seu serviço, deve despertar a boa vontade do Senado, levando-o a apressar o projecto que os beneficia.

E' preciso que a camara alta do Congresso não esqueça, no momento de difficuldades que atravessamos, a sorte triste desses homens, cuja inutilidade para qualquer outro ramo de actividade vem da sua dedicação á patria no instante em que ella se encontrava em perigo.

Só esquecendo todo o vosso passado poder-se-á abandonar numa pungente indifferença esse punhado de brazileiros, cujas cicatrizes e enfermidades foram adquiridas nos campos do Paraguay.

Frontão Theatro de Nitheroy funcciona dia e noite com vendas de *poules*. Passeio agradavel.

O director da Recebedoria do Rio de Janeiro determinou hontem aos agentes fiscaes que effectuem severa inspecção nas casas de commercio de vinho, afim de verificarem si em taes casas o sello existente corresponde ao *stock* de vinho, visto haver terminado o prazo para a respectiva sellagem.

1º sorteio 40:000$, 2º 25:000$, 3º 30:000$, 4º 50:000$; preço do inteiro com direito aos quatro sorteios 2$800, loteria Esperança em 12, 13, 15, 16, junho.

O ministro da fazenda vae conceder á Alfandega desta capital o credito da quantia de 1:373$909, para pagamento de diarias devidas a trabalhadores das capatazias.

Monica — O melhor vinho Madeira.

Leiam no numero de amanhã o summario completo do supplemento illustrado de domingo.

PEQUENAS NOTICIAS

Chegou hontem, de Bello-Horisonte, o deputado Francisco Veiga.

— Segue hoje para a Bahia o deputado Bernardo Jambeiro.

— Chegaram hontem do sul, no vapor «Itapacy», a familia do deputado sr. Campos Cartier e o capitão Pedro Cabral e familia e o 2º tenente Suzano de Figueiredo.

— De Santos chegaram no paquete allemão «Tijuca» os srs. dr. Telles Braga, Francisco Raul de Carvalho, Octavio de Almeida e o dr. João Paulo M. Lepele.

— Chegou hontem, ás 8 horas da noite, a esta capital, vindo da cidade de Juiz de Fóra, o deputado federal dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva, que vem tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional.

Aguardava sua chegada na «gare» da Estrada de Ferro Central, uma grande commissão de operarios e directores do Partido Operario Independente, a qual apresentou a s. ex., em nome do referido partido, os cumprimentos de boa vinda.

Os professores Fernandes de Lima, Alphêo Portella, Aurelio Gomes e outros membros do Congresso de Professores do Brasil, em commissão, foram recebidos hontem pelo presidente da Republica, a quem entregaram uma representação, assignada pela maioria de professores e directores de collegios, sobre a reforma do ensino. S. ex. prometteu examinar com attenção o exposto na representação.

No Thesouro Federal, corria hontem com insistencia que o 1º escripturario do Thesouro Federal Jovino Barral da Fonseca veria amanhã os seus serviços aproveitados na Alfandega desta capital.

TAPEÇARIAS E MOVEIS
Henrique Boiteux & C.
RUA URUGUAYANA 27
Deposito: Rua Visconde do Rio Branco n. 4.
Tapetes, cortinado, stores, cortinas, capachos, esteirões, oleados e todos os artigos para ornamentação e decorações.

GRÉVE OPERARIA

3.500 homens

NA COMPANHIA PAULISTA

Ainda sobre a gréve em que se conservam os operarios e empregados das officinas e estação de Jundiahy, da Companhia Paulista de vias-ferreas e fluviaes, telegrapha-nos o nosso correspondente em S. Paulo:

S. PAULO, 17. — Pelo trem que conduzia forças para guarnecerem a linha, quando trafegava entre Jundiahy e Campinas, foram encontrados, nos kilometros 2 e 13, os trilhos arrancados.

Grande parte da linha tinha os parafusos afrouxados.

O advogado dr. João Glogeriano declinou de sua missão, regressando a esta capital.

O dr. Antonio Prado está em Jundiahy.

Sei que desta capital foram transmittidas ordens mais severas dando instrucções para reprimir as violencias.

S. PAULO, 17. — As violencias commettidas pelos operarios começam a ter repressão, por parte da policia.

Em vista dessa attitude, é provavel que amanhã funccionem quatro trens entre Campinas e Jundiahy.

Tambem é provavel que trafeguem dois trens entre Campinas e Rio Claro.

A Companhia Paulista dispõe já de dezenove machinistas e foguistas, contratados aqui, e que começaram a trabalhar no serviço de concerto e limpeza das machinas, afim de promptifical-as para a madrugada de hoje.

O dr. Moulevale está dirigindo pessoalmente os respectivos serviços.

Essas medidas fazem prever que os grevistas voltem ao trabalho.

Estão sendo esperados em Jundiahy mais alguns machinistas e foguistas.

Para ahi segue amanhã, ás 5.30 da manhã, uma turma de trabalhadores.

O commercio de Campinas reuniu-se para protestar contra tal estado de coisas.

S. PAULO, 17. — O sr. Antonio Prado embarcou, no trem da manhã, para Jundiahy, acompanhado de seu filho e genro e bem assim do sr. Antonio Fidelis, chefe do trafego da Ingleza naquella cidade.

Deixou de haver a annunciada reunião de operarios em S. José.

Dizem que os directores da Liga, temendo o emprego de medidas severas pela policia, ausentaram-se.

As pontes e toda a linha estão guarnecidas por forças.

A Companhia providenciou para alimentação das praças.

De S. Paulo foram remettidos mantimentos.

A Associação Commercial daqui negou o apoio solicitado pela de Jundiahy em favor da Companhia Paulista.

Julga-se que a greve está jugulada.

S. PAULO, 17. — Por occasião da partida do trem para Jundiahy, hoje, cedo, o dr. Antonio Prado poz fóra do vagão o representante do *Commercio de S. Paulo*, o qual ali penetrara surrateiramente.

A Associação Commercial está prestando apoio á Companhia Paulista, no intuito de ser debellada a gréve.

O dr. Antonio Prado telegraphou ao presidente da Republica, communicando minuciosamente as occurrencias da gréve.

O chefe da nação respondeu promettendo dar ordens para serem fornecidos á Companhia trinta foguistas navaes, que trabalharão até a terminação da gréve.

O dr. Antonio Prado tambem conferenciou com o dr. Alipio Borba, gerente da *Light*, sobre a possibilidade desta companhia fornecer alguns trabalhadores á Paulista.

S. PAULO, 17. — De Campinas deve correr um trem amanhã trazendo passageiros até Jundiahy.

Ali chegou hoje, ás 7 horas da noite, o trem de inspecção, partindo amanhã de Jundiahy.

Os delegados de policia reuniram-se á noite sob a presidencia do chefe.

Seguiram hontem, á noite, para S. Paulo machinistas e foguistas da armada, que vão substituir os grévistas no serviço de locomoção.

Os machinistas iam armados.

Pelo sr. Fred. Figner, agente no Rio de Janeiro das machinas de escrever *Underwood*, nos foram mostrados uma carta e um retrato de miss. Rose L. Fritz, que, em Chicago, no concurso realizado a 22 de março do corrente anno, venceu o campeonato da escripta em machina. Miss. Rose, na primeira vez, trabalhando numa machina *Underwood*, escreveu em 5 minutos, 86 palavras por minuto; na segunda vez, em 10 minutos, 129 palavras por minuto e na terceira vez, 85 palavras por minuto. O retrato de miss. Rose, escrevendo na machina *Underwood*, sahirá no proximo numero do supplemento illustrado.

POLITICA PORTUGUEZA

Crise ministerial

LISBOA, 17.—O conselheiro Hintze Ribeiro, presidente do conselho de ministros, teve hoje longa conferencia com el-rei d. Carlos, a quem propoz varias medidas repressivas, entre as quaes o adiamento da abertura das côrtes por tres mezes.

El-rei d. Carlos recusou acceder ás propostas do conselheiro Hintze Ribeiro, que apresentou a demissão collectiva do ministerio.

E' provavel que seja chamado a organisar novo gabinete o conselheiro João Franco ou o marquez de Soveral.

LISBOA, 17. — Chegou o conselheiro João Franco. Na estação do Rocio foi s. ex. alvo de enthusiasticas manifestações de sympathia por parte dos seus correligionarios politicos e por enorme multidão de povo que estacionava na praça de D. Pedro IV.

O sr. João Franco seguiu directamente da estação para o paço das Necessidades, onde ainda se conserva a esta hora, em conferencia com d. Carlos.

Nos circulos politicos reina grande anciedade pelo resultado desta entrevista.

LISBOA, 17. — Está confirmada a demissão do ministerio.

A causa que mais influiu para que o conselheiro Hintze Ribeiro abandonasse o poder foi a recusa del-rei em assignar o decreto que adiava até momento opportuno a abertura das côrtes.

A resposta de d. Carlos é por emquanto ignorada, mas nos centros politicos affirma-se que s. magestade acceita a demissão collectiva do gabinete pedida pelo presidente.

LISBOA, 17. — Telegrapham de Coimbra:

«O conselheiro João Franco, acompanhado do sr. José Novaes, partiu para Lisboa, ás 6 horas e 50 minutos da tarde.

Antes de embarcar s. ex. teve na estação do caminho de ferro demorada conferencia com o deputado republicano Bernardino Machado.»

Boro-boracica. Cura feridas.

Frontão Theatro de Nictheroy funcciona dia e noite com vendas de *poules*. O melhor quadro

VERGONHOSO RECRUTAMENTO

Continuam os desmandos praticados pelos batalhões da Guarda Nacional.

O dia da parada está proximo e, como haja necessidade de homens para encher os claros, officiaes da guarda, á frente de alguns milicianos, levam o terror pelas ruas da nossa capital, recrutando a torto e a direito.

O 11º batalhão tem commettido toda a sorte de arbitrariedades, apesar de vehementes protestos da imprensa.

Os moradores de Catumby e Estacio têm receio de vir á ... pois si tal fazem são logo guindados e levados para o inexpugnavel baluarte da rua do Conde.

Ou forma ou torna-se miliciano contribuinte, é o lemma do mavortico von Doellinger, commandante do batalhão.

Hontem, porém, começou a brilhar o 3º da mesma milicia.

A'noite, muitos guardas, armados, chefiados por uns officiaes, nada marciaes, recrutaram muitos populares, espalhando em poucos minutos grande terror no largo de S. Francisco.

Só faltava isso por parte dos «disciplinados» soldados do general Barbosa.

IDE á **Casa Samaritana** ver os preços do calçado!! 89, AVENIDA CENTRAL, 89

Brandão.—Alfaiate, Av. Central, 102, 1º and.

SOLDADO ASSASSINO

No Tribunal do Jury

Levou hontem desusada affluencia ao recinto do tribunal do povo o julgamento do anspeçada Antonio Ursulino de Araujo, autor do assassinato do pescador Antonio Bernardes, na Ponte do Lixo, fronteira ao cemiterio de S. Francisco Xavier.

O facto criminoso despertou grande alarma, quando longamente noticiado pelos jornaes, quer quando elle se desenrolou naquelle recanto de arrabalde, quer quando pela primeira vez foi submettido a julgamento e condemnado seu autor a 24 annos de prisão cellular, grão maximo do art. 294, § 2, do Codigo Penal.

Protestando por novo julgamento, compareceu Ursulino, acompanhado de uma escolta de soldados do exercito e defendido pelo dr. Heraclito Bias.

Da accusação, que foi demorada, incumbiu-se o dr. Honorio Coimbra, que evidenciou a culpabilidade do réo, decorrente do depoimento de oito testemunhas, das quaes quatro de vista, e das proprias declarações do accusado no inquerito policial.

De facto, indirectamente, nessas declarações clara fica a confissão de Ursulino, quanto á origem da faca, instrumento do crime, seus antecedentes e sua pratica. Decorre ainda dos depoimentos que nenhum motivo forte o impelliu ao delicto; antes, provocou-o o assassino mesmo, cujo comportamento anterior não póde ser considerado bom, uma vez que elle se achava preso, cumprindo pena disciplinar, mesmo quando praticou o crime, evadindo-se do xadrez para podel-o levar a effeito.

O promotor analysou o auto de autopsia e outras peças do processo, seguindo-se com a palavra o advogado, que procurou destruir os argumentos da accusação, citando varios criminalistas.

O jury, após os debates, recolheu-se á sala secreta, de onde voltou trazendo a condemnação de Ursulino a 15 annos de prisão cellular, grão medio do art. 294, § 2º, do Codigo Penal.

O defensor appellou da sentença.

NA CAMARA

Presidiu a sessão o sr. Paula Guimarães.

No expediente foi lido um requerimento do general Francisco de Paula Castro, pedindo relevação do desconto que soffre em seus vencimentos, pelos motivos que allega.

A requerimento do sr. David Campista, foi introduzido no recinto, onde prestou o compromisso regimental, o sr. Francisco Veiga, representante do 1º districto de Minas Geraes.

Constando a ordem do dia de trabalhos de commissões, levantou-se a sessão ás 1 1/2 da tarde.

Os srs. Louis Hermanny & C. remetteram-nos catalogos dos instrumentos e apparelhos de seu estabelecimento, nesta capital.

E', muito possivel que no despacho do ministro da fazenda com o presidente da Republica a realizar-se amanhã, sejam promovidos no Thesouro Federal: A 1º escripturario, o 2º José Aleixo da Costa e Cunha, a 2º o 3º Erico Souto e a 3º o 4º Mario Gonçalves.

Fumem Cigarros Politicos MARCA VEADO

A companhia de Loterias Nacionaes do Brasil recolheu ao Thesouro Federal a quota adeantada de 66:666$666, relativa á segunda quinzena de maio corrente.

O ministro da fazenda recebeu hontem uma representação sobre essa irregularidade.

**50$** 60$ e 70$, ternos de casemira de côr ou preta, sob medida. 72, rua da Uruguayana, 72.

EXERCITO

Estiveram hontem no gabinete do ministro da guerra os srs. senadores Barata Ribeiro, Alvaro Machado, Araujo Góes e Felippe Schmidt, os deputados Dunchees Abrantes, Eduardo Socrates e José Euzebio.

—Reune-se hoje a commissão de promoções, afim de preencher as vagas existentes nas armas de infanteria e artilheria.

—O commandante do 4º districto conferenciou hontem com o ministro da guerra sobre a adopção de pontes para o serviço de campanha.

Da exposição feita pelo general Hermes sobre as vantagens da utilização desse material estrategico, que será empregado nas futuras manobras, resultou o emprego das referidas pontes nas manobras que possam ser effectuadas nos districtos militares.

—Entre as altas autoridades ficou hontem assentada a formatura de uma força do Exercito no dia 24 do corrente.

Essa formatura, entretanto, depende ainda da situação da Guarda Nacional, cujo effectivo e uniforme ainda não estão de todo resolvido.

Logo que o chefe do estado-maior receba communicação sobre a organização das unidades da Guarda Nacional que formarão no dia 24, resolverá sobre a mobilisação dos corpos do exercito que tomarão parte nesta parada.

—Depois de amanhã, realizar-se-á, na barra da Tijuca mais um exercicio preparatorio dos corpos desta guarnição.

Estas forças deixarão os seus respectivos quarteis ás 2 horas da manhã.

—Foram transferidos, na arma de artilheria: do 5º regimento para o 2º, o 1º tenente Emilio Rosauro de Almeida; e do 1º batalhão para o 5º regimento, o 1º tenente Antonio Henrique Cardim; na arma de cavallaria: do 13º regimento para o 9º, o 2º tenente Leonce Leal e do 8º para o 9º, o 2º tenente Juventino Fernandes da Fonseca e do 28º batalhão de infantaria para o 2º da mesma arma o 2º tenente Oreste de Salvo e Castro.

—Mandou-se servir addido ao 25º batalhão de infantaria o 2º tenente do 3º da mesma arma Eliezer Abott.

—Devendo realizar-se em agosto proximo, as manobras da força sob a jurisdicção do 4º districto militar, o ministro da guerra baixou um aviso ao chefe do estado-maior, solicitando providencias no sentido de ser confeccionado por aquella repartição, o programma que deverá ser observado e bem assim os themas que serão resolvidos no campo de operação.

—De accordo com as instrucções do ministerio da guerra, o general Francisco Antonio Rodrigues de Salles designará uma commissão de officiaes, afim de proceder a escolha do local mais conveniente, não só para o acampamento das forças, como para o theatro das operações de guerra.

—O general José Joaquim de Aguiar Corrêa foi nomeado inspector do 8º regimento de cavallaria.

Esse regimento tem parada em Sant'Anna do Livramento.

— Tem permissão para vir a esta capital o 2º tenente Secundino Barbosa de Abreu Lima.

— Passou a ter exercicio na 4ª secção do estado-maior o tenente-coronel João Pires de Castro, lente em disponibilidade.

— Será transferido do 25º de infantaria para o 6º o 2º tenente Marinho de Almeida.

— Apresentaram-se hontem á repartição do estado-maior os seguintes officiaes: 1º tenente do 2º regimento Eduardo Corrêa, por ter sido nomeado auxiliar da direcção de engenharia junto ao commando do 2º districto; coronel Vespasiano Gonçalves de Albuquerque, por ter tomado assento no Congresso; capitão medico de 4ª classe dr. Joaquim de Mendonça Sodré, por ter sido transferido da escola de artilheria para o hospital central do Exercito; e capitão reformado e coronel honorario Miguel Calmon du Pin Lisboa, por haver concluido a licença em que se achava.

— Brevemente será publicado no *Diario Official* o edital chamando as costureiras do Arsenal de Guerra, de n. 1 a 500, da matricula deste anno, afim de receberem suas guias. Os nomes das mesmas costureiras vêm publicados a seguir os numeros respectivos naquelle *Diario*.

— E' pensamento do sr. ministro da guerra uniformisar os vencimentos dos funccionarios civis da Intendencia da Guerra, Arsenal de Guerra, Direcção de Saude do Exercito e Fabrica de Cartuchos, equiparando-os aos da antiga tabella dos empregados da Contadoria da Guerra.

Deste modo o sr. ministro vae ao encontro dos diversos projectos legislativos que cogitam do augmento de vencimentos daquelles empregados, resumindo-os, no que têm estado de accordo ás diversas commissões de finanças das legislaturas passadas.

O augmento está calculado em 30 %, englobando todas as repartições, o que não representa onus algum sobre o orçamento da guerra.

—Pelo general chefe do estado-maior foram concedidos 90 dias de licença, em prorogação, ao 2º tenente do 7º de infanteria João Odilon Gomes Pinto e 60 dias ao dr. Silvio Pellico Portella.

—Devem comparecer hoje, na Direcção Geral de Saude, afim de serem inspeccionados, o 1º tenente do 9º regimento de cavallaria Virgilio Laudelino de Noronha, 2º tenente do 10º de infantaria Manoel Henriques Cordeiro Junior e 2º surgento do 38º João da Costa Moraes.

—Fará hoje exercicio de tiro ao alvo, na linha de tiro nacional um esquadrão do 9º regimento de cavallaria.

—Foram nomeados os 2º tenentes do 1º regimento de cavallaria Antonio Leite Pinheiro Alves e do 9º da mesma arma Martinho Garcia Feijó em substituição dos de egual patente Americo Campos, do 10º de infantaria Antonio Pimenta Bueno, do 22º da mesma arma, membros do conselho de guerra do qual é presidente o capitão José Pacheco de Assis.

—Foi transferido do 1º batalhão de infanteria para o 37º da mesma arma o sargento Luiz Raposo de Azevedo que na mesma data passou a empregado, como auxiliar de escripta, da Repartição do Estado-Maior do Exercito.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Dumiense Ferreira. Dia ao districto, um official do 22º; ao posto-medico, dr. Mereira Guimarães. O 10º dará a guarnição; o 23º, os extraordinarios. O 1º regimento dará os officiaes para ronda.

Uniforme 4º.

—Escola de artilheria e engenharia.

Official de dia Ileres-Alumno Paiva de Sampaio e medico de dia dr. Calazans.

LINGUAS VIVAS

Methodo Berlitz — Ensino pratico em tradução.—131 Avenida Central 131.

O director da Imprensa Nacional vae ser autorisado, pelo ministro da fazenda, a despender a quantia de 2:190$ com acquisição de moveis destinados a uma das secções do respectivo estabelecimento.

Hydrometros Frager, garantidos, collocam se e vendem-se. **Labre, Sobrinho & C.** Hosp. 156

O ministro da fazenda vae conceder os aforamentos de terrenos solicitados pelos srs. Bernardino Alves da Fonseca, José de Souza Guimarães e Agripino dos Passos Martins.

Amanhã inauguração do Café Lisbonense — Uruguayana 53.

Vae ser indeferido pelo ministro da fazenda o requerimento do operario da Imprensa Nacional, José Alves de Moura, pedindo 60 dias de licença.

Calçado Americano — O melhor e mais commodo, na rua do Ouvidor, esquina da rua do Carmo; novo sortimento 24$ e 23$: Pereira Bastos & C.

ESMOLAS

Para a entrevada da rua do Senhor de Mattosinhos, remetteu-nos o sr. Luiz Freitas Junior 5$000.

Ao sr. A. Reis, da Pensão Amaro, rua Silveira Martins, foi pago pela loteria Esperança meio bilhete n. 25.518, premiado ante-hontem com 15:000$. O outro meio foi pago pelos srs. Borges & Graça a um empregado do Correio Geral.

NO SENADO

Votações—Eleições de Sergipe—Na commissão de poderes—O sr. Muniz Freire—Ultimo parecer.

A' sessão de hontem compareceram 42 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, foi lido, no expediente, um telegramma em que o sr. Indio do Brasil pede uma licença.

Em seguida procedeu-se á leitura do parecer da commissão de poderes reconhecendo senador pelo Estado de Sergipe o sr. Coelho Campos, parecer a que deram voto contrario, em separado, os srs. Rosa e Silva, Herculano Bandeira e Urbano Gouvêa.

Na ordem do dia foi approvado o parecer n. 21, de 1906, da commissão de policia, opinando pela concessão solicitada pelo senador José Bernardo.

Foram annunciadas as votações em 2ª discussão das proposições da Camara dos Deputados: n. 28 e 30 equiparando, para todos os effeitos legaes, ás escolas officiaes, a Escola de Pharmacia de Pernambuco e a Escola de Odontologia do Instituto Grambery, de Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes.

Ambas as proposições foram regeitadas.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

Reunida a commissão de poderes, entrou em discussão o voto em separado do senador Herculano Bandeira, opinando pelo reconhecimento do candidato diplomado pelo Estado do Espirito Santo coronel Calmon.

Foi longo o debate entre todos os membros da commissão, com especialidade o relator, senador Metello, Rosa e Silva e Herculano.

Posto o parecer em votação deu o resultado seguinte: a favor do candidato contestante dr. Muniz Freire, 6 votos contra 2 sendo estes dos srs. Herculano Bandeira e Rosa e Silva.

Assim terminou o reconhecimento de poderes no Senado.

Leiam no numero de amanhã o summario completo do supplemento illustrado de domingo.

FALLECIMENTOS

Falleceu á praia de Botafogo 244 e sepultou-se hontem, no cemiterio de S. João Baptista, o sr. Manoel Facundo Gonzalez, natural de Hespanha, casado e de 54 annos de edade.

— Da rua Vianna Drummond n. 2, saiu hontem para o cemiterio de S. Francisco Xavier, o feretro do sr. Ismael Fructuoso de Azevedo, brasileiro, casado e de 68 annos de edade.

— Sepulta-se hoje, no cemiterio de S. João Baptista, d. Maria Annunciada Ribeiro Dantas, natural do Rio Grande do Norte, viuva e de 66 annos de edade, que falleceu á travessa Pepe n. 11.

— Foram hontem inhumados, no cemiterio do Carmo, os restos mortaes de d. Rosa Alexandrina Bastos, brasileira, viuva e de 56 annos de edade.

— Fallecido á rua de S. Christovão n. 58, sepultou-se hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier o sr. Arthur Celeste Cyrne, brasileiro, viuvo e de 25 annos de edade.

— Falleceu hontem á rua Passos Manoel n. 6 o dr. Horacio Rodrigues Antunes, natural do Estado do Rio, casado e de 40 annos de edade, que será hoje sepultado, no cemiterio de S. João Baptista, ás 9 horas da manhã.

— Falleceu, hontem, ás 2 horas da tarde, á rua Silva Manoel n. 60, d. Ignacia Claudina Netto de Lemos.

O enterro sairá hoje, á 1 hora da tarde, para o cemiterio de S. João Baptista.

— Falleceu hontem, na Casa de Detenção de Nictheroy, o maestro Antonio Britto, que, á enfermaria daquelle estabelecimento foi recolhido ante-hontem, á noite, por ser acommettido de um accesso de loucura.

O infeliz foi encontrado pelo chaveiro do estabelecimento hontem pela manhã, morto, sendo o facto communicado ao director que tomou providencias.

O corpo foi levado para o cemiterio de Maruhy, onde ficou no Necroterio, devendo ser hoje, depois do exame cadaverico, dado á sepultura.

Antonio Brito era muito estimado em Nictheroy, sendo a noticia de sua morte sentidissima.

O infeliz deixa publicadas e ineditas muitas das suas apreciadas producções.

Actualmente trabalhava no Palacio de Chrystal, em Petropolis, tendo por muito tempo, regido a pequena orchestra do parque Rio Branco, onde domingo ultimo tomou parte em um festival.

— Falleceu hontem, em sua residencia, á rua Barão de Mesquita n. 73, o sr. José Joaquim das Trinas.

O seu enterramento terá logar hoje, ás 4 1/2 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

A CARNE

Foram abatidas hontem, no matadouro de Santa Cruz, 354 rezes, sendo 84 de Candido Espindola de Mello, 69 de José Pacheco de Aguiar, 30 de Oliveira Ribeiro, 88 de Loureiro & C., 77 de Francisco Vieira Goulart e 71 de Durisch, 18 de Portinho & C.

Preços correntes:

Bovinos, $450, $480 e $500; vitella, 1$000; carneiro, 1$700 e porco, 1$000 e 1$100.

E. F. Central do Brasil

— Hontem, á noite, no trem SU 87, o conductor de 4ª classe Villaça, quando, no exercicio de suas funcções, procurava cobrar a passagem de um passageiro, foi por este aggredido.

Desta contenda resultou sair ferido o passageiro, por haver ameaçado o funccionario.

VEIGA CABRAL

A familia desse generoso e invicto patriota paraense, que ligou o seu nome á defesa do solo do Amapá da invasão do exercito francez, occorrendo hoje o primeiro anniversario do seu fallecimento, manda rezar uma missa, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, para a qual são convidados todos os cidadãos e todos os republicanos que amam a sua patria e estão promptos a bater-se por ella.

Correio dos Theatros

PRIMEIRAS: *A FILHA DO FEITICEIRO, peça fantastica de Miranda e Souza Rocha, musica de Calderon, em 3 actos e 13 quadros, no Recreio Dramatico, pela companhia Alfredo Miranda.*

Theatro *au grand complet*; acima do guichet do bilheteiro, a agradavel taboleta para os emprezarios e terrivel para os espectadores de ultima hora: *Só ha entradas*. Nos camarotes, senhoritas gentis abanando-se encaloradas, burguezes apatacados com suas roupas de ver a Deus, *habitués* de assignatura. Na platéa, de tudo, criticos a postos, literatos, deputados, etc. Nas torrinhas, no jardim, nos corredores povo, povo... e mais povo.

Mal se respirava.

E não era para menos tal enchente. Tratava-se de uma companhia nova, de actores novos e de uma peça nova.

A peça fantastica, ou antes a magica dos srs. Miranda e Souza Rocha, sae um pouco dos moldes das magicas, que em geral sempre se parecem umas com as outras, com os seus indefectiveis pagens e escudeiros, as suas princezas de amores contrariados, as quaes o genio bom protege e o genio máo atrapalha, trazendo os principes e escudeiros apertados para salvarem suas *ellas*, o que afinal conseguem no terminar o terceiro acto, e vem a apotheose.

A filha do feiticeiro sae um pouco desse *ram-ram*, embora haja uma princeza e um principe de amores contrariados. E sae com muita graça, si bem que muitas vezes eivada de um sal grosso, capaz de arrepiar os ouvidos do mais assiduo frequentador dos espectaculos — só para homens.

E é pena, pois que, ha na peça coisas de muito espirito e situações bem preparadas, como a entrada da *Thomazia* na scena final do terceiro acto; não sendo, pois, necessaria a collaboração que já hontem em *bericadas* lhe quizeram dar alguns artistas da companhia.

Houve um que, ao referir-se a um mocho, achou que era um bom palpite para o jogo do bicho; outro que se disse rei daqui, dali, da outra banda, do Rio de Janeiro; e outro, que achou que a princeza, para não ser vista, devia ser conduzida em bonde, o que lhe valeu, em boa hora, um *pito* do sr. Miranda.

Não somos do que julgam que, em uma revista ou magica, este ou aquelle actor de espirito não possa metter a proposito uma boa piada, em uma occasião opportuna, de modo a parecer da peça; mas quando sem motivo, dá em resultado os artistas que os dizem ficarem com as caras que ficaram, ante-hontem.

Ninguem riu.

Na companhia vieram alguns artistas de merecimento, entre os quaes os srs. Oliveira, que nos deu um gaiato pescador, dizendo com graça a historia brejeira do pucarinho, cuja musica lembra a cançoneta franceza *L'exposition*, e fazendo com muita vida o seu papel; o sr. Firmino, um bom typo de rei; o sr. Fernandes, o sr. Miranda e o sr. Gentil, dizendo muito bem o classico papel de genio mão.

Na parte feminina destacamos a sra. Maria Pinto, artista de valor para o genero, e a sra. Izabel Pacheco, uma boa *caracteristica*, muito feliz no personagem de velha apaixonada.

A sra. Carmen Cardoso, uma elegante artista, não poude demonstrar no seu pequeno papel o valor de que vem precedida.

Não foi feliz no duettino com a sra. Eduarda Luckens. O *trac* natural da estréa fel-as desafinarem.

Os scenarios são um primor. Ha quadros de uma simplicidade e de effeito deslumbrante, a que já nos habituou o pincel privilegiado do scenographo Eduardo Machado.

Vestuarios bons, córos firmes.

José Piza

ECHOS E RECLAMOS

Recreio Dramatico — Mais uma vez a apparatosa peça fantastica—*A filha do feiticeiro*, com que com tanto exito estreou a companhia Miranda.

Carlos Gomes — Haverá ainda quem não visse o *Marisé*?

Pois si ha, é aproveitar a occasião. Hoje vae pela 59ª vez.

S. José — *A Mala de Cupido*, o engraçadissimo vaudeville, sobe hoje á scena, no S. José, pela ultima vez.

Quem quizer desopilar o figado, rindo sem immoralidade, como diz o annuncio, va ver a bella traducção de João Luzo.

Palace-Theatre — As attracções não consentem que este theatro fique vazio.

Hoje, mais um variado espectaculo.

Festival lyrico.—A 25 do corrente terá logar no Parque Fluminense um festival lyrico, organisado pelos maestros Cordiglia Lavalle e Cavallier Darbilly, auxiliados pela classe de canto do Instituto Nacional de Musica, e em beneficio da Associação das Creanças Brasileiras.

O homem sem cabeça. — Esta peça fantastica, que a companhia Dias Braga já ha tempos nos annunciava, será levada á scena, no theatro Lucinda, no proximo sabbado, 19 do corrente.

A julgar pelos ensaios, é de esperar um grande successo a nova peça, que conta elementos de grande effeito theatral.

Os principaes papeis da curiosa peça, estão a cargo dos mais distinctos artistas da companhia Dias Braga, que os estudaram cuidadosamente.

Os scenarios e o guarda-roupa foram expressamente feitos para a peça, attendendo ás exigencias dos autores.

E' de esperar, portanto, um verdadeiro acontecimento theatral, como tantos outros que a companhia Dias Braga já conta na sua gloriosa existencia.

Companhia lyrica italiana. — Sabemos que a empreza lyrica pretende repetir a *Manon*, de Massenet.

Não nos parece de bom conselho insistir neste intento, e muito menos leval-o a effeito, uma vez que na Companhia não ha presentemente outra soprano lyrica que possa substituir a sra. Tromben. Essa cantora, para falar com franqueza, não agradou; e, forçal-a a comparecer novamente ao publico, é expol-a á manifestações de desagrado, que podem ser mais accentuadas do que na primeira noite, o que de nenhum modo póde ser grato á empreza, nem á artista.

— O espectaculo em beneficio de dois orphãos, annunciado para hoje, no theatro S. José, ficou transferido para quando for posteriormente marcado.

Diversas — E' amanhã, no Lucinda, a primeira da peça fantastica—*O homem sem cabeça*.

O Dias Braga espera uma enchente.

✦ E' tambem amanhã a primeira representação da peça em 3 actos, de José Piza e Arthur Guimarães — *O desfalque*, titulo de uma enorme opportunidade.

Do desempenho da peça dos autores do *Destino*, se incumbiram os principaes artistas da companhia que trabalha no São José.

✦ Canta-se amanhã, no Apollo, a opera *Hernani*.

Domingo, *Barbeiro de Sevilha*, em *matinée*, e *Tosca*, á noite.

✦ Silva Pinto está, actualmente, na capital do Amazonas, tendo estreado com a revista *Só para homens*, agora chrismada em *Ilha do Paraizo*.

PELO TELEGRAPHO

Ceará

Suicidio — Os manejos do sr. Accioly.

FORTALEZA, 17 — Pelas 4 horas da tarde enforcou-se na typographia Republica, onde era empregado, Joaquim Augusto de Araujo.

— Os jornaes da opposição accusam o sr. Accioly de haver atraiçoado o sr. Seabra.

Rio Grande do Norte

Fallecimento — O sr. Elias Souto.

NATAL, 17— Falleceu hoje o sr. Elias Souto, proprietario do *Diario do Natal*.

Pernambuco

O commercio de Limoeiro — Telegramma ao chefe de policia — Providencias contra o banditismo — "Meeting" de protesto.

RECIFE, 17. — O commercio do municipio de Limoeiro telegraphou ao chefe de policia, pedindo providencias contra o bandido Antonio Silvino e 24 cangaceiros, que foram á fazenda do coronel Affonso onde queimaram moveis e saquearam a casa, levando todo o dinheiro nella existente.

— Hoje, á tarde, houve um «meeting», na praça Saldanha Marinho, para se protestar contra o reconhecimento illegal de deputados federaes.

Falaram os srs. Trajano Chacon, Orris Soares e Aristarcho Lopes.

RECIFE, 17.—O povo pernambucano, reunido na praça publica, a convite dos revisionistas, protesta contra as depurações na Camara Federal, pedindo a solidariedade do paiz inteiro pelo falseamento da representação nacional.—Brito Aristarcho, Ribeiro Fioravante, Costa Bastos, Graciliano Euclides, Luiz Benigno.

Bahia

Preparativos da recepção ao dr. Affonso Penna — Excursão a Joazeiro — Apprehensão de joias.

BAHIA, 17.—Apressam-se os preparativos para a recepção do sr. Affonso Penna.

Alencar Lima, chefe da navegação bahiana e arrendatario da estrada de ferro Bahia e S. Francisco, mandou atapetar e decorar o vapor «Conselheiro Dantas» para a recepção, cinco carros para a excursão a Joazeiro, e luxuosos aposentos para a imprensa, no hotel Sul Americano.

—A policia apprehendeu umas joias do negociante de penhores, Umbelino Dias, impondo-lhe a multa de 2:000$000 na occasião em que elle as expunha á venda em leilão.

Minas Geraes

Fallecimento — Centro Commercial — Installação Arcebispado de Minas — Creação.

JUIZ DE FÓRA, 17. — Falleceu em Carangola o notavel jurista dr. João Baptista Martins.

O finado era parente do deputado Lindolpho Caetano e residiu aqui algum tempo.

A imprensa local prestou sentida homenagem ao illustre brasileiro.

— Está marcado o dia 20 para a installação do Centro Commercial de Juiz de Fóra.

— Foi creado o arcebispado de Minas, tendo por séde a cidade de Marianna e nomeado arcebispo o actual bispo d. Silverio Pimenta.

Rio Grande do Sul

O caso do sr. Telles de Menezes — Installação da Alfandega — O general Medeiros — Conferencia literaria.

PORTO ALEGRE, 17. — A *Gazeta*, referindo-se á noticia de haver sido o sr. Pedro Moacyr inspirado pelo conselheiro Maciel, no discurso proferido em relação ao reconhecimento do sr. Telles de Menezes, não acceita o desmentido feito pelo correspondente do *Correio do Povo*, accrescentando que essa informação lhe foi dada pelo major João Ferreira, residente na cidade do Rio Grande.

— Parece que a Alfandega será installada no edificio da Associação dos Empregados no Commercio, mediante o aluguel annual de 50 contos.

As adaptações necessarias, montagem de trapiches e de dois possantes guindastes a vapor será feita por concorrencia publica.

Foi suspensa a locação do predio.

— O general Medeiros segue amanhã para ahi, tendo hoje visitado a Escola de Guerra.

— A proxima conferencia literaria, do sr. Souza Lobo, terá por thema *Os condemnados*.

Portugal

O Sr. Affonso Costa — Manifestação popular — Intervenção da policia — Contra o povo — Pessoas feridas.

LISBOA, 17.—Era esperado hoje nesta cidade o sr. Affonso Costa.

Na estação do Rocio aguardava-o enorme multidão, que se dirigiu a manifestar a sua sympathia á redacção do jornal *O Mundo*.

Quando, porém, se dava a manifestação, a policia carregou sobre o povo, dispersando-o a pranchadas. Ficaram feridos varios populares.

O sr. Affonso Costa ficou em Coimbra e só chegará a Lisboa amanhã, pela madrugada.

Russia

Novo ministro do commercio — O sr. Stoff — Mensagem — Resposta a' fala do throno — Sua discussão na Duma.

S. PETERSBURGO, 17.— O sr. Stoff foi nomeado temporariamente ministro do commercio.

—Na sessão de hoje, a Duma Nacional rejeitou duas emendas apresentadas á mensagem de resposta á fala do throno.

A primeira parte da mensagem foi approvada sem alteração, e a discussão da segunda parte terminou ás 10 horas e 20 minutos.

—A Duma resolveu hoje por unanimidade continuar sem interrupção a discussão da mensagem de resposta ao discurso da Corôa.

O conde Heyden e os membros da direita declararam que acima do interesse particular collocavam o bem estar publico e nesse sentido approvavam a parte da mensagem que se refere á expropriação de terras e propriedades particulares.

—A Duma approvou na sessão de hoje as partes da mensagem de resposta á fala do throno relativas ás questões agraria e operaria, á instrucção, nacionalidades e orçamento.

Foi apresentada e em seguida approvada uma emenda declarando a necessidade de expropriação de todas as terras pertencentes a congregações religiosas e a necessidade absoluta de um orçamento.

Inglaterra

Tratado anglo-chinez — Provincia de Wei-hai-wei Cessação de direitos — Instrucção publica — Importantes declarações — Banquete aos principes de Galles — Regimen alfandegario na China — Attitude da Inglaterra.

LONDRES, 17. — O correspondente do *Daily Telegraph* em Tokio diz que os jornaes daquella capital publicam um telegramma de Pekim annunciando a conclusão do tratado anglo-chinez, relativo á cessação dos direitos da Inglaterra sobre a provincia de Wei-hai-Wei.

— No correr de um discurso que pronunciou em um banquete nesta cidade, lord Portsmouth declarou que, si a Camara dos Lords rejeitar o *bill* sobre a instrucção publica, o governo fará novas eleições.

— No palacio de Guildhall, realisou-se hoje imponente recepção seguida de lauto banquete em honra dos principes de Galles ha pouco chegados da India.

Entre os convivas, em numero de oitocentos achavam-se o Lord-Maire, Sir Arthur Balfour e Sir H. Campbell Braunerman presidente do conselho

— Nos circulos officiosos, assegura-se que a Inglaterra, por intermedio do seu representante em Pekim, pediu explicações ao governo do Celeste Imperio sobre o edito de 9 do corrente relativo á modificação do regimen alfandegario.

França

O ministro da marinha — Um discurso — Opinião sobre a Inglaterra e a França — Bomba de dynamite — O grão-duque Cyrillo — Desordens de Operarios — 14 prisões — Assassinato do operario Schonmacker — Julgamento.

PARIS, 17. — Diz o *Matin* que o ministro da marinha, em um discurso pronunciado durante um banquete que lhe foi offerecido em Philippeville, na Algeria, declarou que a posição da Inglaterra, na questão de diminuição dos armamentos, é toda especial.

Accrescenta aquelle jornal que o sr. Thomson assim terminou o seu discurso: «Nós dariamos provas de perfeita imprudencia si nos pozessemos a augmentar constantemente as nossas forças quer do exercito, quer principalmente da marinha; a França deve contentar-se em manter o seu segundo logar como potencia naval.»

— Os jornaes de hoje noticiam que á porta dos aposentos occupados pelo grau-duque Cyrilo, no Hotel Continental, foi encontrada uma bomba de dynamite.

— Hoje, por occasião do casamento do presidente da União dos Typographos, os operarios paredistas promoveram grande desordem em frente á egreja de São Philippe-du-Roule, onde teve logar a ceremonia.

Uma força de couraceiros dispersou os manifestantes, effectuando nessa occasião quatorze prisões.

— O tribunal de Nancy iniciou hoje o julgamento dos autores do assassinato do operario Schonmacker, commettido no dia 18 de março passado, na occasião das manifestações operarias em frente do presbyterio daquella cidade.

Os primeiros réos interrogados foram os padres Lacour e Claude, que declararam terem atirado contra os manifestantes, mas em legitima defesa.

Os dois accusados mostram-se abatidissimos e deploram a morte do operario Schonmacker.

Italia

O novo ministro do Perú — Apresentação de credenciaes — Em Cagliari — Volta ao trabalho — Legação em Montevidéo — As victimas do Vesuvio — Dadiva do Mexico — Na Camara dos Deputados — Sessão agitada — Encampação de estradas de ferro — Orçamentos.

ROMA, 17.— O novo ministro do Perú apresentou hoje as suas credenciaes ao rei Victor Manoel.

—Noticias de Cagliari dizem que a noite correu calma em toda a provincia.

Pela manhã os operarios procuraram as officinas, retomando o trabalho.

Em Campidano reina tambem completa tranquillidade.

ROMA, 17.—Foi submettido hoje á assignatura real o decreto creando uma legação em Montevidéo.

—O ministro do Mexico nesta capital, sr. A. Esteva, entregou hoje ao ministro das relações exteriores, em nome do presidente Porfirio Diaz a quantia de 2.286 francos para as victimas das erupções do Vesuvio.

— Os jornaes são unanimes em elogiar o novo representante do Perú junto ao Quirinal, sr. J. R. Caceres, salientando a sua brilhante carreira politica e a sua sympathia pela Italia.

—A sessão de hoje, na Camara dos Deputados, correu um tanto agitada.

O presidente do conselho apresentou uma proposta pedindo que o projecto a favor das povoações do sul da Italia principie a ser discutido na proxima terça-feira, sendo interrompida a discussão no dia 28, em que a commissão apresentará o relatorio sobre a encampação das estradas de ferro meridionaes, cujo projecto entrará immediatamente em discussão.

Os orçamentos serão discutidos amanhã.

A proposta foi calorosamente combatida pelos deputados Gallo e Majorana.

O sr. Sonnino apoiado pelo ministro das obras publicas, Pedro Carmine, insiste pela sua approvação pedindo ao mesmo tempo um voto de confiança ao governo.

Os srs. Maggiorini e Ferraris combatem a parte da proposta que se refere á fixação do dia para a apresentação do relatorio sobre o resgate das estradas de ferro.

Procedendo-se, em seguida á votação da ordem do dia foi esta approvada por 189 votos contra 152 tendo-se abstido de votar quarenta deputados. O presidente do Conselho declarou que amanhã annunciará á Camara as decisões do governo.

Hespanha

Bombardeamento de feitorias hespanholas — Aprisionamento de embarcações — Navios de guerra para Marrocos — Exposição de Bellas Artes — Inauguração — Tremor de terra.

MADRID, 17. — O ministerio da marinha recebeu telegramma do governador de Melilla, communicando que o guarda-costas marroquino *Furqui* continúa a bombardear as feitorias hespanholas e a aprisionar embarcações prejudicando enormemente o commercio.

No mesmo despacho aquella autoridade reclama a presença de um navio de guerra hespanhol nas costas de Marrocos.

— Foi inaugurada hoje, com grande solennidade, a Exposição de Bellas Artes, assistindo á ceremonia a familia real, todos os ministros, varios membros do corpo diplomatico estrangeiro e altas autoridades civis e militares.

A' chegada da familia real, os alumnos do Conservatorio cantaram o hymno «Gloria á Arte».

—Em Cervera, na provincia de Palencia, foi sentido hoje ligeiro tremor da terra que causou alguns prejuizos.

Estados-Unidos

Novo ministro em Christiania — Assignatura do decreto — O canal de Panamá — A construcção.

WASHINGTON, 17. — A commissão do canal do Panamá declara no relatorio que hoje apresentou ao Senado que a construcção do canal ao nivel do mar é muito mais vantajosa do que o systema de represas, porque é menos sensivel a terremotos, de passagem mais rapida e menos dispendiosa a sua conservação.

A commissão calcula que o canal ao nivel do mar poderá ser construido dentro de dez annos.

Esta construcção custará mais sessenta milhões de dollars do que o systema de comportas.

—O presidente da Republica assignará brevemente o decreto nomeando o sr. Herbert Peirce ministro dos Estados Unidos em Christiania.

AVULSOS

VICTORIA, 17.—A politica, no intuito de perseguir a opposição, attrahindo sympathias ao governo, cavilosamente promove um inquerito, a pretexto de denuncia de um soldado de policia, que declarou que um individuo de nome Germano, fôra convidado por dois opposicionistas para assassinar o presidente do Estado. Semelhante ardil é arma politica combinada para justificar o governo e os excessos que tem praticado, atirando aos adversarios a pretenções condemnaveis. População séria se mostra indignada pela farça ridicula, visando sómente effeito politico fóra do Estado.

O individuo Germano é um conhecido mendigo, facil de ser corrompido e morador em terras do governo.—Barão Monjardim, coronel Andrade Silva, Aristides Guaraná, Argeo Monjardim e Estevão Siqueira.

NATAL, 17.—Falleceu hoje, ás 9 horas, o coronel Elias Souto, proprietario e redactor chefe do «Diario do Natal», e chefe do partido da opposição.—*Diario*.

NA POLICIA E NAS RUAS

Furto

O 2º delegado auxiliar recebeu hontem, da policia de Juiz de Fóra um telegramma, pedindo a prisão de um individuo, recentemente chegado da Europa e accusado de um furto importante.

E' o caso que o referido individuo, cujo nome a policia occulta, para melhores deligencias, recebeu de um criador em Minas uma boiada para vender, no que elle conseguiu apurar 45:000$000, fugindo em seguida para a Europa.

A policia daquella cidade, tendo conhecimento do seu regresso, telegraphou, então, á policia desta capital.

Para a captura do individuo em questão já foram designados dois agentes da segurança publica.

Aggressor afortunado. Um conductor de trem "valiente" — Preso em flagrante que não poude ser preso

Caminha ás mil maravilhas a repartição publica que tem como mandão um sr. Osorio de Almeida.

Diz um velho rifão «tal amo, tal amo». E' o mesmo que acontece na Estrada de Ferro Central: tal director, taes empregados.

Mas, basta de commentarios e narremos o que hontem se passou.

No trem S U 87 viajava Manoel Azevedo Brenha, empregado na serraria da rua da Misericordia n. 46, quando, ao chegar á estação do Encantado, um conductor do referido trem, querendo novamente cobrar-lhe a passagem, após uma pequena discussão, com um alicate de que se achava munido, desfechou-lhe innumeros golpes na cabeça, quebrando-a.

Preso em flagrante o aggressor, por uma praça de policia e testemunhado pelos srs. João Archanjo Teixeira e Leovegildo Rocha, e, quando a referida praça intimava-o a ir á delegacia, appareceram outros empregados dessa via-ferrea, que se oppuzeram á prisão, declarando que a policia não podia prender ninguem, dentro do recinto da estrada.

O aggressor afortunado seguiu a sua viagem e o aggredido, em companhia do policial e das testemunhas, foi á 20ª delegacia, onde relatou o occorrido, ao inspector de serviço.

Edificante!

Queda

Em um bonde da Jardim Botanico, viajava hontem o pedreiro Aristides Alves Dias, quando, ao chegar á rua da Passagem, foi victima de uma quéda, na occasião de saltar.

A 18ª delegacia, tomando conhecimento do facto, fel-o medicar-se em uma pharmacia proxima.

Em seguida, o ferido recolheu-se á sua residencia, á mesma rua n. 31.

Aristides recebeu contusões diversas nos braços e pernas.

Não quiz esperar — Aggressão á garrafa

Fernando da Silva é um homem que não tem paciencia para esperar.

Hontem foi elle ao armazem da rua Conselheiro Agostinho n. 3, em Todos os Santos, levando na mão uma garrafa vasia, afim de enchel-a de parati.

Ao caixeiro do armazem, Paulo Queiroz Machado, pediu Fernando que lhe servisse, mas este, atarefado com a freguezia, que era muita, disse-lhe que esperasse.

Não se conformou com a espera o Fernando e, após uma ligeira troca de palavras com Queiroz, arremessou-lhe a garrafa ao braço esquerdo, fazendo um profundo ferimento.

Acto continuo á bravata, Fernando evadiu-se e o ferido foi queixar-se ás autoridades da 16ª delegacia.

Entre uma carroça e uma pilastra — Na rua de S. Christovão

Poucos minutos depois das 2 horas da manhã de hontem, José Moreira, carreiro, conduzia a carroça n. 611, quando, ao sair o portão de uma casa de madeireiro, existente na rua S. Christovão, devido a um desanimo, ficou comprimido entre o vehiculo e uma pilastra.

José Moreira, que tem 51 annos, é casado, portuguez e residente á rua do Uruguay 20, recebeu varias contusões pelo corpo, sendo, com guia do inspector de dia á 12ª delegacia, recolhido á 12ª enfermaria do hospital da Santa Casa.

Atropellado por um electrico — Na praia da Lapa

Despreoccupadamente, passava hontem, á noite, pela praia da Lapa, o nacional Matheus José da Cunha, quando foi atropellado por um bonde electrico, passando as rodas do vehiculo sobre a sua perna direita.

O motorneiro evadiu-se e a policia da 7ª urbana tomou conhecimento do facto.

O ferido, com guia passada pelo inspector de dia á mesma delegacia, foi internado em uma das enfermarias do hospital da Misericordia.

Matheus é casado, de 63 annos, trabalhador e morador em Nictheroy, á rua Santa Rosa n. 10.

Taças roubadas. De um club de regatas

Até agora, a policia da 18ª delegacia urbana ainda não tomou providencias sobre o roubo soffrido pelo Club de Regatas Guanabara.

Da *garage* foram roubadas as duas taças, valentemente conquistadas pelos denodados *rowers* daquelle club e até hontem o delegado não tinha procedido a corpo de delicto.

Sem commentarios!...

Descuido fatal — Uma moça queimada — Desfecho final

A 13 do corrente, d. Alzira Teixeira de Souza, moradora á rua Cardoso Quintão n. 8, tentava accender o fogo num fogão, quando, imprudentemente, derramando kerosene sobre o braseiro, as labaredas tomaram grandes proporções, queimando-a por todo o corpo.

Hontem, após cruciantes padecimentos, veiu a infeliz a fallecer, em sua propria residencia, onde se achava em tratamento.

Foi scientificada do fatal desfecho, a policia da 20ª delegacia.

Apanhado por uma maromba — Com a mão decepada e o braço fracturado — Em Jeronymo de Mesquita

Em uma *maromba*, apparelho proprio de preparar carros de barro, trabalhava ante-hontem, na fabrica de artefactos de ceramica de Ladolf & Ladolf, na estação Jeronymo de Mesquita, o operario Germano Dias, quando, a um descuido seu, foi apanhado pela engrenagem do apparelho, ficando com o braço esquerdo fracturado e a mão decepada.

Soccorrido por companheiros seus, foi o infeliz operario levado á uma pharmacia daquella localidade e, depois de medicado, com guia do sub-delegado do 1º districto de Iguassú, removido para a Santa Casa de Misericordia, onde, em estado gravissimo, está internado na 16ª enfermaria.

Germano é brasileiro, de côr preta, solteiro e tem 40 annos de edade.

Morte subita — Uma mendiga

A policia da 10ª urbana teve conhecimento, hontem, de que na rua S. Leopoldo, em uns terrenos devolutos, havia morrido subitamente uma mendiga, de nome Rosalina.

O inspector de dia á mesma delegacia fez remover o cadaver para o Necroterio.

Rosalina era brasileira, de cor preta, de 45 annos e moradora no predio n. 9 daquella rua.

Na 5ª urbana

— Desejo fallar ao escrivão, disse Leontino de Carvalho, emerito passador de notas falsas e *vigarista* nas horas vagas, dirigindo-se ao escrevente.

— Não está. Si quizer esperar, daqui a pouco, ás 11 horas elle chegará.

— O sr. é o escrevente?

— Sim senhor. Deseja alguma coisa do cartorio?

— Queria saber si o capitão Cardoso vae ser processado.

— *Capitão*, não, tenente é que é.

— De accôrdo, mas, por proposta do commandante do batalhão, elle «foi á capitão».

— Sobre esse assumpto, perde o seu tempo em esperal-o...

— Ah! As coisas por aqui estão completamente mudadas.

— Estão; creia que teve muita sorte em não vir de *embrulho* com o tenente. Saiba que se cair aqui, na 5ª, é aquella desgraça!

— Estou vendo. Quando aqui estava o outro escrivão, tres vezes *cahi no arrastão*. Tive muita sorte, sendo que, na terceira vez, a coisa custou mais caro: *marchei* com 300$000!.. Todos aqui eram bons camaradas, mas agora... livra!

— Ponha-se lá fóra seu patife, disse-lhe o escrevente, rubro de colera.

— Não se zangue!

Dizendo isso, com a cara deslavada, saiu o cynico vigarista, exclamando ao chegar á porta da rua:

— Esse pessoal ha de «rodar»... e então!...

A garrafa

No botequim da rua Conselheiro Agostinho n. 3, foi hontem, pela manhã, o caixeiro Paulo Queiroz Machado aggredido pelo freguez Fernando de tal, que armando-se de uma garrafa, feriu-o no braço esquerdo.

Commettido delicto evadiu-se elle, indo o ferido á delegacia local, onde apresentou queixa.

Em caminho do hospital

A policia da 2ª urbana fez recolher hontem á Santa Casa, doente, José Maria de Jesus, residente naquella circumscripção.

Em meio do caminho, porém, no carro da Assistencia Policial, em que ia, falleceu elle sendo o seu cadaver recolhido ao Necroterio, onde soffrerá hoje o competente exame medico.

PELOS SUBURBIOS

O espiritismo, a cartomancia, a chiromancia e a feitiçaria estão tendo um desenvolvimento assustador. E' revoltante a perversidade calculada e fria com que certos individuos exploram a credulidade do povo, auferindo disso bem bons proventos e espalhando a superstição entre as classes mais ignorantes.

Nesta secção, havemos de tratar de alguns desses embusteiros e apontal-os á policia, afim de que ella proceda contra elles, conforme lhe cumpre fazer.

— Estão egualmente exigindo a acção repressiva da autoridade as reuniões de menores vadios nos suburbios.

Em Todos os Santos, Engenho de Dentro, Dr. Frontin, Cascadura, Madureira e D. Clara diariamente encontram-se grupos desses meninos, cuja occupação predilecta é o jogo da *versalhinha*. Familias ha que são forçadas a não chegar ás janellas de suas casas, devido ao vocabulario desabrido e obsceno destes peraltas, sendo que alguns levam a sua maldade a ponto de apedrejar os transeuntes que não lhes caem em sympathia.

Esperamos a intervenção da policia, no sentido de evitar taes vexames aos seus circumscripcionados e no intuito de contribuir para a regeneração desses meninos.

Cascadura e Madureira

Os cães, ladinos que são, já comprehenderam que a Prefeitura não tem vontade de estender o serviço das carrocinhas para a apanha dos mesmos até estes suburbios, então entrincheiraram-se nas ruas Commendador Telles, Campinho, Lopes, João Vicente e largo de Madureira, onde valentemente fazem aos noctivagos os mais violentos ataques. Na verdade, são de uma ferocidade a toda prova, porque o viandante que a desboras por alli passa sem ser portador de uma bengala salvadora, ou *da sola aos canellos*, ou vae á pharmacia curar a mordedura canina.

E' indispensavel que o sr. agente do dr. prefeito neste districto promova a visita da almejada carrocinha.

— Tem causado estranheza o facto de certos açougueiros persistirem em vender carne verde a 800 e 900 réis o kilo, accrescendo a circumstancia de que muitas vezes a qualidade della é digna de um exame por parte do sr. dr. commissario de hygiene local.

— A valla que corre á margem do leito da Estrada de Ferro Central e que, começando perto de Cascadura, vae desaguar no Rio das Pedras, no logar do mesmo nome, exhala insupportavel fetido durante as horas de maior calor.

As abundantes chuvas que tivemos ultimamente, melhoraram bastante o seu estado, limpando-a das immundicies que continha; agora, porém, com o tempo quente, voltou a exhalação putrida. E', pois, de urgencia que o sr. engenheiro da Central, no districto, a quem compete providenciar, faça saneal-a.

Sapopemba

E' tambem contra a má conservação das vallas que reclamam os moradores desta localidade, principalmente os da rua Santa Cruz, onde as aguas estagnadas transformaram-se em viveiro de mosquitos.

As febres de caracter paludoso lá estão reinando intensamente, e, no entretanto, nenhuma medida sanitaria tem sido posta em pratica em beneficio do povo.

Absolutamente esta desidia não póde continuar e nós aqui estamos para verberar o procedimento da autoridade competente tantas vezes quantas preciso fôr.

Engenho Novo

Participam-nos os srs. Felisberto Manuel Gomes, João Baptista Sabrinho e Domingos Dias de Carvalho que os proprietarios na zona comprehendida entre a rua Barão do Bom Retiro e travessa do Cabuçú, onde não é feito o serviço de collecta do lixo domiciliar, dirigiram uma representação ao prefeito municipal pedindo que os dispensasse do pagamento da taxa sanitaria.

MAIS DESFALQUE!

Um negociante e um escrivão

A fibra brasileira não se commove mais com as noticias diarias das nossas gazetas, dando-lhe conta de que um novo delicto se praticou, em que é lezada a Fazenda Nacional.

Que importa a este ou áquelle brasileiro saber que esta ou aquella alfandega foi lesada em centenas de contos, si esta ou aquella repartição publica foi defraudada em muito dinheiro?

Os Salgados são facilmente esquecidos e mais tarde rejubilam-se, encontrando agasalho na melhor sociedade, escapando ás vezes pela porta da prescripção.

Não se assustem, pois, os leitores com os titulos que demos a esta local, pois que aqui não houve mancumunação de moços, [illegible] dignos, para defraudar a Fazenda publica.

O negociante e o escrivão nada mais fizeram que escreverem juntos uma peça dos nossos costumes, ligeira, boa e deram-lhe um titulo de actualidade.

Sabbado, os leitores, poderão passar uma bella noitada.

INCENDIO

Dois predios destruidos — O laudo — Em Nictheroy

Acerca do incendio que destruiu, terça-feira proxima finda, dois predios na cidade de Nictheroy, conforme noticiámos minuciosamente, temos a accrescentar que hontem, os peritos drs. Octavio Carneiro e Miranda Freitas, apresentaram á policia, o laudo sobre o sinistro.

Entre os quesitos mais importantes, formulados pelo tenente Moreira Cavalcanti, delegado de policia, passamos a mencionar os seguintes:

«Si do exame feito, encontraram-se signaes de vestigios de ter sido o incendio proposital e quaes elles sejam?»

«Resp.—Não foi encontrado nenhum indicio de que o incendio tenha sido proposital».

«Si o incendio teve começo na frente, no centro, nos fundos do predio ou em mais de um ponto?»

«Resp.—O exame dos peritos leva a suppor que o incendio teve inicio no de n. 7 B, propagando-se desse para o de n. 7 G. e marchando da frente para os fundos e do lado do mar para o da terra, approximadamente na direcção SE—NE.»

Os predios incendiados já receberam as visitas dos representantes das companhias de seguros.

GUARDA NACIONAL

Detalhe de serviço para hoje:

Superior de dia, o major Manoel Joaquim Marinho; estado-maior, capitão Alamiro Alves Cabral; auxiliar, alferes Hothylles Nunes; ronda, o alferes do 1º regimento de cavallaria Agenor Leite Raposo. O 5º e 10º batalhões de infanteria dão os cabos de esquadra para o serviço deste quartel general.

Uniforme, 3º.

— Além dos officiaes e guardas já chamados para comparecerem hoje no respectivo quartel general afim de serem submettidos á inspecção de saude, ás 1 horas da tarde, devem comparecer mais os seguintes guardas: Francisco de Paula Secco Guarany, Adjalme Vieira de Carvalho, Celestino José de Sant'Anna e Alberto Luiz da Rosa.

— O commandante superior concedeu ao capitão Felicio de Souza e Almeida a dispensa que pediu, do serviço em que se achava [illegible] batalhão de infanteria, devendo recolher-se ao seu corpo.

— Foi designado o capitão cirurgião [illegible]naldo Jayme Maia para servir como a[illegible] 6º batalhão de infanteria.

FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Reuniu-se a 15 do corrente, pela segunda vez neste mez, o corpo administrativo da Associação dos Funccionarios Publicos Civis e, depois de tratar de diversos assumptos de interesse da Associação, approvou 58 propostas de novos associados, constantes dos seguintes srs.: dr. João Sabino Damasceno, Leopoldo Dayle Silva, d. Carlota Eulalia de Almeida, Luiz Bernardes Chaumet, dr. Manoel P. de Oliveira Santos, Arthur Joaquim Ferreira, Arthur Herculano de Almeida, Alberto Barbosa, Virgolino Antonio Proença, Bento Rodrigues Moreira Soares, Francisco Moreira Soares, Jesses Jassen Tavares, Alberto da Silva Couto, João de Abreu Navarro, José Mendes Campos, Augusto Xavier Cony Junior, Annibal Azevedo Marinho, Joaquim de Mattos Faro Junior, Pedro Telles de Menezes, Carlos T. da Silveira, Ildefonso O. Ferreira Carvalho, João Augusto Ferreira da Costa, José M. Pinto Lima Junior, Arthur Augusto Machado, Alberto Augusto Fernandes, dr. Francisco Campello, Alfredo Gomes de Oliveira, Luiz Antonio de Oliveira, Julio Gonçalves Pinheiro, Geraldo Ribas Junior, José França Ferreira Netto, dr. Francisco Pinheiro de Carvalho, Octaviano Felix de Carvalho, Izidro Borges Monteiro Junior, dr. Heitor Marçal, Angelo Carlos Albuquerque Mello, Antonio M. de Oliveira França, coronel Ricardo Verissimo Vieira, Antero Olympio Siqueira, João Evangelista Miranda, Heitor Costa Meirelles, José Meirelles Alves Moreira, Noel Almeida Baptista, Salvador Ferreira França, Alvaro Xavier, dr. José Agostinho dos Reis, Eladio Pitanga, Armando Dias Maia, Oscar Guanabarino, João Teixeira Miranda, Sebastião de Barros Aguiar, Francisco Fortunato de Andrade, João Carlos Barbosa da Silva, João Carlos Barbosa da Silva Junior, Amando de Mattos Corrêa e Antonio B. Mattos Corrêa.

— O corpo administrativo approvou uma proposta para que fosse collocado na séde social o retrato do fallecido 1º secretario Carolino José Garcia, em attenção aos relevantes serviços pelo mesmo prestados á Associação desde que ella foi iniciada.

NOTICIAS FORENSES

LEITE CONDENSADO

UM AVANÇA

João Gumercindo Gonçalves, em creança, tomou e gostou do leite condensado, razão por que não póde ver latas daquelle precioso creme sem se enthusiasmar.

No dia 5 de janeiro passado, desde pela manhã, Gumercindo namorava alguns caixões contendo essas latas, sem poder arredar pé das proximidades, numa verdadeira tentação de Belzebuth.

Tanto se demorou, que suspendeu, por fim, com 58 caixões do cubiçado leite, que estavam em deposito no trapiche da Saúde, avaliados em 1:836$000.

Preso, a policia não se conformou com o extraordinario desejo do larapio e proseguiu no inquerito.

Findo este, e começado o summario, foi Gumercindo pronunciado e condemnado finalmente, hontem, pelo dr. Torquato de Figueiredo, juiz da 4ª vara criminal, a um anno e nove mezes de prisão com trabalho e multa de 12 1|2 °|. sobre o valor do furto.

Em que deu o leite em pequeno!

HABEAS-CORPUS

AINDA O ABUSO

Não nos cansaremos, por certo, a despeito do avultado numero de casos que se succedem dia a dia, de malhar sobre o abuso e desidia das autoridades, a que cabe o dever de pugnar pela liberdade individual.

A lei se manifesta clara e indubitavel no que concerne a prasos dentro dos quaes devem ser feitos os summarios de culpa dos delinquentes, sem o que perfeitamente illegal se torna a sua detenção, por mais grave que seja o delicto praticado.

D'ahi, evidentemente, a inconveniencia e o grave damno social, que estamos observando todos os dias, de se verem os magistrados na contingencia de pôr em liberdade individuos cuja responsabilidade devia ser apurada, pela desidia, verdadeiramente criminosa dos funccionarios a que compete a feitura dessas partes do processo.

Mais um desses factos desidiosos chega ao nosso conhecimento.

Secundino Steinbach foi preso no dia 11 de março passado, em flagrante delicto de offensas physicas.

Agora, requereu uma ordem de *habeas-corpus* a um juiz criminal, allegando que não foi ainda iniciado o summario de culpa nem apresentada denuncia contra elle.

O juiz, pedindo informações ao pretor respectivo, concluiu dellas a inteira verdade das allegações do paciente razão por que concedeu a ordem impetrada.

Não podiam de modo peor servirá causa publica taes funccionarios encarregados de ministrar justiça.

Si o individuo em questão não tinha culpa, deverá ter sido já posto em liberdade em caso contrario, ainda cabe ao juiz da 4ª pretoria a responsabilidade de tornar impossivel sua detenção, sem attentar contra os dictames sagrados da lei e do direito.

UM LARAPIO

UMA PEÇA DE LINHO

Firmino Moreira não se poude conter ante a exposição de uma peça de linho adamascado, numa das vitrines da casa commercial da rua de S. José ns. 5, 7, 9 e 13 e suspendeu com ella, contra a vontade de J. P. da Cunha Pinto, seu legitimo dono.

Preso o larapio e processado, foi condemnado, hontem, ás penas do art. 330, § 4º, do Codigo Penal.

Por causa, portanto, de uma peça de linho no valor de 361$000, Firmino vae gramar 1 anno e 9 mezes de cadeia e multa de 12 1/2 °/. sobre essa importancia.

DE UMA CARROÇA

FURTO

O Pascoal da Silva andava cavando um meio de arranjar dinheiro e passando, no dia 5 de fevereiro, á 1 hora da tarde, pelo largo do Rio Comprido, viu uma carroça da Cervejaria Brahma, parecendo abandonada. Lesto, se approximou da dita, e avançando na gavetinha, bateu os 252$ que lá havia, dando em seguida as de Villa Diogo.

Foi preso, porém, e processado, e chegando a termo de julgamento, foi condemnado hontem, por sentença do dr. Torquato de Figueiredo, á pena de um anno e nove mezes de prisão e multa de 12 1|2 °|. sobre o valor do furto.

JUIZO FEDERAL

O juiz federal da 2ª vara dr. Pires e Albuquerque julgou as seguintes causas:

Na acção ordinaria intentada por A. Avenier & C., contra C. H. Walcker & C., julgou os autores carecedores da acção e os condemnou nas custas.

— Na acção ordinaria intentada por Thomaz Northon & C., contra a Empreza Industrial Brasileira, julgou não provada a intenção dos autores e condemnou-os ao pagamento das custas.

— Na acção ordinaria intentada por João José de Magalhães contra a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, julgou improcedente a acção e condemnou o autor nas custas.

— Na acção summaria especial intentada pelo dr. João Kopek contra a União Federal, julgou nullo o presente processo, salvo ao autor o direito de renovar o pedido pelos meios ordinarios.

— Na acção summaria especial intentada pelo capitão de fragata Augusto Guedes de Carvalho contra a União Federal, julgou prescripta a acção e condemnou o autor nas custas, ficando-lhe, entretanto, salvo reclamar pelos meios ordinarios a reparação a que se julga com direito.

— Na acção summaria especial intentada pelo coronel Ruffino Erasmo Valente Sadock de Sá contra a União Federal, julgou improcedente a acção e absolveu a ré do pedido que lhe é feito e condemnou o autor nas custas.

— Na acção summaria especial intentada por Palmeirim Cardoso de Carvalho Rocha e Avelino da Silveira Vargas contra a União Federal, julgou procedente a acção para o fim de, annullados o art. 83 do dec. n. 5.461 de 22 de fevereiro de 1.905 e o aviso do ministerio da marinha n. 1.291 de 13 de setembro do mesmo anno, assegurar o direito dos autores ás vantagens do posto de «commissarios guarda-marinhas» desde a data em que deviam ser nomeados até que o sejam na fórma prescripta pela lei.

— Nos autos de liquidação de que são supplicantes Frazão & C. e supplicados L. A. Bruzzo & C., baixaram os autos para que, em obediencia ao disposto na sentença exequenda, se proceda a arbitramento por peritos que fixem o quantum da indemnização devida pelos executados.

CHAPEUS FRIZADOS

PROCESSO ADIADO

Conforme noticiamos ha dias, na ultima sessão do Supremo Tribunal Federal entrou em julgamento uma appellação, interposta [illegible] Julio Lima & C., estabelecida [illegible] de chapéus de feltro, á rua de [illegible] [illegible]sa appellação a sentença [illegible] Federal, annullando a [illegible]dida áquelles in[illegible] chapéus de [illegible] [illegible]opos-ta pelos fabricantes de chapéu desta cidade, afim de ser annullada a patente referida, visto não constituir aquelle fabrico invenção alguma.

O Supremo Tribunal, em sessão de hontem, annullou definitivamente a patente alludida.

PRIVILEGIO ANNULLADO

AS FABRICAS DE CHAPÉOS

Supremo Tribunal Federal

Os fabricantes de chapéos desta praça, Companhia Braga Costa, Costa Braga & Comp., J. L. Fernandes Braga e Souza Machado & Comp., não se conformando com a immerecida patente de invenção concedida a Julio Lima & Comp., para fabricação de chapéos molles, com frisos em relevo, artigo este assaz conhecido no estrangeiro e ha muito aqui fabricado, moveram um processo de nullidade que foi confirmado na sessão de hontem do Supremo Tribunal. O processo foi iniciado ha 4 annos e é bem facil avaliar quanto prejudicial foi aos referidos fabricantes, que se viram forçados a suspender durante esse tempo, a venda do mesmo artigo.

Elegancia
Commodidade extrema
Durabilidade

São predicados que distinguem os colletes de Mme. Garnier.

A' venda unicamente no estabelecimento de Fazendas Pretas

Uruguayana 76.

VIDA ACADEMICA

Faculdade de Medicina

CURSO MEDICO

Resultado dos exames do dia 15:

1º anno — Chimica e historia natural: José Rodrigues Gonça Mello, distincção em chimica; Mazzini Bueno, simplesmente em chimica; Amilcar Teixeira Pinto, simplesmente em historia natural; Manoel Raymundo Gonçalves Junior, simplesmente em historia; João Baptista de Ferraz Sampaio, simplesmente em historia; Raul Carlos Bouquet, simplesmente em chimica e plenamente em historia; Alvaro de Moraes Sarmento Soares, desistiu de chimica, sendo approvado simplesmente em historia; Matheus Lincoln Gonçalves Coelho, simplesmente em historia; Joaquim Magalhães, plenamente em historia; Bertolino Mauricio Lopes Lima, simplesmente em chimica e plenamente em historia.

Faltaram: Francisco de Almeida Mello e Felippe Belli.

DEFESA DE THESE

Serão chamados hoje:

1ª mesa de medicina — Sala de hygiene — Gastão de Oliveira Guimarães e João de Paula Moura Brito.

2ª mesa de medicina — Sala B — Antonio Dyonisio de Castro Cerqueira e Galdino Martins de Souza Ramos, ás 11 1|2 horas.

3ª mesa de medicina — Sala de physica — Belmiro Saldanha da Rocha e Edmundo José de Sá Anjo Coutinho, ás 11 horas.

1ª mesa de cirurgia — Sala de physiologia — Francisco de Macedo Pena, ás 11 1|2 horas.

2ª mesa de cirurgia — Sala de medicina legal — Luiz de Azevedo Branco, ás 11 1|2 horas.

CURSO MEDICO

Resultado dos exames de ante-hontem:

2º anno — Anatomia descriptiva — Theodoro Lopes de Siqueira, Augusto Haddock Lobo, Pacheco Lopes de Siqueira e Suival Coutinho, approvados simplesmente.

Faltou Arthur Campos da Paz.

Histologia — Antonio das Chagas Viegas, José Ferreira Passos, Jorge de Paula Vaz, Sylvio Julio da Silva Tranqueira e José Luiz Monteiro da Silveira Junior, simplesmente.

Faltou Eurico Rangel.

PROFISSIONAES ESTRANGEIROS

Resultado dos exames de ante-hontem:

1ª serie de habilitação — Physiologia e therapeutica — Julio Gallo, plenamente nas duas; Noble Cavallere, simplesmente nas duas; João Pinto da Fonseca, plenamente em physiologia, unica de que fez exame.

Faculdade Livre de Direito

Realiza-se segunda-feira, 21 do corrente, ás 2 1|2 horas da tarde, a reunião dos bacharelandos desta Faculdade para a eleição de paranympho e orador da turma.

Vida escolar

Lyceu de Artes e Officios

Acham-se matriculados, nas differentes aulas do Lyceu 1.844 alumnos, sendo 1.586 do sexo masculino e 258 do sexo feminino.

Continuam abertas as matriculas para todas as aulas do sexo feminino e para as seguintes do sexo masculino: algebra, allemão, geometria, escripturação mercantil, physica e chimica, historia natural, etc.

SCENA INTIMA

Marido — Que temos hoje para a sobremesa?

Esposa — Laranjas e tangerinas.

M. — Oh, filhinha, todos os dias a mesma coisa!

E. — Que queres?... Tu tambem não te lembras de comprar umas fructas na cidade...

M. — Como, si não as ha?

E. — Qual não ha! Ainda hontem vi no Café Papagaio, maçãs, peras, uvas, abacates, abios de pôr agua á bocca da gente de tão bonitos e cheirosos. E tudo baratissimo, sabes?

M. — Pois não ha duvida; amanhã trago-te um sortimento.

E. — Então não te esqueças; toma nota: Café Papagaio, primeira porta para quem vem da rua do Ouvidor. 626

"S. PAULO MAGAZINE"

Annuncia-se para breve o apparecimento de uma revista em condições de figurar ao lado das mais artisticas publicações nacionaes e estrangeiras.

S. Paulo Magazine, consagrada á arte, litteratura, viagens, sport, agricultura, industrias, etc. é dirigida pelo sr. Martinho Botelho, que creou em Paris a *Revista Moderna*.

Agradecemos a communicação que, da capital paulistana, nos fez o director, do proximo apparecimento da *S. Paulo Magazine*.

Selectos — Deliciosos charutos Costa Ferreira

MARINHA

Foi prorogada por 4 mezes a licença em cujo gozo se acha o 2º tenente Cesar Augusto Machado da Fonseca.

— Foram exonerados os capitães-tenentes Armando Cesar Burlamaqui, do cargo de redactor da «Revista Maritima»; Conrado Heck e Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho, dos cargos: este de preparador de chimica e aquelle de official superior da Escola Naval.

— Foram mandados passar: o 2º tenente machinista Firmino de Freitas, do vapor *Andrada* e os sub-ajudantes de machinistas, Olympio Augusto Monteiro e Manoel José Fernandes do vapor *Commandante Freitas*, todos para o encouraçado *Riachuelo*.

— Apresentaram-se hontem ao ministro da marinha: o capitão de corveta Barros Barretto, por ter deixado o commando do brigue *Recife*, e o official de egual patente, João Jorge da Fonseca por ter assumido esse cargo.

— Foram nomeados: o capitão de corveta Horacio Coelho Lopes para exercer o cargo de vice-director da Escola de Torpedos; os capitães-tenentes Manoel Caetano de Gouveia Coutinho para o cargo de instructor de electricidade, Alexandre Coelho Messeder para o de torpedos, e os primeiros-tenentes Nicanor Justino de Proença e Jayme da Silva Lima para os de instructores adjuntos, commandantes de postos torpedicos, todos da Escola de Torpedos; o capitão de corveta Eugenio Eloy de Andrade Camara para exercer o cargo de vice-director das Escolas de Artilheria e Foguistas; os capitães-tenentes Conrado Heck para o de instructor dos officiaes alumnos e Augusto Carlos de Souza e Silva para o das praças e o primeiro tenente Alvaro de Araujo Porto para o de instructor adjunto, todos da Escola de Artilheria; os primeiros tenentes machinistas José Pinto da Motta Porto para exercer o cargo de instructor da Escola de Foguistas e Arthur Alves Portilho Bastos para o de instructor adjunto da mesma escola; os capitães-tenentes Henrique de Albuquerque Feijó Junior para exercer interinamente o cargo de vice-director da Escola de Timoneiros, Armando Cesar Burlamaqui e Francisco José Pereira das Neves para os de instructores da mesma escola; Guilherme Herculano de Abreu para exercer o cargo de professor de gymnastica e natação da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro; e o capitão-tenente Florio Alves de Mattos Pitombo para exercer interinamente o cargo de commandante da canhoneira fluvial *Amapá*.

— Foram exonerados: Augusto Carlos de Souza e Silva do logar de auxiliar de gabinete do redactor da *Revista Maritima*; e o primeiro tenente machinista José Pinto da Motta Porto de chefe de machinas do commando geral das torpedeiras; o capitão-tenente Domingos Rodrigues Marques de Azevedo do logar de professor de electricidade do curso de torpedos.

ALFANDEGA

Esta repartição arrecadou hontem a quantia de 257:368$493; sendo, 98:854$694 em ouro e 158:513$799 em papel.

— Em conferencia com o inspector, estiveram hontem os srs. Themistocles de Almeida e bacharel Acrisio da Gama, ex-secretario das finanças do Estado de Goyaz.

— Tendo a Viuva Bento & C. pedido annullação do processo arbitral que classificou no art. 473 a mercadoria que submetteu a despacho como «tecido de algodão da base de 10×10», o inspector designou o escripturario Maurity para informar a respeito.

— Foi mandada passar a certidão pedida pelos srs. Louis Hermanny & C.

— Aos srs. Teixeira Borges & C., José Luciano de Oliveira, King Ferreira & C., Alvaro dos Santos & C. e Granado & C., foi prorogado, por 8 dias, o prazo concedido por lei para a retirada de mercadorias importadas e sujeitas ao imposto de armazenagem.

— Sob o n. 101, de hontem datada, o inspector fez baixar a seguinte portaria:

«O inspector em commissão resolve que tenham exercicio: na porta n. 4, o sr. conferente Cesar Orlandini; na n. 12, o sr. conferente Pedro M. da Costa; na 2ª secção, o sr. 2º escripturario Teixeira Leite e nas conferencias internas o sr. 2º escripturario Lobo Botelho.»

— A' 1ª secção, para informar, foi enviado o requerimento em que os srs. Irmãos & Guimarães pedem que lhes seja entregue, mediante termo de responsabilidade, um caixote contendo fitas para animatographo.

— Tendo os srs. Hasenclever & C. e Pereira dos Santos & C., pedido restituição de direitos, que, por erro de calculo, pagaram a maior, o inspector determinou que os srs. A. Salles e Soares verificassem e informassem a respeito.

— Foi mandada passar a certidão pedida pelos srs. Herm Stoltz & C.

— E' muito possivel que por toda esta semana o inspector faça uma excursão ás ilhas offerecidas á venda.

— Tendo os srs. Braga, Carneiro & C., reclamado contra a classificação feita em mercadorias que importaram, o inspector determinou que o conferente do despacho informasse a respeito.

— «Das decisões arbitraes só ha recurso para o ministro da fazenda», foi o despacho proferido no requerimento do sr. Emilio Lambert, pedindo para pagar, pela taxa destinada ao papel para impressão de jornaes, os direitos relativos a uma partida de oito fardos de papel que importou.

— Ao sr. Fernandes Gabriello Dellsburg, o inspector determinou que organisasse o despacho de accôrdo com a informação.

— Livre de direitos foram mandados despachar dois volumes contendo freios, importados pelo commando geral da força policial.

— Conforme requisição do juiz federal, substituto da 1ª vara, em exercicio, devem comparecer amanhã, ao meio dia, perante o mesmo juizo, afim de deporem, como testemunhas no summario crime em que é autora a Justiça e réo Aristides da Rocha Galvão e outros, os seguintes funccionarios: Manoel Jansen Muller, Antonio Eduardo de Leandro Britto, Antonio A. Teixeira Leite, Manoel de Castro Lima, Eugenio José de Souza e Almeida e os ex-funccionarios Duarte Paulo Pinto, Claudio Jeronymo da Silva Fagundes e José da Costa Azevedo.

Por não se acharem nesta capital, deixaram de ser intimados a comparecer os seguintes funccionarios: dr. Theotonio Carlos de Almeida, Ulysses Fragoso de Albuquerque e João Regis Pereira da Costa.

— O inspector designou o conferente Cicero de Mello para verificar uma mobilia de uso do sr. Adriano Vaz de Carvalho, devendo informar em seguida.

— Uma commissão de importadores de farinha de trigo, composta dos srs. Machados, Mello & Comp., Luiz Camuyrano, Gustavo Jeppert & Comp., M. Gomes & Corrêa & Sampaio, dirigiu uma petição ao inspector solicitando a sua remessa para as docas da Alfandega, e não para os seus depositos, pelo prejuizo que soffrem, que em tempo quer em dinheiro, das embarcações carregadas com a aludida mercadoria, ficando ao criterio do inspector a designação do respectivo conferente.

— Junte a firma fiadora seu contrato commercial, afim de saber si ha clausula que prohiba prestar fiança em favor de terceiros», foi o despacho proferido pelo inspector no requerimento em que o sr. Alfredo de Miranda, emprezario da companhia portugueza de Operetas e Dramatica apresenta como sua fiadora a firma commercial Nunes de Sá & Comp.

— Tendo os srs. Pedrosa Monteiro & Comp. pedido isenção de direitos para uma caixa contendo sementes, vindas do Havre, o inspector designou o sr. Cicero Araripe para verificar e informar depois.

Egual resolução tomou o inspector relativamente a identico pedido dos srs. J. P. Roth & Comp., sendo designado o sr. Pillar.

— «Revalide o sello e voltes», foi o despacho proferido no requerimento do Banco Hypothecario do Brasil, relativamente a um despacho livre de direitos que pretende fazer.

— Por acto de hontem, da inspectoria, foram nomeados despachantes geraes desta Alfandega, os srs. Pedro Affonso de Araujo Franco e Alfredo de Moraes e Silva.

— O inspector impoz hontem ao capitão do vapor inglez *Rapasha*, procedente de Washington, a multa de 50$, por não apresentar documento consular do primeiro porto de sua procedencia.

— Por acto de hontem, da inspectoria foi reduzida para 50$ a multa imposta ao capitão do vapor inglez *Biltmore*, por infracções das leis aduaneiras e fiscaes.

— Em conferencia com o inspector estiveram hontem os drs. Victorino Monteiro, deputado federal e Mario de Belfort Ramos, secretario da legação brasileira em Valparaiso, em transito para Roma.

— A' 2ª secção, para informar, foi enviado o requerimento em que os srs. Castro & Cruzeiro pedem restituição de direitos pagos a maior, por erro de calculo.

— Assignaram termo de entrada os commandantes dos vapores: *Lewenheim, Rapacy, Tijucá* e *Castellian Prince*.

— Os manifestos das embarcações abaixo, foram distribuidos aos srs.:

C. de Castro o do vapor francez *Poitou*, vindo de Marselha e consignado aos srs. Antunes & C.;

C. Pinto o do vapor francez *Canaries*, vindo de Dunkerque e consignado á C. Chargeurs Reunis; e

Torres Leite, o do vapor inglez *Canning*, vindo de Glasgow e consignado a Norton Megaw & C.

— Descarregaram para terra generos de procedencias nacionaes os vapores *S. Salvador, Planeta, Amelia* e *Clara, Mayrink* e *S. João da Barra*.

— Descarregaram generos consignados na tabella II os vapores *Canarias* e *Merchant Prince*, para o trapiche Rio de Janeiro; *Poitou, Grissa*, e *Prince Joachim*, para o trapiche da Ordem; *Glendevon*, para o trapiche da Saúde e *Seriphos* para as Docas Nacionaes.

O vapor *Sallust* descarregou inflammaveis para a ilha do Cajú.

— No leilão, hontem realizado á porta das Capatazias, foi arrematado apenas um lote por 325$000 sendo pago 65$000 de signal de 20 °|..

PREFEITURA

Foram hontem vistoriados os seguintes predios: Rua da Constituição, n. 62, rua da Alfandega, ns. 326 e 344, rua de S. Pedro, n. 137, rua Theophilo Ottoni, n. 162 e rua Marechal Floriano, ns. 86, 88, 107, 145 e 154.

— Foram embargadas as obras que illegalmente estavam sendo feitas no predio n. 379 da rua da Alfandega.

— Foi mandado despejar, afim de ser demolido, o predio n. 33 da rua do Senado.

— Foram ordenadas as demolições que se fazem necessarias nos seguintes predios: Rua do Riachuelo, n. 173, rua do Aqueducto, ns. 49 e 61 e rua Sara n. 18.

— O proprietario do predio n. 7 da rua Victoria foi intimado a, no praso de 15 dias, fazer as obras de segurança no mesmo, conforme o laudo da respectiva vistoria.

— Por infracção de posturas municipaes foram multados: dr. Francisco João Gomes Brandão, travessa de S. Francisco de Paula n. 2; dr. Augusto Pinto Lima, rua Marechal Floriano, n. 78; Elza Ermelinda Ferreira Gonçalves, rua Theophilo Ottoni, n. 135; dr. Alberto de Siqueira, rua da Alfandega n. 379; Antonio Teixeira de Amorim Novaes, ladeira do Castro, n. 27; Maria Quintina Costa, rua do Senado, n. 27; José Maria da Costa, rua do Cattete, n. 41; Maria Carlota Maia, rua dr. Corrêa Dutra, n. 24; Edwiges da Costa Lima, praia de Botafogo, n. 78; Francisco Tavares de Magalhães, travessa de São Diogo, n. 17; José Alves Ribeiro de Carvalho, rua do Alcantara, n. 26; Costa Braga & C., rua Visconde de Itaúna, n. 125.

— Foram concedidas, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De 60 dias, ao guarda municipal com exercicio no districto da Lagôa, Antonio Augusto da Silva Duarte; de 30 dias, á professora cathedratica d. Thereza de Queiroz Gomes e, em prorogação, ao agente do districto de São José, Didymo Babo.

— Requerimento despachado:

De Luiz R. Liberal — «Complete o sello e o imposto de expediente.»

— A Prefeitura arrecadou ante-hontem 40:754$593.

INDUSTRIA LUCRATIVA

Falsos engenheiros — Mais conto do vigario — Acção da policia

E' realmente engraçado o caso de que nos temos occupado largamente, sob o titulo acima.

Com as nossas locaes, as infelizes exploradas pelos espertalhões resolveram apresentar queixa á policia, relatando o plano desses vigaristas, para lhes apanhar as fianças, estipuladas algumas em quantias regulares.

Os nossos leitores estão lembrados do triste desfecho occorrido ha dias, por causa de um destes escriptorios fantasticos.

Pois bem; ainda bem não se havia dado o lamentavel facto, e já a policia tinha conhecimento de mais um desses falsos escriptorios, dirigidos por habeis espertalhões, que, por meio de annuncios, conseguiam illudir as infelizes que, á cata de emprego, batiam a uma e outra porta.

Noticiámos o caso do escriptorio de «falsos engenheiros», constructores de «planos lucrativos», empreza essa que funccionava á rua do Acre n. 23.

A policia, de posse dos dados por nós fornecidos, iniciou o inquerito, cujo resultado foi a descoberta de mais uma fabrica de «contos do vigario», exercidos por perfeitos mestres.

Ainda hontem, appareceu na 3ª delegacia urbana o sr. Arthur Pinto de Oliveira, residente á rua Matto Grosso n. 9, e que apresentou a seguinte queixa:

No dia 5 deste mez leu nos jornaes um annuncio, no qual se dizia precizar de empregado para tomar conta de certo deposito de carvão, situado em uma fazenda proxima da capital.

O annunciante pedia ao interessado dirigir-se ao escriptorio do *engenheiro* Walfredo Humbert, á rua do Acre n. 23. Como estivesse desempregado, procurou o referido *engenheiro*, por quem soube ser preciso entrar com a fiança de 50$000. Não dispunha desta quantia na occasião, entrando, por isso, apenas com 20$000, e comprometendo-se a entrar com o restante, dias depois.

De facto, dois ou tres dias decorridos, foi de novo ao referido escriptorio, onde entregou ao «engenheiro» em questão a quantia de 10$000.

Lendo, porém, o *Correio da Manhã*, descobriu que havia caido num conto do vigario. Foi ao referido escriptorio, e, lá chegando, passou pela decepção de encontrar tudo fechado. Soube que o pessoal havia se posto a pannos.

A policia anda á procura dos falsos engenheiros.

Na 3ª delegacia prosegue o inquerito a respeito.

ESPECIALIDADES DO NORTE

Pimenta, feijão [illegible], gomma, farinha de [illegible], queijo de manteiga do Seridó, goiabada, [illegible] de fructas, doces [illegible], [illegible]. Largo de S. Francisco 11, junto ao Parc. 771

NOTICIAS RELIGIOSAS

Matriz de N. Senhora da Gavea — [illegible]

Matriz do Engenho Velho — [illegible]

Egreja de Santo Antonio dos Pobres — [illegible]

Egreja de São José — [illegible]

Egreja de S. João Baptista — Com toda a festividade [illegible] encerramento do mez consagrado á Maria Santissima [illegible] missa cantada e á noite benção do Santissimo Sacramento.

Egreja de Sant'Anna — Nesta egreja tambem se fará solemnemente o encerramento do mez de Maria.

Expediente do Arcebispado — [illegible]

[illegible]

CLUB MILITAR

Foi hontem assignada, no cartorio do tabellião Cruz, pelos srs. drs. Frontin, chefe da commissão da Avenida Central, e Xavier da Silveira, representante da Fazenda Nacional junto ao ministerio da viação, e pelo sr. general Abreu Lima, vice-presidente do Club Militar em exercicio de presidente, a escriptura de cessão gratuita de um terreno na mesma Avenida, para nelle o Club construir um edificio proprio aos seus fins.

A directoria actual pretende, por todo o mez de junho proximo futuro, encetar os trabalhos de construcção do grande edificio, apenas approvado o projecto de planta e fachada de que gentilmente se encarregaram os engenheiros militares maiores Albuquerque, Souza e Maciel de Miranda, socios do Club.

DESVENTURAS DE UM "D. JUAN"

Conquista e... pão — O xadrez como lenitivo

— Apesar de minha baixa condição, posso muito bem ser um *conquerant*, pois tenho um olhar que fascina, dizia, com seus botões, Antonio dos Santos, servente de pedreiro.

Santos, nas horas de folga, perseguia as mulheres e achava que transgredir o 9º mandamento não era peccado.

As viuvinhas são as suas predilectas.

Dos ternos olhares e olhos da massaria queria ir mais além, pedindo, em palavras ternas e doces um *rendez-vous* ás suas conquistadas.

Ha dias, o *d. Juan*, de colher em punho, pretendeu seduzir uma senhora, residente na rua Amorim, na Piedade, aliás uma terna esposa e solicita nos carinhos dos seus filhos.

A insistencia de Santos era tanta que a senhora foi obrigada a contar tudo a seu marido, que de combinação com a esposa, preparou uma armadilha para o pedreiro *conquerant*.

A senhora fingiu acceitar-lhe a côrte e, ante-hontem, á noite, deixou aberta a porta de sua casa.

Minutos depois, o pedreiro, cantando victoria e limpo dos salpicos de barro, entrava na casa, julgando que ia gozar uns doces momentos.

Logo na entrada o *d. Juan* teve a paga de sua audacia, entrando deveras em uma monumental sova e nos cachações e a socos foi levado até ao quartel da guarda nocturna, sendo mais tarde transferido para a 20ª delegacia urbana, onde para complemento de suas desventuras, foi recolhido ao xadrez.

Revista Suburbana

Temos sobre a mesa o primeiro numero da *Revista Suburbana*, bi-hebdomadario, que acaba de apparecer no Meyer, suburbio desta cidade.

Dispondo-se á luta honesta em prol dos interesses suburbanos, o novo collega apresenta um programma vasto e cheio de magnificas promessas.

A *Revista Suburbana* faculta a collaboração em suas columnas a todos quantos, amigos da verdade, tenham idéas e queiram expandil-as.

Esse primeiro numero contém excellente materia e trata de varios assumptos interessantes aos suburbios.

Em artigo de collaboração levanta a idéa da constituição de uma sub-prefeitura suburbana, que melhor cuide dos interesses locaes.

Em summa, a *Revista Suburbana*, cuja feitura material é bem cuidada, promette bater-se por tudo quanto represente o bem publico.

Felicitamos o novo collega suburbano, fazendo votos por sua prosperidade.

RECLAMAÇÕES

POLICIA

Procurou-nos o sr. Thiago Emygdio Dantas para narrar-nos o seguinte:

Em tempos foi sua esposa espancada por um tal João Fernandes Vianna, sendo a 2ª delegacia no Engenho de Dentro, inteirada da aggressão, e depois o summario de culpa iniciado na 13ª pretoria. Dá-se, porém, o caso que actualmente o perseguido é o sr. Thiago Emygdio Dantas o motivo pelo qual nos trouxe a sua queixa.

Chamamos a attenção das autoridades competentes para este enredo complicado.

— A tranquillidade e a segurança de vida e propriedade fugiram por completo da ladeira do Russell, na praia do mesmo nome.

Os moradores vivem absolutamente faltos de garantias, a braços diariamente com assaltos de gatunos perigosos que alli fizeram o seu campo de acção.

E' que os terriveis malfeitores têm a plena convicção de que não serão incommodados no seu trabalho, pois o policiamento naquellas paragens é coisa que não existe e de que mesmo não cogitam as autoridades locaes.

Entretanto, tal situação não póde continuar, e os moradores da ladeira do Russell precisam dormir tranquillos, certos de que suas casas e seus haveres estão a coberto da gatunagem.

E' o que por nosso intermedio elles pedem ao desembargador Espinola, chefe de policia.

— Recebemos queixas de que se passa quasi sempre, e ainda ante-hontem se repetiu, ás 4 1|2 horas da tarde, na rua São Leopoldo.

Passavam algumas praças conduzindo um preso; de repente este tentou fugir, e que tanto bastou para que os soldados — eram sete! — sahissem de espada em cima do pobre homem.

Um dos policiaes chegou mesmo a puxar do revolver apontando-o no rosto do infeliz que, aliás, nenhuma resistencia tentara.

Essas farças passaram-se ás [illegible] do dia, não sendo até hoje tomada qualquer providencia.

Depois dessas bravatas, ainda vão os policiaes [illegible] cantos como uma victoria assignalada.

Onde está o delegado da zona?

— Pedem-nos os moradores da rua Francisco Eugenio, chamemos a attenção das autoridades policiaes para a falta absoluta de policiamento em que se acha a referida rua, principalmente da rua Figueira de Mello até o largo da Praia Formosa, onde se reunem muitos vagabundos, proferindo palavras obscenas e praticando actos da mais revoltante immoralidade.

PREFEITURA

[illegible]

HYGIENE

[illegible]

POLICIA E PREFEITURA

[illegible]

MARINHA

[illegible]

GUARDA NACIONAL

[illegible]

GUARDA CIVIL

[illegible]

COUPONS

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL

PROJECTO APRESENTADO PELO INTENDENTE

DR. CASTRO BARBOSA

REGULA O ENSINO PUBLICO MUNICIPAL E DA' OUTRAS PROVIDENCIAS

1906—Projecto n. 16—Regula o ensino publico municipal e dá outras providencias.

O Conselho Municipal resolve:

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 1º O serviço da instrucção publica municipal no Districto Federal comprehende o ensino primario, em todos os seus gráos e decendencias, e o ensino profissional e artistico.

Art. 2º O ensino publico municipal é leigo e gratuito.

Art. 3º O ensino publico municipal será ministrado nos estabelecimentos, escolas e institutos creados e mantidos pelo governo municipal. Seu regimen pedagogico e administrativo será definido nesta lei e no regulamento que fôr expedido pelo prefeito, para sua execução.

Art. 4º E' licito aos particulares—individuos e associações—crearem e manterem escolas e outros estabelecimentos de ensino primario e profissional, respeitadas as condições de hygiene e de moralidade definidas em regulamentos, desde que obtenham das autoridades municipaes a respectiva licença e se prestem a fornecer á estatistica da instrucção publica municipal as informações que lhes forem solicitadas, ficando para esse fim creado o necessario registro na directoria de instrucção.

§ 1º Todo estabelecimento particular de ensino que se recusar, dentro dos prazos marcados, a enviar ás autoridades escolares dados e informações por ellas exigidas, soffrerá uma multa de 100$, dobrada na reincidencia, e mais cinco dias de prisão, nos termos do decreto n. 216, de 30 de novembro de 1895.

A' terceira vez, o prefeito suspenderá por um anno a licença para o funccionamento do collegio, não podendo outro de egual nome ou sob a direcção do mesmo director installar-se, durante esse periodo, em qualquer ponto do Districto Federal.

§ 2º Os inspectores escolares deverão visitar as escolas, fabricas, orphanologios e quaesquer estabelecimentos que recolham e eduquem ou onde trabalhem menores, examinando o lado hygienico da installação e o grão de moralidade dos alumnos, devendo do que acharem digno de nota apresentar relatorio á directoria de instrucção.

Art. 5º O governo municipal, por seus orgãos competentes, poderá subvencionar ou reconhecer officialmente qualquer estabelecimento de ensino primario ou profissional que não tenha congenere entre as escolas e institutos publicos municipaes, e ainda no caso de terem taes estabelecimentos, como excepção, ensino normal, congeneres entre os municipaes, uma vez que fique fóra de duvida a insufficiencia desses ultimos para attender ás necessidades do Districto.

Paragrapho unico. O estabelecimento de ensino que receber qualquer dos favores mencionados neste artigo deverá sujeitar-se ao regimen legal e pedagogico do ensino publico municipal, nomeadamente no que se refere:

a) á sua organização pedagogica;

b) ao caracter leigo do ensino, á sua franquia á generalidade dos individuos, e á sua gratuidade, quando se tratar de subvenção;

c) á inteira obediencia ás leis regulamentares da instrucção publica municipal, inclusive na parte relativa á fiscalização e á inspecção do ensino por parte das autoridades administrativas do Districto Federal.

Art. 6º Não podem desempenhar nenhuma funcção no ensino publico municipal, nomeadamente no magisterio, ou na direcção e inspecção de escolas e estabelecimentos de instrucção:

a) as pessoas que não satisfaçam ás condições exigidas pelas leis vigentes para o exercicio dos empregos publicos municipaes; as que tenham sido demittidas de funcções municipaes a bem do serviço publico, mediante processo administrativo, nos termos do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900; as que tenham sido condemnadas por crime infamante ou por delicto ou crime contra os bons costumes, e as que estejam soffrendo processo por esses mesmos crimes, até que a justiça as rehabilite;

b) as que patentearem costumes deshonestos;

c) as que tenham sido exoneradas das funcções publicas no ensino, por incapacidade profissional ou moral;

d) os surdos, mudos, gagos, loucos, nevroticos e cegos;

e) as pessoas que soffram de molestias contagiosas ou de molestias chronicas ou defeitos organicos que as impeçam do exercicio.

TITULO II

Art. 7º—O ensino primario municipal comprehende a instrucção primaria, propriamente dita, a complementar e os cursos normaes necessarios para formação dos professores.

SECÇÃO A

DA INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Art. 8º—O fim do ensino primario é auxiliar a educação domestica, fornecendo á generalidade dos individuos os meios de completarem sua educação physica, intellectual e moral, adquirindo e apurando aptidões, qualidades e conhecimentos geraes, indispensaveis a todos para o desenvolvimento de sua personalidade, de accordo com as leis naturaes, as leis moraes e as leis civis do paiz. Para satisfazer a esses intuitos, incumbe á escola primaria ensinar a todos:

a) a ler e escrever a lingua vernacula, exprimindo-se correcta e facilmente;

b) a calcular e a conhecer o systema de pesos e medidas correntes;

c) a conhecer o paiz em que vive sob os pontos de vista physico, politico, da sua historia e da sua natureza;

d) a conservar e robustecer a saude physica e mental;

e) a desenhar e executar outros trabalhos manuaes e misteres mecanicos e domesticos, que a generalidade das pessoas precisam conhecer para satisfazer as necessidades correntes e communs;

f) a proceder com urbanidade e correcção, na vida publica e na vida particular, e de accordo com o direito;

g) a viver com economia e methodo.

Art. 9º—O programma primario comprehende [illegible] vernacula, ari[illegible] phia do Brasil, noções elementares de sciencias physicas e naturaes, instrucção moral e civica, desenho, musica, gymnastica e preceitos de hygiene.

No programma primario, as varias disciplinas devem ser coordenadas e harmonizadas, de fórma que a creança receba em todas as phases do ensino instrucção integral, na medida de sua capacidade intellectual. As lições e exercicios serão graduados e conduzidos de modo a dotar o alumno de bons habitos mentaes, pela applicação racional dos methodos naturaes, inductivo e deductivo, desenvolvendo-se assim as faculdades de observação, comprehensão, juizo, raciocinio e concepção.

Art. 10. Todo o ensino primario deve ser ministrado de modo a preparar e habituar o alumno a satisfazer honesta e sabiamente os seus deveres privados e sociaes.

Toda a lição theorica deve ser acompanhada de ensino pratico, concreto e explicito, quanto possivel, de suas applicações correntes e uteis á vida economica, á hygiene, aos misteres domesticos, á pesca, á nautica, á agricultura e ás industrias mais conhecidas.

Art. 11. A instrucção primaria será dada nas escolas primarias, nos grupos escolares e na Escola Modelo Complementar.

§ 1º. O ensino nas escolas primarias abrange tres cursos: o elementar, o médio e o superior. O curso elementar formará duas classes: a classe preparatoria, para creanças de seis a oito annos, que apenas iniciem a instrucção primaria, e a classe elementar propriamente dita.

§ 2º. O minimo de edade para a matricula nas escolas primarias é de seis annos, salvo para as classes infantis, de que trata o § 2º do art. 13, e o maximo é de 14 annos.

Art. 12. As escolas primarias classificam-se como: femininas, masculinas e mixtas.

§ 1º. As escolas femininas e as mixtas serão regidas sempre por professoras, auxiliadas por adjuntas.

§ 2º. As escolas masculinas serão regidas por *professores*, assistidos e auxiliados por *adjuntos*. Nessas escolas poderão servir *professoras e adjuntas*, quando ellas o pedirem, e isso convenha ao ensino, na falta de *professores*.

§ 3º. Nas escolas mixtas não se admittirão creanças do sexo masculino de edade superior a 12 annos. Nas escolas femininas serão admittidos meninos sómente até a edade de 9 annos.

§ 4º. As escolas serão masculinas, femininas ou mixtas, conforme as necessidades da população, a juizo do prefeito e serão distribuidas por todo o municipio, tanto na zona urbana como na suburbana.

Art. 13. Para os effeitos da localização das escolas primarias, o territorio do Districto Federal se dividirá em 15 departamentos escolares, 10 urbanos e cinco suburbanos; e as escolas se distribuirão e se localizarão attendendo-se á densidade da população e á facilidade de transporte, de modo que seja dada á população infantil do Districto Federal a possibilidade de frequentar escola primaria.

§ 1º Os departamentos escolares urbanos serão delimitados, de fórma que a cada um delles corresponda approximadamente o mesmo numero de escolas.

§ 2º Nas zonas de grande população industrial haverá nas escolas femininas e mixtas uma classe infantil, na qual se admittirão creanças—meninos e meninas—desde os quatro annos de edade até os seis. Esta classe ficará a cargo de uma adjunta especial e será conduzida e dirigida segundo o regimen pedagogico dos «jardins de infancia».

Art. 14. A localização das escolas e a transferencia destas de um departamento para outro (quando funccionem em predios alugados ou contratados), assim como as alterações nos limites dos departamentos escolares, serão feitas por decreto do prefeito, mediante proposta do director geral, instruida com parecer do Conselho Superior de Instrucção Publica. A consulta ao conselho deve ser acompanhada de informações completas sobre a vida da escola nos ultimos annos—frequencia, matricula, numero de classes, adjuntos, etc. Essas transferencias só terão logar durante o periodo de férias.

Paragrapho unico. A transferencia das escolas, de um ponto para outro, dentro do mesmo departamento, será feita, com approvação do prefeito, pelo director geral, mediante proposta do respectivo inspector escolar.

Art. 15. No fim de cada anno, haverá nas escolas primarias provas do preparo e adeantamento dos alumnos. A prova será collectiva para cada classe, e não dará direito a nenhum certificado, fazendo-se apenas a classificação dos alumnos, por ordem de merecimento, incluindo a sua conta de anno.

Paragrapho unico. Aos mais distinctos poderão ser conferidos premios.

Art. 16.—Haverá um «Certificado de estudos primarios» para os alumnos que fizerem o curso completo. Os que quizerem obter esse diploma, sujeitar-se-ão ao «exame do curso primario», exame que será feito perante uma commissão commum, e funccionará sob a presidencia do director geral, ou de um inspector escolar. O exame constará de uma prova escripta de arithmetica e outra de portuguez sobre assumpto de historia do Brasil, e de prova pratica e oral, em que o examinando será arguido sobre portuguez, geographia, lição de cousas e instrucção civica.

Art. 17.—O quadro do professorado primario comprehende os professores cathedraticos e os professores adjuntos.

Art. 18.—Os professores primarios cathedraticos serão em numero egual ao das escolas, incluidos os grupos escolares e serão nomeados por decreto do prefeito municipal.

Art. 19.—As nomeações de professores cathedraticos recairão de direito sobre os adjuntos de primeira classe que tiverem maior tempo de effectivo exercicio e preencherem as condições seguintes:

a) ter média geral ou superior a 1,7 na comparação entre o numero de pontos correspondentes as approvações nas materias que formam o curso da Escola Normal e o numero dos respectivos exames; ou ter média equivalente, calculada sobre os exames das materias que formam o curso systematizado do Pedagogium;

b) ter parecer favoravel do Conselho Superior de Instrucção, ouvido o inspector escolar respectivo, quanto á moralidade de costumes, á assiduidade do trabalho e ao zelo e devotamento no desempenho dos deveres inherentes ao cargo que occupa;

c) ter, pelo menos, um anno de effectivo exercicio como adjunto de primeira classe, não tendo dado mais de quarenta faltas justificadas ou mais de dez não justificadas no ultimo anno, excluidas desse numero as licenças para tratamento de saude;

d) ter parecer favoravel da junta medica municipal, nos termos do art. 73, mediante inspecção e exame recentes;

e) não ter sido passivel, nos dois ultimos annos, das penas de suspensão e reprehensão.

§ 1º. Quando succeder vagar uma escola masculina, occorrendo a circumstancia de caber a nomeação a uma adjunta, poderá esta deixar de acceitar, se lhe não convier reger escola masculina, aguardando, nesse caso, no seu logar de adjunta, e sem mais vantagens, a primeira cadeira feminina ou mixta que vagar. Si, porém, a adjunta quizer reger a cadeira masculina, será para ella nomeada.

§ 2º. Quando succeder vagar uma escola feminina, cabendo a um adjunto a nomeação, será esta adiada até o periodo das férias, ficando a cadeira vaga á disposição de uma adjunta, si, por ventura, houver cadeiras masculinas regidas por professoras. Então o adjunto, a quem tocar a nomeação, será nomeado para a regencia de uma escola masculina a cargo de professora, sendo essa designada para a escola, feminina ou mixta, que se achar vaga.

Não havendo, porém, escolas masculinas sob a regencia de professoras, será provida na cadeira feminina vaga a adjunta de 1ª classe, que na classificação estiver logo abaixo do referido adjunto.

§ 3º. Para o provimento das cadeiras urbanas terão preferencia os professores das cadeiras suburbanas que tenham, no minimo, dois annos de exercicio nas referidas cadeiras, procedendo-se, na falta destes, nos termos do art. 19.

§ 4º. No caso previsto pela letra *d* deste artigo, de parecer do conselho superior contrario á promoção do professor a que ella possa caber pela sua classificação no quadro geral, continuará este na regencia da escola suburbana, cabendo a promoção aos que se lhe seguirem, de accordo com as prescripções desta lei.

Art. 20. O quadro dos professores adjuntos comprehende quatro classes: 1ª, com 130; 2ª, com 160; 3ª, com 190, e a 4ª com o numero que fôr determinado em lei orçamentaria.

Para qualquer das quatro classes de adjuntos, a nomeação se faz por decreto do prefeito.

§ 1º. Os adjuntos de 4ª classe serão nomeados dentre os diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, que tenham mais elevada média, calculada pela comparação entre o numero total de pontos obtidos nos exames do curso da Escola Normal e o numero desses exames, sendo contados egualmente os pontos correspondentes ao exame de «applicação escolar», e aos de «Pedagogium».

§ 2º. As vagas da 3ª classe serão preenchidas por promoção dos adjuntos da 4ª classe, sendo 2/3 por antiguidade e 1/3 por merecimento, aferido este pela média dos pontos obtidos nos respectivos exames da Escola Normal, pela assiduidade e pela estabilidade do adjunto na escola em que servir.

§ 3º. As vagas da 2ª classe serão preenchidas com adjuntos da 3ª classe, e as da 1ª com adjuntos da 2ª classe, seguindo-se o mesmo criterio—antiguidade e merecimento—sob as mesmas condições estabelecidas para as promoções da 4ª classe á 3ª.

§ 4º. Para ser promovido por merecimento, é indispensavel ao adjunto ter, pelo menos, um anno de exercicio na classe a que pertence, não tendo dado, no correr do ultimo anno de exercicio, mais de 40 faltas justificadas ou mais de 10 não justificadas, excluidas as licenças para tratamento de saude, e não ter sido passivel das penas de reprehensão e de suspensão.

§ 5º Não serão computados na contagem do tempo de serviço, para os effeitos da promoção por antiguidade, os annos lectivos em que elle tenha dado mais de 50 faltas justificadas ou mais de dez não justificadas, excluindo as licenças para tratamento de saude.

§ 6º Os normalistas de ambos os sexos não poderão ser nomeados adjuntos, sem haver completado 19 annos de edade.

§ 7º Para a classificação dos actuaes adjuntos effectivos e estagiarios será adoptado o criterio estabelecido no § 1º, levando em conta a antiguidade, quando a média fôr egual—ou somente a antiguidade para os que não tiverem exames em institutos de ensino normal.

Art. 21. O professor primario cathedratico empossado na cadeira para que foi nomeado só póde ser transferido — quando convenha ao serviço publico, não lhe sendo licito permutar a sua cadeira sinão com a de outro da escola da mesma categoria, sem que o Conselho Superior de Instrucção, em consulta prévia, opine favoravelmente. Essas transferencias e permutas só se realizarão no periodo das férias, e serão feitas por decreto do prefeito, sob proposta do director geral.

Art. 22. Além dos deveres que o regulamento expedido para a execução da presente lei especificará — os professores cathedraticos, como os adjuntos, deverão conformar-se com as leis, regulamentos e programmas escolares, cumpril-os e fazel-os cumprir, observando as ordens, instrucções, recommendações e requisições das autoridades superiores do ensino municipal, podendo, entretanto, recorrer para o Conselho Superior de Instrucção, ou para o prefeito, sempre que tenham duvidas sobre a legalidade das ordens e instrucções recebidas, que, todavia, cumprirão sob protesto.

§ 1º O professor não póde faltar ás suas funcções e abandonar a escola, sem communicar préviamente á directoria geral, por intermedio do inspector escolar, para obter a necessaria autorização. Nos casos de força maior, a communicação deve ser feita e justificada nas 24 horas do primeiro dia de falta.

§ 2º O professor não póde ausentar-se do Districto sem autorização prévia e expressa da directoria geral ou do prefeito municipal.

Nos casos de força maior, o professor deve communicar a sua partida á directoria geral, dentro das 24 horas da partida, para obter a necessaria autorização. As ausencias de mais de oito dias só pódem ser autorizadas pelo prefeito.

§ 3º As infracções dos §§ 1º e 2º deste artigo são punidas com reprehensão ou suspensão, de oito dias a um mez, ou demissão nos termos do art. 26.

Art. 23. E' vedado aos professores eliminar da matricula qualquer alumno, sem prévia audiencia e expressa autorização do inspector escolar, que immediatamente communicará o facto á directoria geral, incorrendo na pena de reprehensão, por portaria, no caso de infracção.

Paragrapho unico. Os paes dos alumnos assim eliminados da matricula terão sempre direito de recorrer para o Conselho Superior de Instrucção e para o prefeito, que confirmará ou não a eliminação.

Art. 24. Sempre que, numa escola anteriormente bem frequentada, descer o nivel da frequencia média a menos de 40 durante o anno, será o professor exonerado do seu cargo, ou será designado para servir como adjunto numa outra escola do mesmo districto, conservados seus vencimentos, salvo o disposto no paragrapho seguinte.

Paragrapho unico. Verificada a diminuição na frequencia escolar, será o facto, devidamente informado, submettido á apreciação do Conselho Superior, que, ouvido sempre o professor, dirá se houve incuria, desidia, defeito ou falta do professor, porque só nestes casos lhe serão applicaveis as disposições deste artigo.

Art. 25. O adjunto não deve faltar ás suas funcções sem o communicar préviamente ao professor. Nos casos de força maior, a communicação deve ser feita nas 24 horas do primeiro dia de falta.

§ 1º O professor adjunto não se póde ausentar do Districto Federal sem autorização prévia e expressa do director geral ou do prefeito municipal. Nos casos de força maior, o adjunto deve communicar a sua partida ao professor cathedratico e solicitar, por seu intermedio, a necessaria autorização.

§ 2º. As ausencias de mais de oito dias, só podem ser autorizadas pelo prefeito municipal.

Art. 26. As infracções dos arts. 22 e 25 da presente lei serão punidas com reprehensão, si as faltas forem até dez, com suspensão, si forem de 11 até 30, e com demissão, si excederem a 30, nos termos do art. 71 desta lei, sendo a suspensão no maximo de 30 dias.

Art. 27. A distribuição dos adjuntos pelas escolas primarias se fará desde 25 de fevereiro até 10 de março de cada anno, pelo prefeito, sob proposta do director geral; só nesse periodo serão permittidas e concedidas transferencias e permutas no quadro dos adjuntos. As unicas transferencias permittidas no correr do anno lectivo, são aquellas de que trata o § 2º deste artigo.

§ 1º. Chegado o mez de dezembro de cada anno, os adjuntos que desejarem ser transferidos da escola em que trabalham, apresentarão á directoria geral os seus requerimentos, devidamente informados pelo inspector escolar e pelo professor da escola onde estiverem servindo. A' vista desses requerimentos, a secretaria da directoria geral organizará a relação das escolas onde se offerecerem vagas, determinando o numero dellas, e organizará no mesmo dia o quadro da classificação dos adjuntos que pedem transferencia, attendendo, nessa classificação, aos seguintes factores: o valor da média obtida na divisão do numero de pontos dos exames de cada adjunto pelo numero dos exames que formam o curso da Escola Normal, inclusive os de applicação escolar e o do Pedagogium; entre os que tiverem a mesma média terão graduação mais alta os que tiverem o mesmo tempo de serviço, os que houverem permanecido mais tempo na escola de onde desejam ser transferidos. Nesse quadro de classificação, occuparão os ultimos logares os adjuntos que nos ultimos dois annos houverem solicitado e obtido duas transferencias ou permutas e os que no ultimo anno lectivo houverem dado mais de 50 faltas, justificadas, não incluidas as licenças para tratamento de saude, e os que tiverem incorrido nas penas de reprehensão e de suspensão. Feita a classificação dos outros, a estes adjuntos serão attribuidos os ultimos logares, attendendo-se, na classificação relativa, ao mesmo criterio geral. Ter-se-á sempre em vista a proximidade de residencia do adjunto, relativamente á escola em que deva ter exercicio.

§ 2º As permutas de escolas entre os adjuntos serão concedidas pelo prefeito, sob proposta do director geral, quando convenha ao ensino, a vista dos requerimentos das partes permutantes, requerimentos devidamente informados pelos respectivos professores e pelo respectivo inspector escolar, ou pelos inspectores, si as escolas forem de districtos differentes.

Esses requerimentos devem ser apresentados até 14 de fevereiro.

Art. 28. A distribuição dos adjuntos pelas varias escolas se fará de accordo com o seguinte criterio: as escolas cuja frequencia média fôr de 50 a 75 alumnos terão dois adjuntos; as de 76 a 110 terão tres adjuntos; as de frequencia média superior a 115 terão um numero de adjuntos egual ao quociente e mais um do numero de alumnos de frequencia dividido por 35.

§ 1º. Quando a frequencia média de uma escola descer, e assim se mantiver por mais de um trimestre, de fórma que o numero dos adjuntos em serviço se torne excessivo, segundo o criterio deste artigo, serão designados dessa escola os adjuntos mais modernos nella e transferidos para as escolas em que a frequencia tenha subido, ou que os seus serviços sejam mais necessarios. Essas transferencias far-se-ão em qualquer época do anno, si os interesses do ensino o exigirem, por acto do prefeito.

§ 2º. Terá direito a ser conservado, todo adjunto que houver servido dois annos ou mais na mesma escola, sem haver solicitado transferencia e não tendo incorrido nas penas de reprehensão ou suspensão, nem tão pouco dado por anno um numero de faltas justificadas superior a 40, salvo o disposto no paragrapho anterior.

§ 3º. Nos casos de ficar impedido o professor cathedratico ou de vagar a cadeira, regel-a-á, interinamente, o adjunto de classe mais elevada que ahi trabalhe e que tenha mais elevada média de pontos; entre os adjuntos da mesma classe e com a mesma média caberá a regencia ao que tiver maior tempo de exercicio na escola.

Os adjuntos de 4ª classe não poderão ser commissionados para regencias interinas, a menos que tenham dois annos, pelo menos, de effectivo exercicio, e uma média egual ou superior a 1/8. Quando em uma escola vaga não haja adjunto nas condições das clausulas acima, será commissionado para regel-a o adjunto de 1ª classe que sirva na escola mais proxima do mesmo districto e cuja média seja a mais elevada, devendo a designação ser feita pelo prefeito, quando a interinidade seja de mais de 30 dias.

Art. 29. O livro de classe é o livro de ponto para os professores e adjuntos, considerando-se de falta o dia em que qualquer delles não fizer o registro e as anotações regulamentares.

Art. 30. O cargo de professor cathedratico ou de professor adjunto é incompativel com qualquer cargo publico, ou com funcções particulares capazes de desviarem a attenção do professor dos seus misteres docentes, nas horas de trabalho escolar. A todo tempo que se verifique o accumulo de cargos ou de funcções, será convidado o professor a optar entre o logar de professor e o outro cargo ou outras funcções. Si este o não fizer dentro de 30 dias, será exonerado de seu logar no magisterio primario municipal.

Art. 31. As escolas primarias publicas funccionarão, sempre que for possivel, em predios especialmente dispostos para esse fim, obedecendo ás condições hygienicas e pedagogicas necessarias, e localizados segundo as necessidades do ensino.

Art. 32. O professor só morará no predio da escola quando haja nelle aposentos para familia, independentes dos compartimentos e dependencias reservadas para os trabalhos escolares.

§ 1º Para habitar o predio da escola entende-se como familia do professor: o esposo ou esposa, os filhos menores, as filhas não independentes e os famulos.

§ 2. O professor que não morar no predio da escola tem direito a uma *gratificação de residencia de 120 mil réis* mensaes, nas escolas urbanas, e *60 mil réis* nas suburbanas, quando em exercicio do cargo.

Art. 33. A toda escola serão dados os meios materiaes necessarios ao completo desempenho dos seus deveres.

§ 1. Ao mesmo tempo que os seus vencimentos, receberá mensalmente o professor uma *consignação de expediente*, que servirá para a acquisição de material de expediente na sua escola, e que será calculada na razão de 400 réis por alumno de frequencia média no mez anterior; e receberá ainda uma *consignação de asseio*, estipulada na razão de 40$ para as escolas de frequencia média inferior a 150 e a partir d'ahi de 15$ por 50 alumnos mais.

§ 2º Os objectos, livros, apparelhos e moveis necessarios ao trabalho escolar serão fornecidos directamente pela directoria geral, mediante requisição escripta do professor, informada pelo inspector escolar.

§ 3º Além do material do expediente, canetas, lapis, cadernos, etc., que a escola distribuirá a todos os alumnos, serão distribuidos a estes tambem os livros necessarios ao ensino. Cada escola enviará á directoria geral a relação—vizada pelo inspector—dos alumnos que receberem livros.

Art. 34. Haverá no Districto Federal grupos escolares, localizados nos centros da mais densa população e funccionando em predios proprios, com capacidade para 300 alumnos, pelo menos, e uma escola modelo complementar.

Paragrapho unico. Quando as necessidades do ensino assim o exijam, o prefeito pode substituir escolas primarias communs por grupos escolares, localizando-os onde mais convier.

Art. 35. Os grupos escolares ministrarão a instrucção primaria commum, nos seus tres cursos—elementar, médio e superior—e, para tudo quanto se refere ao desempenho do programma desses tres cursos, ser-lhes-ão applicaveis as disposições das leis e regulamentos concernentes á instrucção primaria geral, salvo as disposições expressas dos arts. 36 e 37 e seus paragraphos.

Paragrapho unico. Os grupos escolares serão todos mixtos e haverá sempre nelles a classe preparatoria, de que trata o art. 13, desta lei.

Art. 36. Os directores dos grupos escolares serão designados pelo prefeito, sob proposta do director geral, sendo escolhidos dentro do quadro dos professores primarios, preferidos os que tiverem o curso systematizado do Pedagogium, e percebendo, além dos vencimentos — ordenado e gratificação — uma gratificação de residencia de 150$000 mensaes. Servirão em commissão.

Paragrapho unico. Os grupos escolares e a Escola Modelo Complementar estão sob a fiscalização immediata do director geral da instrucção publica, cabendo, aos seus directores, as mesmas attribuições que aos directores e sub-directores dos estabelecimentos annexos, no tocante ao pessoal docente que trabalhar nessas escolas.

SECÇÃO B

DA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Art. 37. O ensino normal primario destina-se á formação dos professores dos dois sexos e inspectores, e será dado em dois grãos: o ensino normal primario e o ensino normal complementar.

Paragrapho unico. A matricula das escolas normaes primaria e complementar será sujeita á taxa de 60$ annuaes, paga ou em duas prestações, uma no acto da matricula e outra no da inscripção para exames, ou em seis prestações mensaes, não podendo ser matriculado sem o pagamento da prestação inicial, nem ser admittido aos exames sem o prévio pagamento integral.

Art. 38. O ensino normal primario que será dado na Escola Normal, tem por fim preparar os professores e adjuntos para as escolas primarias, dando-lhes a instrucção e educação pedagogica necessarias para desempenharem o programma primario commum nos seus tres cursos—elementar, médio e superior. Para satisfazer a esses intuitos, a Escola Normal incluirá no seu programma, devidamente systematizado e desenvolvido, todas as disciplinas que formam o programma commum das escolas primarias, e ao mesmo tempo proporcionará a instrucção profissional do magisterio—sciencia e pratica dos methodos e processos pedagogicos, hygiene escolar, economia e direito administrativo, peculiares ao serviço do ensino publico municipal.

§ 1º. O programma da Escola Normal comprehende as seguintes disciplinas: portuguez, literatura nacional, francez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, historia geral, historia do Brasil, instrucção civica, physica e chimica, historia natural, hygiene, pedagogia, methodologia, trabalhos manuaes, musica, trabalhos de agulha, desenho e applicação escolar.

§ 2º. O programma da Escola Nor[illegible] será estudado em cinco annos, [illegible] cinco series, de tal modo org[illegible] os alumnos não cursem [illegible] seis disciplinas e [illegible] horas de aulas [illegible]

Art. 39. [illegible] maria [illegible] horr[illegible]

§ 1º. O director da Escola Normal Primaria e o da Complementar serão docentes, de livre nomeação do prefeito e substituidos em seus impedimentos tambem por docentes, préviamente designados pelo prefeito.

§ 2º. Haverá os seguintes professores: de de portuguez, de portuguez e literatura nacional, de francez, dois de mathematica elementar, de geographia, de historia geral, de physica e chimica, de hygiene, de historia natural, de pedagogia, de trabalhos de agulha, de desenho.

§ 3º. O prefeito poderá, si a pratica assim o exigir, estabelecer dois cursos diurnos da Escola Normal, começando o trabalho escolar ás 9 horas da manhã e terminando ás 5 da tarde.

Art. 40. A pratica pedagogica — *a applicação escolar*, será ensinada numa escola-modelo, annexa á Escola Normal e que será dirigida por uma sub-directora, sob a direcção immediata da directoria da Escola Normal.

Paragrapho unico. Esta escola-modelo será tambem complementar para a matricula da Escola Normal.

O prefeito regulamentará o respectivo curso, de modo a estabelecer a necessaria continuidade de estudos para os que se dedicam ao magisterio.

Art. 41. O programma da Escola Normal será dividido em seis secções: linguas e literatura, mathematica, sciencias physicas e naturaes, geographia, historia, instrucção civica, hygiene e pedagogia e artes. Haverá dois professores substitutos para cada secção, communs aos dois cursos.

§ 1º Cabe aos professores substitutos: substituir immediatamente os professores cathedraticos, nas suas faltas e impedimentos, e reger aulas quando as conveniencias do ensino exijam a sua subdivisão.

§ 2º As cadeiras vagas na Escola Normal serão preenchidas pelo substituto da *secção* respectiva que tiver mais tempo de effectivo exercicio na Escola Normal. Entre substitutos com o mesmo tempo de exercicio, terá preferencia o que tiver média mais elevada nos seus diplomas da Escola Normal e do curso systematizado do Pedagogium.

§ 3º Nenhum substituto será nomeado cathedratico sem ter, pelo menos, um anno de effectivo serviço na regencia de alguma cadeira na Escola Normal, ou nos cursos complementares, não tendo dado mais de 60 faltas justificadas, ou 15 não justificadas, excluidas as licenças para tratamento de saude, e tendo parecer favoravel do Conselho Superior de Instrucção, consoante as alineas (*b* e *c*) do § 1º do art. 19. Quando não haja substituto da secção que preencha as condições exigidas, ficará vaga a cadeira, regida interinamente até que algum delles possa ser nomeado.

§ 4º Quando o Conselho opine contra a nomeação do substituto, por defeitos moraes, será elle logo exonerado.

Art. 42 Os cargos de substitutos serão providos por nomeação do prefeito com diplomados pela Escola Normal Complementar, observada a sua classificação por ordem de merecimento, apurado pela média de suas approvações. Na falta destes, serão providos por concurso entre os diplomados pela Escola Normal Primaria ou pela actual Escola Normal.

Paragrapho unico. O concurso comprehenderá provas escripta, oral e pratica das materias da *secção*: a inscripção para elle será aberta por ordem do prefeito, por espaço de 90 dias, podendo ser prorogada por 60 dias. Caso não se apresente ninguem nesse segundo periodo, será adiada a inscripção para seis mezes mais tarde, sendo nomeado, em commissão, para occupar interinamente o logar, o professor diplomado melhor classificado, que aceitar.

Art. 43. Nenhum concorrente ás vagas da Escola Normal poderá ser nomeado sem satisfazer ás exigencias das alineas *b*, *d* e *e* do § 1º do art. 19, e si não tiver, pelo menos, 22 annos de edade.

Art. 44. A matricula do 1º anno da Escola Normal é de 150 alumnos.

§ 1º. Só serão admittidos á matricula os candidatos de 15 a 22 annos de edade, que tiverem *certificado de estudo complementar primario*, procedendo-se a concurso entre elles quando o seu numero for superior ao fixado na presente artigo.

§ 2º. As promoções de séries serão sempre integraes, e só se realizarão quando o alumno houver obtido approvação no exame de promoção, e nos exames finaes das disciplinas cujo estudo se termine na série da qual pretende ser promovido, juntando ao seu requerimento, pedindo matricula, a certidão de suas approvações na serie anterior.

Art. 45. A frequencia das aulas da Escola Normal é obrigatoria e o seu curso é limitado aos alumnos matriculados.

Paragrapho unico. Será eliminado da matricula o alumno que, tendo frequentado as aulas da escola, fôr reprovado dois annos consecutivos na mesma série.

Art. 46. O ensino normal complementar será dado no Pedagogium, e tem por fim preparar e formar professores para a Escola Normal, para o Pedagogium e para a *inspecção do ensino primario*.

Art. 47. O curso normal do Pedagogium será um curso complementar do curso da Escola Normal, e o seu programma comprehenderá as seguintes disciplinas:

Arithmetica e arithmologia; morphologia e phonologia geral; hygiene escolar; physiographia; physiologia; literatura classica e historia da lingua portugueza; economia politica e historia da civilização; direito constitucional e direito administrativo; manipulações de physica e chimica; stenographia. Haverá um professor para cada uma destas disciplinas.

Art. 48. Os professores do Pedagogium serão nomeados pelo prefeito, seguindo-se o disposto para a Escola Normal primaria.

Art. 49. O programma do curso normal complementar será ensinado em dois annos, formando duas series. A promoção de uma serie far-se-á por meio de exames especiaes de cada disciplina.

Paragrapho unico. O alumno que tenha sido approvado em mais de duas disciplinas da 1ª serie, pode frequentar, no anno seguinte, as materias restantes da 1ª serie, e mais duas ou tres da 2ª serie, si o horario o permittir.

[illegible] Art. 50. Só se podem matricular na 1ª [illegible] curso normal superior os norma[illegible]mados pela Escola Normal do [illegible]deral e quem fizer os respecti[illegible] na fórma desta lei.

[illegible]gatoria a frequencia ás aulas [illegible]mal superior para os matri[illegible] podendo [illegible] ser exame quem haja faltado mais 2/5 do numero de aulas de cada disciplina no anno.

§ 2º O horario do curso normal deve ser organizado, de modo que o alumno de uma serie não tenha nunca mais de 15 horas de aulas theoricas por semana.

§ 3º Serão admittidos ouvintes nas aulas do curso normal complementar, sempre que isto não prejudique os trabalhos das escolas e o ensino, desde que taes ouvintes se queiram subordinar á disciplina interna de estabelecimento.

Art. 51. Além dos cursos que formam o programma do ensino normal complementar, realizar-se-ão no Pedagogium, sempre que tal convenha para o progresso e apuro do ensino, series de conferencias, autorizadas ou organizadas pela directoria geral de instrucção, ou pelo director do Pedagogium, e cujo programma deve ser préviamente examinado e approvado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica.

Art. 52. A Escola Normal Complementar manterá, ao mesmo tempo, uma bibliotheca pedagogica, tão completa quanto possivel, e será um centro de informações, de propaganda e de vulgarização dos bons methodos e processos de ensino primario, offerecendo todas as condições e todos os meios para que o professorado, publico e particular, possa apurar o seu preparo.

Art. 53. O pessoal administrativo do Pedagogium será o mesmo para os dois serviços—o curso normal superior e o museu pedagogico

Art. 54. Aos alumnos que houverem completado o curso da Escola Normal será conferido o *diploma de professor primario*; aos que tiverem feito o curso normal complementar, será expedido o titulo de habilitação para o magisterio normal e para inspecção escolar.

Paragrapho unico. Para os effeitos da acquisição destes diplomas, para a matricula na Escola Normal e no Pedagogium e para tudo que entender com a formação do professorado publico municipal serão validos sómente os certificados, titulos, diplomas e exames dependentes dos estabelecimentos do ensino publico municipal, cujos cursos sejam organizados, mantidos, regidos e administrados directamente por funccionarios publicos do Districto Federal, salvo excepção do art.

SECÇÃO C

DOS DEVERES DO PROFESSOR

Art. 55. Além dos deveres e attribuições que forem definidas em regulamento para a execução desta lei, os professores das escolas normaes primaria e complementar são obrigados ao cumprimento das seguintes disposições:

a) Não podendo comparecer á sua lição, o professor deverá communical-o prévinamente á directoria do estabelecimento, mencionando o numero de dias que será obrigado a faltar; nos casos de força maior, fará a communicação dentro das 24 horas do primeiro dia de falta, caso seja obrigado a duas ou mais faltas consecutivas.

Se o não fizer, e der tres ou mais faltas consecutivas, sem que haja communicado o facto á administração do estabelecimento, será reprehendido por officio e perderá a totalidade dos seus vencimentos correspondentes ao periodo da falta. Se estas faltas—consecutivas e não communicadas á administração do estabelecimento — forem mais de 10, será o professor suspenso por periodo nunca inferior a um mez.

Nos casos de reincidencia, dentro do mesmo trimestre, será a suspensão imposta por um periodo duplo do da primeira.

b) O professor que deixar, sem licença ou sem autorização legal, o exercicio de sua cadeira por mais de 30 dias consecutivos ou intercalados dentro de dois mezes, será *exonerado por abandono de emprego*, nos termos da lei n. 766, de 1900.

c) Os professores não se podem ausentar do Districto Federal sem licença ou autorização prévia dos poderes competentes. Nos casos de força maior, deve o professor communicar a sua ausencia á directoria do estabelecimento, dentro das 24 horas do proprio dia da falta, solicitando, no mesmo tempo, a necessaria autorização. As licenças e autorização por ausencia de mais de oito dias, só podem ser concedidas pelo prefeito.

d) O professor que, estando em exercicio, dér por mez um numero de faltas não justificadas e não autorizadas superior a um terço do numero de lições que lhe compete fazer, será reprehendido e só perceberá os vencimentos dos dias que haja dado aula. Nos casos de reincidencia, dentro do mesmo semestre, será suspenso, no maximo por 15 dias pelo director da instrucção, de accordo com o art. 11 do decreto n. 41 A, de 7 de agosto de 1893.

e) O professor que, estando em exercicio, der num mez um numero de faltas consecutivas ou não, superior a um terço das lições, será *ex-officio* submettido a inspecção de saude. Caso se negue a esta inspecção, será considerado comprehendido na disposição da alinea anterior.

f) Só se justificam as faltas por motivo de molestia, e quando o professor haja dado cumprimento ao disposto nas alineas anteriores.

g) Sempre que um professor não haja dado faltas nos dois ultimos mezes de exercicio, póde o director do estabelecimento abonar-lhe duas faltas por mez. Em caso nenhum, serão abonadas faltas em mezes consecutivos. Devem constar da folha do pagamento as faltas abonadas.

h) Desde que um professor communique a necessidade de faltar ás suas lições por mais de dois dias, designará o director do estabelecimento o mais antigo dos substitutos da secção para substituil-o, caso seja na Escola Normal, ou outro professor do curso, caso seja no Pedagogium.

Essa designação deve ser immediatamente communicada á directoria geral. Nos casos de impedimento do substituto, ou quando não haja professores do estabelecimento que desejem e possam reger a cadeira, durante o impedimento, a directoria geral designará interinamente outro professor do magisterio municipal ou estranho a elle, si for de menos de 20 dias, ou proporá ao prefeito quem deva substituir o professor ausente, caso a interinidade seja de mais de 20 dias.

TITULO III

DO ENSINO PROFISSIONAL

Art 55. O ensino profissional destina-se a dar aos individuos que o desejem a instrucção e a educação technica e profissional necessarias para o desempenho das industrias domesticas, fabris e agricolas mais communs no Districto Federal. Este ensino se destina aos individuos de ambos

os sexos e será dado no Instituto Profissional para o sexo masculino e no Instituto Profissional para o sexo feminino.

Paragrapho unico. Em qualquer destes dois estabelecimentos tambem se manterá além da instrucção technica profissional, o indispensavel curso de instrucção primaria geral.

Art. 57. A instrucção profissional e technica comprehende a instrucção technica propriamente dita, geral, necessaria a todo o operario; e a instrucção ou a aprendizagem industrial constante de arte ou officio que o alumno escolher para a sua profissão.

Paragrapho unico. Todo o ensino industrial será feito em officinas, organizadas especialmente para o fim de aprendizagem.

Art. 58. No Instituto Profissional para o sexo masculino só serão admittidos candidatos de 12 a 17 annos de edade, em boas condições de saude e tendo grão de instrucção primaria correspondente ao termo do curso médio das escolas primarias publicas do Districto Federal. No Instituto Profissional Feminino só serão recebidas meninas de 7 a 14 annos de edade, que saibam ler e escrever e apresentem boas condições de saude.

Paragrapho unico. Os alumnos dos institutos profissionaes receberão a necessaria instrucção primaria e technica geral, e aprenderão uma industria ou officio.

Art. 59. Nenhum alumno poderá permanecer effectivamente além da edade de 21 annos.

Art. 60. Haverá nos institutos profissionaes professores para a instrucção primaria e a instrucção technica geral, e mestres de officinas para o ensino do das industrias e officios.

Paragrapho unico. Aos professores e adjuntos dos institutos profissionaes incumbem deveres analogos aos dos professores do ensino normal.

Art. 61. Os professores e adjuntos dos institutos profissionaes serão nomeados por decreto, dentre os adjuntos, sob proposta do director de instrucção e o disposto para as nomeações do professorado primario. Os adjuntos serão nomeados por decreto, dentre os normalistas, cuja média de pontos de exame no curso da Escola Normal primaria seja egual ou superior a 1 e 7.

Art. 62. Cada instituto profissional terá a sua administração á parte, comprehendendo: o director, o sub-director, os empregados da secretaria e outros, necessarios á economia do estabelecimento, de accordo com o que, para cada um delles, fôr prescripto no respectivo regulamento interno.

TITULO IV

DISPOSIÇÕES COMMUNS A TODOS OS PROFESSORES MUNICIPAES

Art. 63. Os membros do magisterio municipal serão conservados em suas funcções emquanto bem servirem, e apos dois annos de effectivo exercicio, só poderão ser demittidos depois de processo administrativo, precedido de inquerito feito pelo Conselho Superior, que emittirá o seu parecer, afim de, si elles commetteram os delictos ou faltas que o decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900 e esta lei capitulam como passiveis de pena de demissão.

Art. 64. Aos membros do magisterio são applicaveis as penas seguintes, sempre que tenham infringido as leis e regulamentos do ensino publico municipal: Admoestação reprehensão, perdas de gratificação *pro labore*, suspensão com perda de vencimentos e demissão.

Na applicação dessas penas seguir-se-á, sempre que for possivel, a ordem em que se acham estabelecidas.

Art. 65. A pena de admoestação poderá ser imposta pelo professor aos adjuntos, pelos inspectores escolares ao pessoal docente das escolas primarias, pelos directores dos diversos estabelecimentos aos respectivos professores e pelo director geral a todos os funccionarios do magisterio, ou administrativos, dependentes de sua directoria. Della não se lavrará termo.

Art. 66. A pena de reprehensão poderá ser imposta pelo prefeito ou por portaria do director geral, ou por acto dos directores dos estabelecimentos annexos. No segundo caso haverá recurso para o prefeito e no terceiro caso para o director geral.

Art. 67. A pena de suspensão, com perda de vencimento, que não poderá exceder de tres mezes, e que terá logar nos casos de reincidencia ou desacato ás leis e regulamentos em vigor e ás autoridades escolares, será imposta pelo prefeito ou pelo director geral, de accordo com o art. 11 do decr. 766, de 4 de setembro de 1900. Neste ultimo caso, em que a pena não poderá exceder de 15 dias, o funccionario punido terá recurso para o prefeito nos termos do precitado decreto.

Art. 68. A pena de demissão será imposta pelo prefeito, nos termos do art. 74, nos casos prescriptos no decreto n. 466 e tambem nos casos de:

a) offensas á moral;

b) condemnação, cuja pena exceda de um anno;

c) reincidencia em falta que tenha dado motivo á suspensão;

d) fraude nas declarações e annotações dos documentos e registros escolares.

Art. 69. Aos membros do magisterio primario, normal e profissional, que tiverem servido com boa nota, por 15 annos, sem terem incorrido em qualquer pena, se poderá conceder a gratificação addicional correspondente á quinta parte do vencimento; aos que tiverem, nas mesmas condições, vinte e cinco annos de serviço, a gratificação addicional correspondente á terça parte dos vencimentos; aos que contarem trinta e cinco annos de identico serviço, a gratificação addicional de metade dos vencimentos.

§ 1º Para os effeitos desta gratificação addicional só será computado o exercicio em funcção effectiva do magisterio, nunca nas de commissão ou interinas.

§ 2º A gratificação addicional, uma vez reconhecido o direito do docente, será contada do dia em que tiver sido completado o tempo prescripto nesta lei para a sua concessão, sendo sempre calculada sobre o vencimento que percebe nesta data.

§ 3º Aos professores que já tenham feito jús a qualquer gratificação addicional, em virtude do regulamento anterior, só serão concedidas as novas gratificações, quando venham a ter direito a ellas, de accordo com o disposto neste artigo, devendo a nova gratificação concedida ser correspondente apenas á gratificação ou gratificações que o professor já percebe e aquella a que tem direito, seguindo o criterio desta lei.

§ 4º A concessão das gratificações addicionaes será feita pelo prefeito, precedendo parecer favoravel do conselho superior de instrucção. Este parecer será sempre submettido á consideração do prefeito com a petição do interessado e todos os documentos comprobatorios do seu direito.

Art. 70. Ao professor municipal que escrever compendio ou apresentar trabalho julgado digno de ser adoptado no ensino, a juizo do conselho superior, poderá o prefeito conceder, como premio, ou a impressão delle á custa da Municipalidade, ou, caso o trabalho seja considerado de merecimento pelo conselho superior, uma remuneração em dinheiro.

Art. 71. Os membros do magisterio, provada a sua invalidez, que tenham mais de 10 annos de serviço, jubilar-se-ão com tantas vezes 1/30 dos vencimentos quantos annos tenham de effectivo exercicio, entendendo-se, porém, que os vencimentos de inactividade não podem ser superiores aos do exercicio effectivo.

Art. 72. As faltas de comparecimento ao serviço commettidas pelo magisterio municipal são reguladas pelo estatuido no artigo 17 do decreto n. 44 A, de 7 de agosto de 1893, applicaveis ao funccionalismo municipal.

Art. 73. Para todos os effeitos de promoções, gratificações addicionaes e jubilações descontam-se no calculo de tempo de exercicio os periodos de licenças, qualquer que seja o seu motivo.

Art. 74. Não poderão ser nomeados professores municipaes, ou para qualquer missão docente da instrucção publica municipal, as pessoas affectadas de tuberculose ou de qualquer das molestias de que trata a alinea c do art. 6º. Para a effectividade desta disposição, todos os concurrentes e pretendentes deverão submetter-se á inspecção de saude.

Art. 75. Os actuaes professores municipaes e os que de futuro forem nomeados, serão, quando reconhecidos doentes destas molestias, postos em disponibilidade remunerada com ordenado pelo prazo maximo de um biennio, findo o qual, novamente inspeccionados na directoria de hygiene, ou reverterão ao serviço ou serão jubilados ou demittidos, si não contarem o tempo necessario para a jubilação. Durante esse lapso de tempo, a sua cadeira será regida interinamente por um adjunto.

Paragrapho unico. Os inspectores escolares deverão levar ao conhecimento da directoria, para os fins supra determinados, os casos das enfermidades que, acaso, occorram no magisterio do seu districto.

TITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO PUBLICO MUNICIPAL

Art. 76. A administração dos diversos serviços do ensino publico municipal está a cargo da directoria geral de instrucção e das directorias dos diversos estabelecimentos annexos que lhe são subordinados.

SECÇÃO A

DA DIRECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO

Art. 77. Cabem á directoria geral de instrucção, cujo chefe é o director geral, a direcção e a superintendencia de todos os ramos da instrucção publica municipal.

Art. 78. A directoria de instrucção é a repartição centralizadora de todas as informações, documentos e papeis relativos á instrucção publica, cabendo-lhe encaminhal-os para o despacho do prefeito.

Paragrapho unico. São subordinados directamente á directoria geral todos os serviços de instrucção municipal.

Art. 79. A directoria geral de instrucção publica comprehende duas secções; secção de expediente e secção de contabilidade.

Art. 80. O director geral é funccionario de confiança nomeado por decreto, escolhido entre os funccionarios do ensino publico municipal ou entre pessoas de notorio saber e competencia pedagogica.

Art. 81. Incumbe ao director geral de instrucção, além dos deveres inherentes ao seu cargo, que serão definidos no regulamento que for expedido para execução desta lei, a presidencia e a direcção dos trabalhos do Conselho Superior.

Paragrapho unico. Nos seus impedimentos excedentes de 15 dias será o director geral substituido pelo director da Escola Normal complementar e, quando o impedimento for maior, por quem o prefeito designar.

Art. 82. O director geral visitará sempre que for possivel, os institutos de ensino sujeitos á sua direcção, lavrando termo dessas visitas e rubricando os livros de escripturação, cuja regularidade verificará.

Art. 83. Incumbe ao secretario geral, além das obrigações que serão definidas no regulamento, a direcção da secretaria, servindo tambem como secretario do conselho superior de instrucção.

Art. 84. Aos chefes de secção da directoria geral incumbe: informar todos os papeis que transitarem pela secção, substituir o secretario geral nas suas faltas e impedimentos, redigir toda a correspondencia que se referir á secção, registral-a em livro proprio, cumprir as determinações do director geral e do secretario geral, promovendo o bom andamento do serviço da secção.

Art. 85. Aos officiaes incumbe: auxiliar e substituir o chefe de secção e informar todos os papeis que transitarem pela sua secção.

Art. 86. Aos amanuenses incumbe cumprir as ordens e instrucções do secretario geral e dos respectivos chefes de secção.

SECÇÃO B

DA INSPECÇÃO DO ENSINO

Art. 87. Aos inspectores escolares, immediatos representantes da directoria geral junto aos institutos do ensino primario, incumbe, além de suas funcções de fiscalização, cumprir e fazer cumprir as ordens e instrucções do director geral e as leis e regulamentos do ensino.

Art. 88. O inspector escolar que até o sexto dia util de cada mez não tiver enviado a folha do pagamento dos professores do seu districto perderá, sem que, em hypothese alguma, esta lhe possa ser abonada, a gratificação de tantos dias do mez vencido quantos excedam aquelle prazo. Os vencimentos restantes só lhe serão pagos no mez seguinte, sendo necessario que o seu officio dê entrada e seja protocollado até o sexto dia util.

Os mappas escolares e a justificação de faltas dos professores e adjuntos devem ser apresentados ao respectivo inspector escolar até o terceiro dia util de cada mez. A infracção deste dispositivo importa para o professor na applicação do determinado para os inspectores.

Art. 89. De accordo com as instrucções que forem expedidas, organizarão os inspectores o recenseamento e a estatistica escolar do districto a seu cargo.

Art. 90. Os inspectores são nomeados por decreto do prefeito, sob proposta do director geral, e escolhidos dentre os membros do magisterio publico municipal que tenham diploma do curso normal complementar, e suas funcções são incompativeis com qualquer outro cargo publico, e, além dos seus vencimentos, perceberão a diaria para transporte, fixada na lei orçamentaria.

Paragrapho unico. Os inspectores urbanos serão substituidos nas suas faltas de mais de 15 dias pelo inspector suburbano designado pelo director geral e este por um professor designado pela mesma autoridade.

SECÇÃO C

DO QUADRO DOS FUNCCIONARIOS ADMINISTRATIVOS DE PROMOÇÃO

Art. 90. Os empregados administrativos das repartições annexas constituirão, com os da directoria geral, para o effeito das promoções, um só quadro, sendo todos, á excepção dos directores e do secretario geral, amoviveis por simples portaria.

Art. 91. Os logares de amanuenses serão providos por concursos nas mesmas condições estabelecidas para as demais repartições da Prefeitura, tendo sempre preferencia, em equidade de condições os diplomados pelos institutos de ensino normal da municipalidade.

Paragrapho unico. O facto de qualquer normalista diplomada ter nomeação, por concurso, para cargo administrativo, não lhe tira qualquer direito que possa adquirir de aproveitamento no quadro do magisterio, devendo, porém, optar nessa occasião.

Art. 92. As promoções serão feitas sempre por merecimento, e as substituições de accordo com a legislação em vigor.

SECÇÃO D

DAS DIRECTORIAS DOS ESTABELECIMENTOS ANNEXOS

Art. 93. Os estabelecimentos annexos á directoria geral de instrucção terão administração propria, subordinada á directoria geral. Essa administração incumbe immediatamente á directoria e á respectiva secretaria de cada um desses estabelecimentos.

Art. 94. Os directores dos estabelecimentos annexos á directoria geral são funccionarios de confiança do prefeito, nomeados por decreto e escolhidos, sob proposta do director geral entre os membros do professorado municipal, incumbindo-lhes, além das obrigações definidas em regulamento, cooperar com o director geral de instrucção para a boa ordem dos trabalhos que lhe são affectos, cumprindo e fazendo cumprir as suas determinações, as leis e regulamentos de ensino.

Art. 95. Os funccionarios administrativos da directoria geral da instrucção publica ficam sujeitos ás leis geraes que regulam a applicação de penas, as faltas de comparecimento ao serviço, as licenças e as aposentadorias.

O vencimento integral do funccionario interino é considerado gratificação, tendo sido ou não justificada a falta.

TITULO VI

O CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Art. 96. Ao conselho superior de instrucção publica, que deverá cooperar com o director geral, incumbem, além das funcções que forem definidas no regulamento:

a) emittir parecer sobre todas as questões referentes ás leis e regulamentos de ensino, mediante consulta;

b) a organisação e revisão do programma de ensino, o exame de livros didaticos, do material escolar e todos os assumptos relativos á organização pedagogica;

c) opinar sobre a concessão de gratificações addicionaes, transferencias e permuta de professores e escolas, concessão de premios aos autores de livros didacticos e todas as reclamações do magisterio submettidas ao seu exame.

d) rever, annualmente, o quadro de classificação dos membros do magisterio municipal.

Art. 97. O conselho superior de instrucção será constituido dos seguintes membros:

O director geral de instrucção publica, o director da Escola Normal Complementar, sub-director da Escola Normal Primaria, os directores dos institutos profissionaes, um inspector escolar, dois professores cathedraticos primarios, um de cada Escola Normal, um director de grupo escolar e tres membros livres.

Paragrapho unico. Os cinco primeiros são membros natos e os demais servirão por um biennio, podendo ser reconduzidos, sendo nomeados pelo prefeito sob proposta do director geral de instrucção.

Art. 98. O conselho superior de instrucção é presidido pelo director geral, que além do seu voto individual, terá o de qualidade, sempre que houver empate.

Paragrapho unico. Na falta do director de instrucção, será o conselho presidido pelos seus membros na seguinte ordem: director do curso normal complementar, sub-director da Escola Normal Primaria, directores dos institutos profissionaes masculino e feminino, o inspector escolar, os cathedraticos por ordem de edade.

Art. 99. A assistencia ás sessões do conselho é obrigatoria, sendo privado do cargo o membro que faltar a tres sessões consecutivas sem causa justificada.

Art. 100. O Conselho Superior reune-se todos os mezes, na primeira quinta-feira util, podendo, além disso, ser convocado extraordinariamente sempre que o director geral ou a maioria de seus membros assim o entender.

Paragrapho unico. O Conselho Superior só póde funccionar achando-se presente mais de metade de seus membros. O prefeito promulgará o respectivo regimento interno.

Art. 101. A assistencia á sessão do Conselho Superior dispensa do ponto, naquelle dia, o funccionario municipal que estiver em exercicio dessa funcção.

Art. 102. O secretario do conselho, de accordo com a acta, fará as necessarias communicações.

Art. 103. Desde que o conselho tome conhecimento, por iniciativa do director geral ou representação do prejudicado, de que um examinador de qualquer disciplina não procede regularmente, por excesso de benevolencia ou de rigor, póde propor ao prefeito, por intermedio do director geral, a designação de uma commissão examinadora, na qual elle não entre, ficando o examinador excluido e sujeito ás penas do decreto n. 766, de 1900, e annullado o exame que tiver determinado esta providencia.

Art. 104. O Conselho Superior póde ser consultado sobre todas as questões que se prendam quer á administração, quer ás funcções pedagogicas dos varios estabelecimentos de ensino e da propria directoria de instrucção.

Si, com o seu parecer concordar a autoridade consultante, a doutrina nelle contida firmará aresto.

Art. 105. As consultas feitas ao conselho superior e por elle decididas em arestos, quando com sua opinião estiver de accordo o prefeito, limitar-se-ão unicamente á interpretação de textos legaes, já decretados, não lhe sendo licito crear materia nova e inexistente nas leis e regulamentos em execução.

TITULO VII

DAS CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES PEDAGOGICAS

Art. 106. Haverá todos os annos conferencias pedagogicas, em dias determinados, e de accordo com instrucções expedidas pelo director geral, nas quaes serão discutidas theses de ensino primario, normal e profissional e para as quaes serão convidados os professores e adjuntos. O prefeito poderá convocar congressos pedagogicos.

Art. 107. Aos professores que se incumbirem das dissertações sobre as theses formuladas para as conferencias, póde o director geral abonar os oito dias de faltas que antecederem immediatamente á sua realização.

Art. 108. Todos os annos, nos ultimos quinze dias de fevereiro, haverá uma exposição pedagogica, em que figurem os melhores trabalhos apresentados pelos professores e adjuntos do magisterio primario, normal e profissional, sendo permittida a concorrencia ao magisterio particular.

Haverá, além de premios, menções honrosas especificadas no regulamento, conferidas pelo prefeito, sobre proposta do conselho superior, enviadas pelo director geral.

Art. 109. A directoria de instrucção publicará uma *Revista Pedagogica*, que será distribuida a todo o pessoal do magisterio e da administração escolar do Districto Federal, mediante modica mensalidade, não excedente de 1$ (mil réis) descontada em folha.

TITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 110. Quando o prefeito entender conveniente, commissionará um ou mais professores dos diversos estabelecimentos municipaes de instrucção ou inspectores escolares, afim de nos Estados da America do Norte ou na Europa examinarem os progressos de ensino ou aperfeiçoarem suas habilitações.

Art. 111. Todos os requerimentos, petições, representações ou recursos, mesmo que, por força de qualquer lei ou regulamento, tenham de ser despachados, pelo director geral ou pelo conselho superior, dirigir-se-hão no seu contexto ao prefeito municipal, unica autoridade administrativa, em nome da qual todas as outras funccionam.

Art. 112. As actuaes escolas elementares serão substituidas por escolas primarias communs ou supprimidas. Sempre que vagar uma escola elementar, será ella considerada escola primaria e provida como tal, si tiver uma frequencia média superior a 50 alumnos, ou será supprimida, si a frequencia for inferior a essa cifra.

Art. 113. Nas primeiras nomeações de cathedraticos da Escola Normal Complementar (Pedagogium) feitas em virtude desta lei, e na regencia de turmas dessa escola, quando isso fôr necessario, serão aproveitados os actuaes professores addidos e do extincto curso nocturno e os contratados, que servem actualmente no Pedagogium, que se tenham salientado pela sua competencia e hajam feito, por occasião da promulgação desta lei, o curso completo da materia que leccionam; sendo insufficiente, o prefeito poderá commissionar, sem vantagens especiaes, nesse cargo professores diplomados, preferindo os que tenham exercido o magisterio normal como substitutos ou interinos na Escola Normal, de accordo com o seu grão de merecimento.

Nas primeiras nomeações de substitutas da Escola Normal Primaria serão aproveitadas as adjuntas que tenham exercido esse cargo na mesma escola, preferidas as que tenham maior tempo de regencia de turmas.

Art. 114. Os actuaes adjuntos effectivos não diplomados, salvo os que exhibirem certificados de exames no curso completo de Humanidades ou de qualquer das faculdades superiores existentes no districto, serão classificados, sem perda de vencimentos, nas tres primeiras classes e serão promovidos, preenchidas as condições desta lei, não podendo ser promovidos a cathedraticos sem ter o curso da Escola Normal.

§ 1º Os exames do curso completo da Escola Normal poderão ser prestados em qualquer época, de preferencia a de férias, com licença do prefeito, sem perturbar os trabalhos escolares e mediante o pagamento de 300$, correspondente a cinco vezes a matricula. Identico processo se applicará para o curso normal complementar, pagando o examinando mais 20$000.

§ 2º Os que exhibirem certificados, de que trata a primeira parte deste artigo, serão classificados na 1ª classe si tiverem mais de 10 annos de exercicio, na 2ª os que tiverem mais de 5 annos e na 3ª os que tiverem menos de 5 annos.

Art. 115. Aos actuaes alumnos do curso nocturno da Escola Normal, adjuntos em escolas primarias, é concedido o prazo improrogavel de um triennio para, independente de frequencia, prestarem os exames necessarios á obtenção do diploma de professor.

Art. 116. E' absolutamente prohibido aos professores das Escolas Normaes leccionar a alumnos das referidas escolas fóra do respectivo estabelecimento, quer gratuitamente, quer mediante remuneração pecuniaria, tanto as disciplinas que professam como quaesquer outras do curso.

Quando se demonstre ter um professor infringido este dispositivo, incorrerá na pena de suspensão, applicando-se ao alumno a de anullação do exame ou a cassação, si já tiver sido diplomado.

Art. 117. Emquanto não se localizar junto á Escola Normal a Escola Modelo, destinada á escola de applicação, servirá para esse fim a Escola Benjamin Constant, conservando essa denominação.

Art. 118. A admissão á matricula do primeiro anno na Escola Normal far-se-á mediante exame de admissão, equivalente ao que estatue o art. 16.

Art. 119. Os alumnos da Escola Normal, matriculados na vigencia dos regulamentos anteriores, farão o curso, segundo o programma respectivo do regulamento passado, adaptado ao regimen de seriação estabelecido nesta lei e no regulamento que a completar.

Art. 120. Por conveniencia do serviço, ouvido o conselho superior de instrucção, o prefeito poderá transferir os professores primarios de uma para outra parte, dentro da zona urbana ou suburbana em que os mesmos tenham exercicio.

Art. 121. Ficará extincto o actual cargo de sub-director da directoria geral de instrucção, passando o titular deste a desempenhar as funcções de secretario geral.

Art. 122. Os funccionarios da directoria geral de instrucção, e das repartições á mesma subordinadas e os respectivos vencimentos são os constantes da tabella abaixo.

Art. 123. Fica revogada em todas as suas disposições a legislação anterior, implicita ou explicitamente relativa á directoria de instrucção publica, as suas relações com as repartições subordinadas ao magisterio primario nacional, e egualmente tudo quanto fôr contrario a esta lei, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 124. O numero de escolas, cursos da Escola Normal e a capacidade dos institutos profissionaes dependerão de verba orçamentaria, tomando o poder executivo para base a estatistica da população escolar e os recursos disponiveis da Municipalidade.

Art. 125. E' mantido o fundo escolar creado pelo decreto n. 401, de 5 de maio de 1897, com os accrescimos da presente lei e os que forem decretados por leis especiaes.

§ 1º Farão parte do fundo escolar todas as contribuições pagas pelos alumnos de qualquer estabelecimento de ensino municipal.

§ 2º Para effectividade da cobrança da contribuição de 10$ para menor analphabeto, determinado pelo decreto n. 401, de 5 de maio acima citado, os inspectores escolares visitarão os centros de trabalho, a que o mesmo se refere, dentro da sua circumscripção, e submetterão os menores a um exame de leitura, em presença do chefe do estabelecimento. Verificado que é analphabeto o menor examinado, fará o inspector extrair uma intimação de pagamento da taxa, da qual serão feitas communicações ao agente da Prefeitura e ao director da instrucção.

§ 3º No caso de ser o menor approvado, receberá um certificado do inspector escolar, no qual serão designados os seus caracteristicos indispensaveis para a identificação. A exhibição deste documento dispensa o exame de leitura em qualquer tempo.

§ 4º Os agentes da Prefeitura, em suas visitas, deverão exigir a apresentação dos certificados de approvação em leitura, communicando aos inspectores escolares, semestralmente, o numero de menores analphabetos, existentes em sua circumscripção, discriminando os estabelecimentos em que trabalham, sem prejuizo da estatistica, que deverão enviar ao prefeito e na qual mencionarão o numero total de menores empregados com discriminação de sexo, idade, se sabe ler ou não.

Art. 126. Os vencimentos do pessoal administrativo e docente da directoria geral de instrucção publica será regulado de accôrdo com a tabela abaixo:

DIRECTORIA GERAL

	Annual
Director geral	12:000$000
Secretario geral	10:000$000
Inspector escolar	6:000$000
Chefe de secção	7:200$000
1º official	6:000$000
2º official	4:800$000
Amanuenses	3:600$000
Archivista	6:000$000
Continuo	2:000$000
Material	
Diaria a inspector escolar	1:460$000
Servente	1:800$000
Auxilio ao porteiro	1:200$000
Expediente	2:700$000
Publicações, moveis e eventuaes	19:000$000

E mais o que for determinado em lei orçamentaria.

ESCOLA NORMAL COMPLEMENTAR

Pessoal

Director	9:000$000
Secretario	7:200$000
Professor	5:400$000
Amanuenses	3:600$000
Preparador	3:600$000
Conservador	3:600$000
Porteiro	3:000$000
Inspector	2:400$000
Continuo	2:000$000
Material	
Expediente, gabinetes, laboratorios e bibliotheca	8:000$000
Illuminação	2:000$000
Asseio	7:200$000
Eventuaes	1:000$000

E mais o que for determinado em lei orçamentaria.

ESCOLA NORMAL PRIMARIA

Sub-director	8:000$000
Secretario	7:200$000
Amanuense	3:600$000
Preparador	3:600$000
Professor de sciencias e desenho	5:400$000
Professor de artes	4:000$000
Professor substituto	3:600$000
Inspector	2:400$000
Porteiro	3:000$000
Continuo	2:000$000
Material	
Expediente, gabinete, laboratorios, bibliotheca, etc	14:400$000
Illuminação	500$000
Asseio	10:000$000
Eventuaes	1:000$000

E mais o que fôr determinado em lei orçamentaria.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Professor cathedratico	4:000$000
Adjunto de 1ª classe	3:000$000
Adjunto de 2ª classe	2:000$000
Adjunto de 3ª classe	1:560$000
Adjunto de 4ª classe	1:200$000
Director de grupo escolar (gratificação)	1:800$000
Sub-director da Escola Modelo	6:000$000

Material

O que fôr determinado em lei orçamentaria, de accordo com esta lei.

INSTITUTO PROFISSIONAL MASCULINO

Director	9:000$000
Sub-director (gratificação)	2:400$000
Secretario	3:600$000
Medico (metade dos vencimentos receberá pelo I. P. Feminino)	3:000$000
Dentista (idem)	1:500$000
Professor de sciencia	5:400$000
Professor de artes	4:000$000
Adjunto de sciencias	3:000$000
Adjunto de artes	1:800$000
Mestre de officinas	3:000$000
Contra-mestre	1:200$000
Inspector de alumnos	2:400$000
Economo	3:600$000
Instructor militar (gratificação)	

Material

O que for determinado em lei orçamentaria.

INSTITUTO PROFISSIONAL FEMININO

Directora (gratificação)	3:600$000
Sub-directora (gratificação)	1:200$000
Secretaria (gratificação)	1:200$000
Porteira	1:800$000
Professor de sciencias	5:400$000
Professor de artes	4:000$000
Mestre de officinas	3:000$000
Inspectoras de alumnas	2:400$000
Economa	3:000$000

Material

O que for determinado em lei orçamentaria.

Art. 127. Emquanto existirem funccionarios vitalicios do actual regulamento, serão aproveitados pela presente reforma em cargos compativeis com as respectivas habilitações e vencimentos.

Art. 128. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 14 de maio de 1906.—*Castro Barbosa.*

VIDA OPERARIA

União Operaria do Engenho de Dentro —Em Sabará inaugurou-se domingo passado o Club Operario, que nessa data telegraphou á União Operaria do Engenho de Dentro, pelo socio José Hamacek.

—Hoje reune-se esta associação em sessão de directoria, extraordinaria, para assumptos urgentes.

—Dia 20, sessão ordinaria de directoria, e da commissão dos Companheiros do Bem.

Centro de Empregados em Ferro-Vias — Está convocada uma reunião extraordinaria do conselho administrativo para o dia 21 do corrente, ás 8 horas da noite, para interesses sociaes.

No dia 25 do corrente haverá assembléa geral para assumptos de maxima importancia.

F. Operarios e Operarias em Fabricas de Tecidos—Reuniu-se no dia 20 do corrente, ao meio dia, no Centro de E. em Ferro-Vias, á rua da Conceição 34, os operarios e operarias em Fabricas de Tecidos, afim de tratarem da reorganização dessa Federação.

Liga Federal dos Empregados em Padaria no Rio de Janeiro — Em sessão de directoria realizada a 5 do corrente, foi nomeado para occupar o cargo de 1º secretario o sr. Antonio de Souza Rodrigues, visto haver recusado o sr. Armando de Menezes em acceital-o, de conformidade com o officio que esta Associação lhe dirigiu, sendo ao mesmo tempo nomeado para o logar de 2º secretario o sr. Alfredo Rodrigues Lapa.

Está prestes o dia da realização do nosso beneficio na conceituada sociedade o Centro Gallego e por este motivo a directoria espera que todos os socios possuidores de cadeiras se empenhem o mais possivel para o bom exito do referido beneficio.

Esta Associação realiza as suas sessões ordinarias todos os dias 8 e 23 de cada mez.

Centro das Classes Operarias—Effectuou-se no domingo a assembléa geral em 3ª convocação, deste Centro.

A' 1 1/2 horas da tarde, reunidos na séde social crescido numero de socios, o sr. Jansen Tavares convida a assembléa a indicar um dos companheiros para presidir os seus trabalhos. A assembléa indica e acclama o mesmo companheiro que assumindo a presidencia convida os srs. Hildebrando Reis e Paulo C. Souza para secretariar e declara aberta a sessão. O 1º secretario procede á leitura das actas de 8 e 16 de janeiro, que são sem debate approvadas. O 2º faz a leitura do expediente: Officios do Centro Operario Fluminense, participando a sua nova directoria e da S. Typographica de Bello Horisonte remettendo a sua «Revista Commemorativa». O presidente da assembléa faz ligeiras considerações de ordem social e dá a palavra ao companheiro Nonato F. dos Santos encarregado interino da thesouraria para fazer a leitura do balanço geral de receita e despeza.

Em seguida foi eleita a commissão de exame de contas, que ficou assim constituida: José Romão de Alencar, Hildebrando Reis e Jorge Onofre.

O sr. Jansen Tavares faz o historico da existencia do Centro das Classes Operarias desde a sua fundação a 10 de setembro de 1901, até essa data, enumera as lutas que essa Associação foi obrigada a travar em defeza dos operarios e garantia de seus consocios, e lamenta que essa propaganda dentro da ordem constitucional, já a caminho accendente na conquista de seus direitos e da sua emancipação, fosse interrompida pelos proprios operarios menos reflectidos que se deixaram arrostar por paixões mal contidas, encontrando-se no momento actual com a desordem, descrença e desanimo.

Salienta os serviços prestados pelo dr. Vicente de Souza á causa do operariado e a este Centro, lamentando que não seja elle mais o leal e sincero mestre e doutrinador desde 26 de dezembro do anno findo quando resignou o cargo de presidente; já devem deste lamentavel facto estar scientes todos.

Declara resignar o cargo de 1º secretario da Associação, deliberação de ha muito concebida e que só aguardava a reunião da assembléa geral.

Os operarios Bernardino Monteiro e Benjamin Tamandaré obtêm a palavra e lamentam a renuncia do cargo de 1º secretario, feita pelo companheiro Jansen Tavares e propõem que seja designada e autorisada pela assembléa uma junta administrativa com todos os poderes para dirigir o Centro das Classes Operarias, composta de nove membros.

A proposta, subscripta por 21 operarios é posta em debate foi approvada. A commissão compõe-se dos seguintes operarios:

Manoel Pelaes Fernandes, José Selirindo Macedo, José Fiuza, Paulo da Conceição Souza, Thomé Ferreira de Souza, Guilherme Soares dos Santos, Antonio Mendes Pereira Machado, Carlos Vieira de Jesus e Carolino A. Seixas.

Associação de Resistencia dos Trabalhadores em Carvão—Na séde desta associação reuniram-se hontem, ás 7 horas da noite, varios operarios de diversas fabricas de cordoaria, com o fim de organisarem uma sociedade com o titulo de «Associação Resistente dos Operarios Cordoeiros».

Aberta a sessão pelo sr. José Brasil, principal iniciador da mesma associação, foi convidado para presidil-a o sr. Tito Ribeiro, que, por sua vez, convidou para secretarios os srs. Manoel Brasil e José Marques.

O presidente, fez, então uma pequena allocução, mostrando aos operarios cordoeiros os fins que procuram obter com a organisação da nova sociedade.

Foi acclamado para director o sr. José Brasil, ficando assim organisada a directoria provisoria:

Presidente, José Brasil; vice-presidente, José Francisco Beira; 1º secretario, Tito Ribeiro; 2º dito, José Marques Sá; thesoureiro, Francisco Luiz Pereira e procurador, Adriano Pereira.

Foi nomeada pela assembléa a commissão confeccionadora dos estatutos, composta dos srs. Tito Ribeiro, José Brasil e José Marques de Sá.

União de Carpinteiros Pedreiros e Artes Correlativas—Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, esta sociedade, para assumptos urgentes. Pede-se o comparecimento de todos os companheiros á rua da Conceição, 34.

Sabbado, grande conferencia sobre a construcção civil, devendo comparecer todos os companheiros socios ou não.

S. U. dos Foguistas—De ordem do sr. presidente, são convidados todos os directores, para comparecerem na séde social hoje, ás 6 horas da tarde, para receberem a directoria da Associação de Resistencia de Marinheiros e Remadores.

Associação de Classe União dos Manipuladores de Tabaco—Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, o directorio em sessão preparatoria para eleição dos 1º e 2º secretarios e thesoureiro e das commissões e tratar de assumptos importantes.

Pede-se o comparecimento de todos os membros do directorio, em sua séde, Avenida Passos n. 30, entrada pela rua do Senhor dos Passos.

S. C. União dos Marceneiros e Artes Correlativas—Sessão de conselho e directoria hoje, ás 7 horas da noite, devendo comparecer todos os directores, na séde, á rua do Hospicio 182.

Associação de Classe U. dos Manipuladores de Tabaco— Esta Associação realizou a 12 do corrente, em sua séde, a sessão solenne commemorativa do segundo anniversario de sua fundação e posse do novo directorio.

O salão achava-se repleto de associados e representantes de diversas associações operarias.

Abrindo a sessão, o associado Mariano Garcia convidou o seu collega Manoel Torres, eleito para o novo directorio, a assumir a presidencia. Seguiu-se a posse dos demais membros: Patricio José Fernandes, Joaquim José de Almeida, Bernardo de Souza Neves, João José de Oliveira, Genuino da Silva Rosa, Manoel Teixeira Cardoso, Januario José de Araujo, Laurentino Pereira da Silva, Lourenço Augusto Gomes, Simão da Costa Macedo e Melchior Pereira Cardoso.

Terminada a posse, foi pelo presidente da mesa dada a palavra ao associado Mariano Garcia, orador official, que no correr do seu discurso fez largas referencias ao Congresso Operario Regional Brasileiro, concluindo diversas conclusões por elle adoptadas.

Falaram depois os representantes das sociedades: A. R. dos Trabalhadores em Carvão e Mineral, A. R. dos Marinheiros e Remadores, S. B. dos Cigarreiros, C. dos Empregados em Ferro-Vias, C. Internacional dos Pintores, A. C. dos Tanoeiros, Liga Federal dos Empregados em Padaria, Liga das Artes Graphicas, Congresso U. dos Operarios das Pedreiras, U. A. dos Artistas Sapateiros, U. dos Recebedores em Ferro Carris, Liga dos Carpinteiros e Calafates Navaes, União dos Carpinteiros, Pedreiros e Artes Correlativas, e os operarios Candido Costa, Melchior, Olinda e A. Domingues.

A sessão terminou ás 11 horas da noite, agradecendo a directoria a todas as pessoas a sua presença.

Instrucção nos suburbios — Sr. redactor do «Correio da Manhã»—Sobre a instrucção suburbana, publicou o «Correio da Manhã», de hontem, um bello artigo, e com o qual eu estou de completo accordo.

Mas, sr. redactor, a União Operaria do Engenho de Dentro sustenta, com verdadeiro sacrificio, uma escola diurna e nocturna, que denominou Escola Operaria Elisa Scheid, e que tem muito regularmente cumprido os fins a que se destinou, ministrar a creanças e adultos a instrucção necessaria.

Como presidente desta Associação, dirigi ao dr. Castro Barbosa uma petição, que depois reforcei ao prefeito municipal, na intenção de conseguir para as escolas da União Operaria alguns favores e regalias, como subvenção, ou outros. São poucas as escolas nos suburbios, e são precisas muitas mais. Não seria justo o inspector escolar visitar a escola da União? Não poderia s. ex. o director da instrucção publica algo fazer, mandando averiguar até que ponto vae a utilidade dessa escola?

E' o que desejamos, sr. redactor, é que esperamos aconteça, pois que a União Operaria vae assim prestando serviços uteis aos futuros cidadãos de amanhã.

Por esta publicação, mais uma vez vos ficará grato o creado muito attento «Pinto Machado», presidente da União Operaria do Engenho de Dentro.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Faz annos hoje a graciosa senhorita Candida de Carvalho, filha do capitão José Rodrigues de Carvalho.

—Completa hoje mais um anniversario natalicio a gentil senhorita Julia da Silva Costa, alumna da Escola Normal.

—Passa hoje o anniversario do alferes-alumno Aristides Souza Brasil.

—E' hoje dia do anniversario do sr. João Alvaro Gomes.

—Faz annos hoje o sr. Venancio Strasbourg.

—A senhorita Alzira de Andrade Leite, filha do capitão de mar e guerra João de Andrade Leite, conta hoje mais um anniversario natalicio.

—Está em festa hoje o lar do sr. Carlos Suckow Jopper, por ser o dia do anniversario natalicio de sua esposa, a exma. sra. d. Severiana Jopper.

—Faz annos hoje o sr. Guilherme R. dos Santos, empregado no escriptorio do Lloyd Brasileiro.

—Fez annos hontem o sr. Alvaro de Andrade Camara, empregado no commercio desta capital.

—Conta hoje mais um anno de existencia a distincta pianista senhorita Julieta Ralneri, irmã da festejada artista brasileira d. Zilda Ralneri Chiabotto.

—Fez annos hontem o sr. Fernando Barroso de Azevedo.

—Faz annos hoje o dr. Adolpho Possolo, distincto clinico da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, do Hospital da Misericordia, União Operaria do Engenho de Dentro e Beneficente das Officinas.

—Completa hoje mais um anniversario o sr. Antonio Felix Martins, activo amanuense da 1ª secção do Correio Geral.

—Completa hoje mais um anniversario o capitão dr. Melchisedech de Albuquerque Lima, adjunto da 1ª secção do estado-maior do Exercito e intelligente e operoso official.

—Faz annos hoje a interessante Ermelinda, Zinha, filhinha do sr. João Baptista Martins, negociante desta praça.

—Acha-se em festa o lar do sr. Elpidio Cavalcante de Albuquerque, por ser hoje o anniversario natalicio de sua extremosa consorte, d. Henóe de Albuquerque.

CLUBS E FESTAS

CLUB FLUMINENSE —Effectua-se a 10 de junho proximo, das 7 ás 9 da noite, nesta elegante sociedade, a récita inaugural do Theatro Guignol para os filhos dos socios.

GYMNASIO DE BOTAFOGO — Communica-nos o secretario desta sociedade que foi eleita, em assembléa geral de 13 do corrente, a seguinte directoria:

Manoel Lobo Botelho, presidente; Manoel Ferreira da Silva Mendes, vice-presidente; Anselmo A. Figueiredo, 1º secretario, Arthur Napoleão Borges, 2º secretario; Diogo Kopke, thesoureiro; Antonio Gonçalves Rosas, bibliothecario; José Nogueira Henrique, procurador, e Mauro de Almeida, director de scena.

Conselho: Manoel da Costa Camorim, José Paulo Nabuco Carne, Carlos de Carvalho, Manoel Teixeira de Azevedo, Fernando Gardono Ramos e Henrique do Espirito Santo.

—Esta sympathica sociedade realiza amanhã, a sua récita costumeira, que será como as anteriores, um verdadeiro successo.

SOCIEDADES CARNAVALESCAS

CLUB CARNAVALESCO IRMÃOS DA OPA — Acaba de ser fundado este club, derivado do denominado Grupo Irmãos da Opa.

A administração ficou assim constituida:

Presidente, Manoel Antonio Gomes; vice-presidente, José Maria da Silva Mesquita; 1º secretario, Abelard de Oliveira Trindade; 2º secretario, Balthazar Paulista dos Santos; 1º thesoureiro, Primo Cardoso da Silva; 2º thesoureiro, José Peres Trilho; procurador, Alberto Nunes de Oliveira; 1º director, Carlos Renato dos Santos Pacobahyba e 2º director, José Pinheiro.

A séde provisoria acha-se installada á rua Engenho de Dentro n. 2.

ACTOS FUNEBRES

General Raphael Augusto da Cunha Mattos

Agradecem sex-corde a s. ex. o sr. marechal Francisco de Paula Argollo, d. d. ministro da guerra, ás outras autoridades civis e militares da Republica e a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes do seu marido, pae, irmão, cunhado, tio e primo, o general RAPHAEL AUGUSTO DA CUNHA MATTOS, e convidam, antecipando seus eternos agradecimentos, ás pessoas de sua amizade para assistirem a missa de setimo dia que mandarão rezar por alma do finado, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula, amanhã, 19 do corrente mez, ás 10 horas, Maria Aldina Brandão da Cunha Mattos, Maria José da Cunha Mattos, Gracia Bernardina da Cunha Mattos, Libanio da Cunha Mattos, Raphael A. da Cunha Mattos Filho, general Ernesto A. da Cunha Mattos e familia, M. Eugenia da Cunha Mattos Ferreira e filha, M. Carolina da Cunha Mattos Silva, Libania da Cunha Mattos, Anna Sophia Brandão Ribeiro, general Carlos Soares e familia, coronel Bella A. Brandão e familia, capitão Nuno Pompilio Brandão e familia, Theobaldo Brandão e familia, Manoel Brandão e familia, Guilherme A. da Silva e familia, Raul da Silva e familia, Ida R. da Silva, Candida A. da Silva, Braz da Silva, alferes Agenor da Silva, Ernesto A. da Cunha Mattos Filho, Rodolpho Pinto e familia, Fernando Rego e familia, Jorge da Costa Leite e familia, capitão-tenente Carlos Soares Filho e familia, Antenor Soares e familia, Ernesto Miranda, major dr. Antonio Carlos Brandão e dr. Agenor Miranda. 625

Carolina Amalia Gouvêa Diniz

Dr. Pedro Gouvêa participa aos seus parentes e amigos que a missa por alma de sua irmã CAROLINA AMALIA GOUVÊA DINIZ celebra-se hoje, sexta-feira, 18 do corrente, ás 9 1/2 horas, na egreja de S. Francisco de Paula. 663

José Joaquim das Trinas

Maria José da Cunha Trinas, seus filhos e netos convidam a todos os seus parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes de seu presado esposo, pae e avô, hoje, 18 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua Barão de Mesquita 75, Andarahy Grande.

Joaquina Rosa de Oliveira

Virginia Clemencia de Oliveira, Custodio de Oliveira Torres, José Nogueira Torres, José Pedro Dias e sua esposa, Joanna Chaves Dias agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua mãe, sogra e avó, JOAQUINA ROSA DE OLIVEIRA, e de novo convidam para assistirem á missa de setimo dia, que será rezada sabbado, 19 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Sant'Anna. 601

Joaquim Henriques Belfort

Rosa Amelia Pinheiro Belfort, seu filho e irmãos, Manoel Nogueira Gomes, sua senhora e filhos (ausentes) agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu marido, pae, cunhado, irmão e tio, JOAQUIM HENRIQUES BELFORT, e participam que a missa de setimo dia será celebrada no sabbado, 19 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio dos Pobres.

Joaquim Agapito Xavier de Souza

CIRURGIÃO DENTISTA

Deolinda Marques Xavier, Amanda Antonia Xavier de Paiva, José de Queiroz Paiva e Francisco Marciano Lapa agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu prezado esposo, pae, sogro e avô, JOAQUIM AGAPITO XAVIER DE SOUZA, e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem á missa de setimo dia, que será celebrada sabbado, 19 do corrente, ás 9 horas, na egreja matriz do Sacramento, pelo que se confessam agradecidos. 736

Emilia de Castro Moraes

Antonio Joaquim de Moraes, Thomé Joaquim Tavares, Cecilia Maria Tavares, José Pedrosa de Frias, sua esposa e filhos convidam as pessoas de sua amizade para assistirem á missa que, pelo repouso eterno de sua esposa, mãe, madrasta e avó, EMILIA DE CASTRO MORAES, mandam celebrar amanhã, sabbado, 19 do corrente, ás 9 horas, na capella de N. S. da Piedade, antecipando desde já os seus agradecimentos. 737

D. Joanna Navarro

Joaquim Soares Barbosa, seus filhos e enteados convidam a seus parentes e amigos a assistirem á missa de setimo dia que, em suffragio do passamento de sua esposa e mãe, JOANNA NAVARRO, fazem celebrar amanhã 19 do corrente, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula, pelo que se confessam gratos. 754

Secção Charadistica

Torneio de abril e maio

BELLOS BRINDES AO PRIMEIRO VENCEDOR E AO AUTOR DO MELHOR TRABALHO

Ao vencedor do torneio, uma duzia do maravilhoso sabão Aristolino, antieczematico, anti-parasitario, preparo do conhecido pharmaceutico Oliveira Junior.

Ao autor do melhor trabalho charadistico, uma lata de 5 kilos dos afamados biscoitos «Marca», da acreditada «Fabrica Internacional» de Almeida & C., á rua do Livramento n. 130.

Problemas de ns. 158 a 163

Logogripho por lettras

de Profillet

E' formado em medicina 1, 14, 3, 4, 12, 16
E por todos estimado 2, 5, 6, 14
Eis o que posso dizer 10, 8, 14
Deste mau photographado 5, 17, 4, 6, 7, 4
Queira ser mais extenso 9, 7, 18, 4, 5
Para da-lhe a conhecer 8, 17, 6
Que teclos, com quem convive,
São de mesmo parecer.

Querendo-o agradecer
Ao amigo protector
Quiz por meio destas linhas
O seu nome vir fazer.

Enigma pittoresco

de José Fina

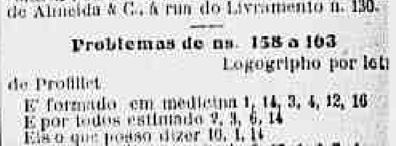

Charada em anagramma

de Mar y Posa

4—2—Abelha do Brasil.

Charada tiburcina

de Norma Lista

O leito de Camões era um pequena cidade
para—2—1.

Charada em apho...

de Guanabara

3—Guarde este instrumento um uma comvidade—2.

Charada metathe...

de Gavroche

Este homem é tão gordo que nem mesmo uma maçã siquer da sua face.

(dedicada a Conde Espinhara)

Prazo para as soluções — 10 dias.

Rei Costella

AVISOS

Queréis gozar boa saude? — Ide... rar ou pelo menos passear em Copacabana, fóra da barra, desde o 1º de até Ipanema, verdadeiro Sanatorio do Rio de Janeiro. Bondes electricos até alta noite.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

TIJUCA, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, idem com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 7 1/2 da manhã, cartas para o exterior até ás 8.

MAYRINK, para Santa Catharina e escalas, recebendo impressos até ás 12 1/2, cartas para o interior até ás 1, idem com porte duplo até ás 1 1/2, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

CAMOENS, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, idem com porte duplo até ás 12 1/2, objectos para registrar até ás 11.

MAROIM, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 da manhã, cartas para o interior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 da manhã.

GUARANY, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 da manhã, cartas para o interior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 da manhã.

FIDELENSE, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

ITAPACY, para portos do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, idem com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

BELLENA, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 da manhã, cartas para o interior até ás 9, e objectos para registrar até ás 8 da manhã.

MURUPY, para Espirito Santo, tocando em Guarapary, recebendo impressos até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

COMMERCIO

17 de maio de 1906.

Cambio

[illegible]em tivemos o mercado em desorganisação completa, parecia antes um campo de [illegible] com os combatentes disbaratados. Reinava confusão nos acampamentos, baixistas [illegible] não sabiam como se mover, sem [illegible] de commando, atacavam-se, defendiam-se, batiam em retirada, tudo desordenadamente.

[illegible] especulação que, campeando cada vez [illegible] impunemente em nossa praça, aliás bem [illegible] de melhor sorte, transformava esse nosso [illegible] Abrahão em um formidavel reducto dos [illegible] de Agramante.

[illegible] é que tinhamos o mercado em alta, di[illegible] pelo Republica, cujas forças reunidas [illegible] emprestimos todos conhecemos; entretanto, apesar de fortemente arregimentadas, [illegible]ndo pelo numero e pela tactica todos os [illegible] encontra-se esphacelada, não podendo [illegible] offerecer resistencia.

[illegible] effeito, hontem foram dadas as tabellas [illegible] 15 7/16 e 15 1/2 d., vigorando a primeira [illegible] Brasilianische, que mudou para 15 1/2 d., a [illegible] nos outros bancos estrangeiros e a [illegible] no Republica.

[illegible] abertura, declarou o Republica sacar a [illegible] d., contra letras a 15 3/4 d., mas recuou [illegible] ando o cambio bruscamente a 15 1/2 e [illegible] d. bancario contra o particular a 15 9/16 [illegible] strando-se o mercado em estado de [illegible].

[illegible] seguida, como os trabalhos eram todos [illegible] culação, declarou-se o mercado em alta, [illegible] o bancario a 15 5/8 e o particular a [illegible] d., mas, logo depois, tornou-se frouxo, [illegible] ressados não mais confiando na alta, [illegible] baixa.

[illegible] to, cheio de duvidas em consequencia [illegible] os receios do Convenio de café e mais [illegible] a saida provavel do dr. Custodio, do [illegible] da Republica, mantave-se fraco, com os [illegible] a 15 5/8 e 15 9/16 d., contra letras a [illegible] d.

[illegible] oberanos subiram a 15$100 e 15$500 e os [illegible] ouro, de 1$748 a 1$770 tendo-se fechado as [illegible] tes de 15 11/16 a 15 7/16 d. bancarios, [illegible] particulares e repassados de 15 3/4 a [illegible] d.

TAXAS BANCARIAS

[illegible]s:	A 90 D/V		
[illegible]	15 1/2	a	15 3/8
[illegible]	615	a	620
[illegible]rgo	760	a	766
	3 D/V		
[illegible]	624	a	630
[illegible]	340	a	348
[illegible]rk	3$290	a	3$255
[illegible]	15 5/16	a	15 3/16
[illegible]	623	a	628
[illegible]rgo	769	a	775
[illegible] PRATA:			
[illegible] Aires	—	a	3$160
[illegible]déo	—	a	3$396

BANCO DA REPUBLICA

[illegible]s:	90 D/V		
[illegible]	15 1/2	a	—
[illegible]	616	a	—
[illegible]rgo	760	a	—
[illegible]ções do dia:			
[illegible]	5 11/16	a	15 7/16
[illegible]ar	15 3/4	a	15 9/16
[illegible]no passado:			
[illegible]	16 7/16	a	16 15/16
[illegible]as:			
[illegible]	16 7/16	a	16 15/16
[illegible]ares	16 1/2	a	17
[illegible]s:			
[illegible], por 1$, (papel)	1$748	a	1$770
[illegible]os	15$100	a	15$500

Rendas Fiscaes

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS

[illegible]ação do dia 17	12:338$599
[illegible] 17	275:864$980
[illegible] periodo de 1905	39:362$097

Mercado do café

[illegible]amos com o mercado bastante procurado [illegible] nas casas exportadoras, cuja politica [illegible] produzir algumas apprehensões; entretanto [illegible] passam talvez despercebidas justamente [illegible] no seio da representação nacional re[illegible] rambolho de Taubaté.

[illegible] muito, manteve-se o mercado firme [illegible] simplesmente da procura, admi[illegible] mo sem genero disponivel, na vigencia [illegible], de ordinario maiores do que as en[illegible] não se declare em alta decidida.

[illegible] o caso, correram nos commissarios [illegible] do 7$100 a 7$200, com ensaccadores a [illegible] tendo-se fechado naquelles 9.000 saccas [illegible] 000 de hontem e tendo subido 5 pontos [illegible] de Nova York.

ELEMENTOS DO DIA

[illegible] conhecidas:			Saccas
[illegible]			9.000
[illegible]			6.000
[illegible]as, hoje:			
[illegible]			—
[illegible]ntro			5.330
[illegible] de Ferro Central			4.585
Total			10.918
[illegible]nsito:			
[illegible] por Jundiahy			3.000
[illegible] porto			
[illegible]:			Typo 7
[illegible]arios		7$100	7$200
[illegible]dores		—	7$000

MOVIMENTO ANTERIOR

[illegible]m 1ª e 2ª mãos:			Saccas
[illegible]		—	81.869
[illegible]		—	7.826
Total		—	89.695
[illegible]mbarques			5.161
[illegible]nal			84.531

ENTRADAS DIVERSAS

	Saccas	Kilogs.
[illegible] Central	2.655	159.300
[illegible]	—	—
[illegible]tro	5.171	310.260
Totaes	7.826	469.560
[illegible] dia 1º:		
[illegible] Central	70.603	4.036.180
[illegible]	1.920	115.200
[illegible]tro	72.176	4.320.960
Totaes	144.699	8.672.340

ULTIMOS EMBARQUES

	Hontem	Desde 1	Em 1905	
[illegible]	3.741	49.290	3.104	43.868
[illegible]	625	30.361	—	7.610
[illegible]	795	18.029	350	9.122
[illegible]	5.161	99.680	3.454	60.600

COTAÇÕES POR 15 KILOS

Commis.			Ensaccads.		
7$900	a	7$400	—	a	7$200
7$100	a	7$200	—	a	7$000
6$800	a	6$900	—	a	6$700
6$500	a	6$600	—	a	6$400

Mercado de titulos

VENDAS DA BOLSA

[illegible] %, 3, 10 a	1:020$
[illegible]	1:018$
[illegible]das, 5 %, 1, 1, 1, 2, 2, 2, 2, 6, [illegible] 40 a	1:025$
[illegible] port., 5 %, 3 a	1:022$
[illegible]om., 6 %, 2, 11 a	1:025$
[illegible] port., 5 %, 16 a	1:020$
[illegible] Minas, port., 5 %, 2, 18 a	945$
[illegible] 5 %, 4, 30 a	818$
[illegible]as:	
[illegible] port., 6 %, 38, 50, 60 a	190$
[illegible] 23, 25 a	39$
[illegible]	40$
[illegible] 268 a	39$250
[illegible]das:	
[illegible] Santos, 20, 60, 90 a	390$
[illegible]storis, 500 a	18$
[illegible]es:	
[illegible]ezopolis, nom., 250 a	200$

Diversas notas

ASSEMBLEAS GERAES

[illegible]ia Industrial Santa Rita, para apre[illegible] contas, ás 3 horas de 23.

[illegible]menticias, para apresentação de con[illegible]s e reformas, á 1 hora de 26.

[illegible]rdeste do Brasil, para apresentação [illegible] eleições, ao meio-dia de 30.

[illegible]ulistana, para contas e eleições, ao [illegible] 31.

[illegible]ções Civis, para contas e eleições, á [illegible] de 31.

[illegible] Sapucahy, para prestação de contas [illegible] ao meio-dia de 31.

ENTRADA DE CAPITAL

[illegible]os Hydraulicos faz uma chamada [illegible] 20$ por acção, desde já.

Telegrammas

[illegible] 17.

[illegible] «Orion», esperado hoje de Parana[illegible] amanhã para o Rio.

Mercado de generos de consumo

Vigoram hoje os preços seguintes:

ASSUCAR

Pernambuco:	Por kilo		
Branco Usina	Não ha		
» crystal	$190	a	$210
3ª sorte	$180	a	$185
Somenos	$150	a	$160
Mascavinho	$130	a	$150
Crystal amar.	$150	a	$160
Mascavo bom	—	a	$120
» regular	—	a	—
» bruto	110$	a	—
Campos:			
Branco crystal	190$	a	$200
Crystal amar.	Nominal		
Mascavinho	Nominal		
Mascavo	Nominal		
Sergipe:			
Branco crystal	$180	a	$190
Crystal amar.	$150	a	$160
Mascavinho	$140	a	$170
Mascavo bom	$115	a	$120
Dito regular	Nominal		
Dito baixo	$105	a	$110
Bahia:			
Crystal branco	Nominal		

ALGODÃO

Pernambuco	9$800	a	10$000
Rio G. do Norte	9$300	a	9$800
Ceará	9$300	a	9$800
Parahyba	9$600	a	9$800
Sergipe	8$700	a	9$200
Penedo	9$300	a	9$500

Existencia 21.612 fardos.

Mercado estavel.

AGUARDENTE

	Por pipa		
Campos	70$	a	75$
Angra	85$	a	90$
Paraty	90$	a	95$
Maceió	75$	a	80$
Aracajú	75$	a	80$
Pernambuco	75$	a	80$
Bahia	70$	a	75$
Parahyba	75$	a	80$
Laguna	90$	a	95$
Itajahy	90$	a	95$
Mangaratiba	90$	a	95$
Paranaguá	90$	a	95$
Riachuelo	—	a	—

ALCOOL

	Por pipa		
De 40 grãos	105$	a	110$
» 38 »	100$	a	105$
» 36 »	95$	a	100$

Só o caldo.

ALHOS

De Montevidéo, por cento	1$100	a	1$200
De Genova, idem	Não ha		
Nacional, idem	—	a	$800

BACALHAU

Tina de Gaspe	42$	a	43$
Dita de Halifax	46$	a	47$
Caixa da Noruega	44$	a	46$

BATATAS

Francezas, por 1/2 caixa	5$	a	6$
Nacionaes, por kilo	$100	a	$200
De Lisboa, por 1/2 caixa	8$500	a	10$

CEBOLAS

Rio Grande, por cento	4$500	a	5$
Portuguezas » »	Não ha		

CARNE SECCA

Rio G. do Sul (novas)	Não ha		
» » » » (syst. platino)	$520	a	$600
Rio da Prata:			
Patos e mantas	$560	a	$680
» puras mantas	$620	a	$820
Velha, Patos e mantas	$460	a	$500
» Puras mantas	Não ha		

CIMENTO

Marcas:	Por barrica		
Bollogne Louquety	14$	a	15$
Cruz Vermelha	10$	a	11$
Pyramide	11$500	a	12$
Gamo	Nominal		
Germania	11$500	a	12$

CEREAES E OUTROS ARTIGOS

Arroz nacional:			
De Iguape, sacco de 60 ks.	20$	a	26$
De outras procedencias	18$	a	23$
Amendoim:			
Sacco de 25 ks.	5$500	a	6$
Alpiste:			
Kilo	$400	a	$420
Banha:			
De Itajahy, por kilo	1$400	a	1$450
De Porto Alegre, por kilo	1$360	a	1$410
Da Laguna	1$300	a	1$310
Carne de porco:			
Em caixa ou barricas, kilo	$440	a	$600
Canjica:			
Por 60 kilos	15$	a	16$
Feijão:			
Preto superior de Porto Alegre, por 60 ks.	17$	a	17$500
Dito regular de Porto Alegre por 60 ks.	16$	a	16$500
Laguna superior, por 60 ks.	—	a	—
Dito de cores	17$	a	22$
Farinha de mandioca:			
Porto Alegre especial, 45 ks.	8$	a	8$500
Fina, por 45 ks.	6$	a	7$500
Commum, por 40 ks.	3$500	a	3$800
Da Laguna, fina, por 45 ks.	5$	a	6$
Dita idem, grossa	3$	a	3$500
Favas:			
Por 55 kilos	11$	a	12$
Linguas:			
Superiores-fumeiro, uma	1$400	a	1$600
Matte:			
Em barricas, kilo	$440	a	$500
Manteiga:			
Nacional, kilo	1$400	a	1$700
Milho:			
Graudo por 56 kilos	4$500	a	5$
Miudo, superior, por 62 kilos	6$200	a	6$500
Polvilho:			
Kilo	$280	a	$310
Toucinho:			
Das Colonias, kilo	$700	a	$800
De fumeiro, kilo	1$100	a	1$200
Minas, superior, por kilo	$940	a	1$
» inferior, idem	$860	a	$900

FUMO

De Minas, especial	1$
» superior	$800
» segunda	$500
» ordinario	Não ha
Goyano, superior	2$500
» de 2ª	1$400
» baixo	nom.
Rio Novo, superior	1$600
» de 2ª	1$
» baixo	$800
Pomba, superior	1$200
» de 2ª	$800
Carangola	$900
Picú, especial	1$400
» de 1ª	1$200
» de 2ª	1$
Bahia	$500
Pernambuco	$500
Em folha:	
Rio Grande, 1ª	$500
» 2ª	$300
Bahia, 1ª	1$
» 2ª	$600
» 3ª	$300
» 4ª	$200

FARINHA DE TRIGO

Nacionaes, por saccas	19$	a	21$
Rio da Prata, idem	19$	a	22$
Americana, por barrica	18$	a	19$

LADRILHOS

Milheiro	—	a	150$

MANTEIGA

Demagny, latas pequenas	2$300	a	2$350
Sortidas	2$280	a	2$320
Latas grandes	2$100	a	—
Bretel Fréres, sortidas	2$100	a	2$120
Latas pequenas	2$120	a	2$150
Ditas grandes	2$100	a	—
Modesto, sortidas	1$900	a	1$950
Outras marcas sortidas	1$800	a	—
Dinamarquezas, latas pequenas	2$200	a	2$300
Leon, grandes	1$750	a	1$800
Facciolli, pequenas	1$800	a	1$850
Lepelletier, pequenas	2$220	a	2$250
» sortidas	2$200	a	2$220
L. Brun	2$250	a	2$300
Esbensen	2$250	a	2$300

TELHAS FRANCEZAS

Milheiro	240$	a	245$

VELAS BRASILEIRAS

Superiores:	
Grandes de ns. 4, 5 e 6, pacote de 25	14$
Pequenas de ns. 4, 5 e 6, pacote de 25	8$500
Fragatas de n. 5, pacote de 20	20$500
Locomotoras especiaes de n. 6, pacote 20	19$500
Locomotoras superiores de n. 6, p. de 20	21$500
Carro especiaes, pacote de 30	15$500
Velas Domesticas, pacote de 25	21$500
Ditas Condor, pacote de 25	28$500
Ditas Brasileiras	28$500

VINHOS PORTUGUEZES

Collares superior, tinto	300$	a	370$
Verde portuguez (novo)	260$	a	280$
Virgem Porto	290$	a	320$
Tinto de Lisboa	280$	a	290$
Lisboa de 14 grãos (branco)	295$	a	315$
Idem, idem, mais de 14 grãos	440$	a	460$
Figueira (tinto)	280$	a	280$
Idem, branco, mais de 14 grãos	430$	a	470$
Idem maduro, (tinto)	435$	a	465$
Tinto hespanhol	240$	a	260$
Branco, idem	280$	a	300$
Verde, idem	Não ha		

DIVERSOS

Agua-raz:			
Por kilogr.	1$100	a	1$200
Alfafa:			
Por kilogr.	$170	a	$180
Alcatrão:			
Por barril	50$	a	52$
Azeite doce:			
Latas pequenas	1$250	a	1$750
» de 16 litros	19$	a	23$
Arroz inglez:			
Por sacco	23$	a	24$
Breu:			
Escuro, 280 libras	Nominal		
Claro »	23$	a	26$500
Banha Americana:			
Por libra	$600	a	$700
Chá:			
Hyson, verde, por kilo	5$500	a	8$
Idem, preto	5$800	a	9$
Farello:			
Por sacco	3$500	a	3$600
Genebra:			
Focking, por caixa	29$500	a	30$
Kerozene:			
Por caixa	7$400	a	7$500
Oleos:			
Barril, por kilog.	$740	a	$760
Lata, idem	$780	a	$800
Presuntos:			
Superiores	1$900	a	2$
Inferiores	1$800	a	1$900
Pimenta do Reino:			
Por kilogr.	1$500	a	1$600
Phosphoros:			
Nacionaes, por caixa	19$	a	13$
Passas:			
Por caixa	14$	a	14$400
Sal:			
Por 40 litros	—	a	1$500
Velas estrangeiras:			
C/c. 25 pacotes	14$500	a	15$
Vinagre:			
Tinto, por pipa	240$	a	250$
Branco, idem	250$	a	255$

Cabotagem

EM 17

Aguardente, 48 pipas. Alcool, 45 pipas. Algodão, 2.600 fardos. Algodão em pluma, 2 saccos. Amostras de café, 1 caixa.

Banha, 1.051 caixas. Batatas, 15 caixas. Biscoutos, 8 caixas. Bilhetes de loteria, 1 caixa. Bengala, 1 caixa.

Carne salgada, 2.621 barricas. Cebolas, 34.050 resteas, 55 saccos e 105 caixas. Charutos, 2 caixas. Chapéos, 23 fardos. Couros, 1 fardo. Cocos, 10.480 saccos.

Drogas, 1 caixa. Doces, 46 caixas.

Espartilhos, 3 caixas.

Feijão, 252 saccos. Ferro, 2 engradados. Farinha, 157 saccos. Fazendas de lã, 36 fardos e 6 caixas. Fructas, 5 caixas. Favas, 49 saccos.

Linguas, 27 caixas. Licores, 2 caixas. Livros, 3 caixas.

Marinha, 6 caixas. Madeira, 106 peças. Milho, 8 saccos.

Ovos, 37 caixas. Obras de metal, 3 caixas.

Papel, 300 balas. Peixe, 3 caixas. Pãos, 13.

Queijos, 19 caixas.

Repolhos, 3.650.

Sola, 6 volumes.

Toucinho, 1 fardo. Tremoços, 1 sacco.

Vinho, 575 caixas. Vigas, 84.

Xarque, 222 fardos.

Assucar	Saccos
De Aracajú	3.178
De Pernambuco	2.701
	5.879

Embarcações despachadas

EM 17

Coronel (Chili)—Vap. ing. «Drumcree», de 2.568 tons., consig. Lag. Irmãos, c. lastro.

Rio da Prata—Vap. franc. «Poitou», de 4.332 tons., consig. Antunes dos Santos & C., c. varios generos.

Wellington—Vap. ing. «Putney Bridge», de 2.614 tons., consig. Wilson Sons & C., c. varios generos.

Nova York—Vap. ing. «Castillian Prince», de 1.496 tons., consigs. Quayle Davidson & C., c. varios generos.

Movimento do porto

ENTRADAS NO DIA 17

Porto Alegre e escs., 5 ds., 3 do Rio Grande—Paq. «Itapacy», comm. H. C. Milles, passags.: Leontina Campos Cartier e 1 filha, 2º tenente Suzano Cunizão A. Figueiredo, José Gonçalves Ferreira da Costa e familia, Antonio da Silva Couto, tutelada de d. Constança Ferraz, Felicia R. da Costa, coronel José Luiz R. da Silva, capitão Pedro Cabral e familia, 18 em 3ª classe, c. varios generos a Lage Irmãos.

Marselha e escs., 22 ds., 11 de Dakar—Paq. franc. «Poitou», comm. Herminie, passags.: Chaguard bavum, Eduard Faugiel, Augusto Lacroix e familia, Luiz Puech e senhora, Henri Pradez, Josephina Esquerdo, Manoel Neip Romão, 68 em 3ª classe e 949 em transito, c. varios generos a Antunes dos Santos.

Dunkerque e escs., 35 ds., 17 de Lisbôa—Paquete franc. «Canarias», comm. Le Boite, passags.: 11 em 3ª classe, 22 em transito, c. varios generos a Contelém & C.

Santos, 17 hs.—Paq. all. «Tijuca», comm. Simonsen, passags.: Francisco Rauf Carvalho, Branca de Azevedo, Francisca Bacellar, dr. Telles Braga e 1 filho, João Napoleão Olive, Salomão Olive, Miguel Salomão, Octavio Almeida, dr. João Paulo M. Depelo, B. Klukgen, 1 em 3ª classe, 48 em transito, c. café a Th. Wille.

Liverpool e escs., 19 ds., 2 1/2 da Bahia — Paq. ing. «Canning», comm. J. Davies, passags.: mme. Allen e 1 filho, 24 em 3ª classe e 36 em transito, c. varios generos a Norton Megaw.

Rio Grande do Sul, 4 ds.—Paq. ing. «Castillian Prince», comm. Filmer, c. lastro a Quayle Davidson & C.

Santos, 22 hs.—Paq. ing. «Bellena», comm. C. Henry, c. café a Norton Megaw.

SAIDAS NO DIA 17

Wellington—Vap. ing. «Putney Bridge», 2.411 tons., comm. Robinson, equip. 21, c. lastro.

Santos—Paq. all. «Prinz Joachim», comm. Hansen, passags.: R. Simões da Fonseca, J. Goulart e familia, Charles Evers, Ministro Allemão von Treutler, conde de Forgneh e 1 criada, conde Buckmsky e 28 em transito.

Buenos Aires—Paq. franc. «Poitou», comm. Herminie, passags.: João A. Dominelli, 31 em 3ª classe e 949 em transito.

Nova York e escs.—Paq. ing. «Castillian Prince», comm. Filmer.

Maritimas

VAPORES A ENTRAR

18 Portos do Norte, «Fagundes Varella».
18 Portos do sul, «Itapacy».
18 Portos do sul, «Bacolomy».
18 Genova e escs., «Dorotéa».
18 Londres e escs., «Bernicia».
18 Portos do sul, «Aymoré».
20 Nova York, «Jacole Bright».
21 Portos do Norte, «Brasil».
21 Nova York e escs., «Byron».
21 Portos do sul, «Prudente de Moraes».
22 Genova e escs., «Attività».
22 Rio da Prata, «Orleannais».
22 Southampton e escs., «Clyde».
22 Hamburgo e escs., «Santos».
23 Portos do norte, «Fagundes Varella».
23 Barcelona e escs., «Brasilene».
23 Rio da Prata, «Thames».
24 Santos, «S. Paulo».
24 Rio da Prata, «Orione».
26 Hamburgo e escs., «Tucuman».
27 Bremen e escs., «Bonn».
29 Rio da Prata, «Minas».
29 Southampton e escs., «Magellan».
30 Rio da Prata, «Segura».
30 Rio da Prata, «Amazone».
30 Hamburgo e escs., «Rugia».
30 Portos do Pacifico, «Gaelic».

VAPORES A SAIR

18 Campos e escs., «Fidelense».
18 Porto Alegre e escs., «Guarany».
18 S. Matheus e escs., «Mayrink», 4 hs.
18 Hamburgo e escs., «Tijuca».
19 Bremen e escs., «Seriphos», 10 hs.
19 Victoria e escs., «Murupy».
19 Portos do sul, «Itapacy», 4 hs.
20 Portos do Norte, «S. Salvador», 10 hs.
20 Rio da Prata e escs., «Amazone».
20 Pernambuco, «Canocim».
23 Portos do Norte, «Gonçalves Dias» 10 hs.
22 Southampton e escs., «Thames».
23 Marselha e escs., «Orleanais».
22 Rio da Prata, «Clyde».
24 Aracajú e escs., «Prudente de Moraes».
24 Genova e Napoles, «Orione».
25 Hamburgo e escs., «S. Paulo».
28 Bordéos e escs., «Amazone».
30 Southampton e escs., «Segura».
30 Genova e escs., «Minas».
30 Rio da Prata, «Magellan».
31 Liverpool e escs., «Gaelic».

LOTERIAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESPERANÇA

Resumo dos premios da 27ª loteria do plano n. 9, realizada em Nictheroy em 17 de maio de 1906—[illegible] extracção:

PREMIOS DE 12:000$ A 100$000

208061	12:000$000	106346	100$000
295437	1:000$000	109137	100$000
208793	500$000	124214	100$000
118357	500$000	133400	100$000
121182	200$000	158123	100$000
161841	200$000	217203	100$000
178850	100$000	266931	100$000
99887	100$000		

APPROXIMAÇÕES

208060 e 208062		100$000
295436 e 295438		100$000
208792 e 208794		50$000

DEZENAS

208061 a 208070		[illegible]
295431 a 295440		[illegible]
208791 a 208800		[illegible]

Todos os numeros terminados em 1 têm 2$000.

O fiscal do governo, *Frederico A. de Araujo Silva.*

J. C. de Oliveira Rosario.

NACIONAL

Resumo dos premios da n. 143—18ª loteria da Capital Federal, extrahida em 17 de maio de 1906—plano n. 143.

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

24836	16:000$000	5887	100$000
30333	1:500$000	8060	100$000
27193	500$000	8852	100$000
21422	200$000	9146	100$000
26312	200$000	24696	100$000
28453	200$000	27284	100$000
35118	200$000	29032	100$000
4834	100$000	29797	100$000
6361	100$000	31046	100$000

APPROXIMAÇÕES

24835 e 24837		200$000
30332 e 30334		[illegible]
27192 e 27194		[illegible]

DEZENAS

24831 a 24840		60$000
30331 a 30340		[illegible]
27191 a 27200		[illegible]

Todos os numeros terminados em 36 têm 5$000, exceptuando-se o numero 24836.

Todos os numeros terminados em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 36.

Julio Braga, vice-presidente.

Firmino de Cantuaria, escrivão.

SECÇÃO LIVRE

A Light

O nosso illustre collega da *Noticia* chegou, afinal, a mais humanos sentimentos: no seu excellente artigo de hontem, declara que já não considera motivo para uma revolução a proposta da Light, protestando —o que registramos com prazer—que nunca appellará para «o phosphoro e kerozene» da indignação popular. Como não só implicita, mas expressamente, nos seus primeiros artigos sobre essa materia, pretendeu a *Noticia* que o simples facto dessa companhia solicitar modificações nos seus contractos era de ordem a justificar todas as repulsas por parte deste povo-manso e soffredor», já não é pequena vantagem conseguir que, reflectindo melhor, se dignasse a *Noticia* de considerar dignas de estudo e calmo debate aquellas propostas.

Os exemplos que citamos foram eloquentes: a *Noticia* viu que contractantes de serviços disputados em concorrencia publica pediram successivamente modificações no seu contracto; a *Noticia* viu que contractantes que em concorrencia pediam apenas 39 annos de privilegio solicitavam e obtinham dois annos depois a elevação do prazo desse privilegio a 90 annos: e nem por isso ella, ou nós, jamais consideramos esses contractantes, que outros não são sinão os honrados industriaes srs. Gaffrée & Guinle, que nos dotaram com as magnificas Docas de Santos, exploradores sem escrupulos, capazes de offender o decoro dos poderes publicos. Si, pois, a Light não fizesse mais do que pedir favores que redundassem em seu exclusivo proveito; si tendo adquirido os diversos contractos que possue, não pretendesse fazer delles sinão a base para obter vantagens extraordinarias e excessivas, reconheceu tacitamente a *Noticia* que não faria mais do que seguir servilmente as pegadas daquelles honrados industriaes e, si ella nunca encontrou, como nós não encontramos, motivo para, por isso, expol-os á indignação publica, o seu elevado criterio forçava-a a admittir que tinha havido pelo menos excesso na violencia com que projectou as suas melhores armas contra a Light, abroquelada nesse precedente insophismavel e positivo.

Occorre, porém, que a situação da Light é profundamente differente dessa: ella não pede maiores vantagens para fazer o mesmo serviço consignado nos contratos que adquiriu áquelles honrados industriaes, disputaram e obtiveram em concorrencia publica o direito de construir e de fazer por 39 annos uma determinada obra a obra constante do plano e relatorios confeccionados pelo engenheiro Domingos Sergio de Saboia e Silva comprehendendo umcáes e aterro entre o extremo da parte velha da estrada de ferro e rua Braz Cubas, em Santos, o estabelecimento de uma via ferrea dupla de 1m60 de bitola para o serviço dos guindastes e vagões de carga e a construcção dos armazens precisos para guarda das mercadorias.

O respectivo contrato estabelecia certas modificações, mas rezava expressamente: «As referidas obras serão executadas de accordo com os estudos alludidos apresentados ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em datas de 10 de julho e 9 de outubro de 1886 e com as seguintes modificações, que os concessionarios não poderão [illegible] *sem que por isso possam allegar dispendio com a construcção superior á importancia do orçamento constante dos mesmos estudos, a saber 3.851:305$570.*

Dous annos depois, por effeito de uma incidente restrictiva, opportunamente introduzida num periodo, elles obtinham a elevação do prazo do privilegio de 39 a 90 annos. Em 1892, aquelle capital já estava elevado a 5.830:877$883 por effeito de decretos posteriores e successivos.

Nesse anno o governo baixou um decreto, no qual se lê esta clausula 3ª: «O capital de 5.860:877$883, approvado por decretos anteriores, [illegible] S. Paulo Railway Company Limited, FICA ELEVADO AO DOBRO [illegible] 11.701:755$766, MAIS 2.925:438$941, PERFAZENDO PORTANTO, O CAPITAL DO CÁES PROPRIAMENTE DITO NO TRECHO COMPREHENDIDO entre a capitania e o entroncamento que precede a ponte da S. Paulo Railway Company, Limited, A SOMMA DE 14.627:194$707.»

Por outro lado, o contrato obtido em concorrencia publica estabelecia (clausula 5ª) que os concessionarios poderiam cobrar pela carga e descarga de mercadorias *um real por kilogramma* e o decreto de 23 de dezembro de 1889 (clausula 8ª) elevou essa taxa de 2 1/2 *réis por kilogramma*, sendo [illegible] em 1893 essa taxa tinha sido *elevada a 1 1/2 réis. Nous en passons et des meilleures*... Tratava-se de um negocio que os contratantes puderam bem estudar, que disputaram em concorrencia, cujas condições firmaram: podia-se bem esperar que esse contrato, assim meditado, não pudesse jamais ser alterado nestas tres condições essenciaes: *capital, prazo de privilegio, preço do serviço.*

E, entretanto, sem nenhuma modificação substancial no modo de ser do negocio, foram successivamente modificadas essas condições: elevado ao triplo o prazo do privilegio e a mais do duplo o capital e o preço do serviço, sem que, todavia, houvesse jamais jornal algum que ousasse dizer que taes modificações foram o producto da *venalidade* dos depositarios do poder publico.

Ora, a situação da Light é incomparavelmente superior. [illegible]

A *Noticia* abusa da affirmativa de que, pelo facto de que comprou, deve a Light executal-os taes quaes elles estão; mas, se a intenção da Light fosse fazel-o e para isso pedisse maiores vantagens, posto que abroquelada no exemplo que acabamos de citar nós seriamos os primeiros a reputar justos os ataques que a *Noticia* lhe prodigalisa.

O que justifica o explica o pedido dessa companhia é exatamente que o que ella quer fazer é um novo serviço de viação urbana, para o qual nada do que existe é aproveitavel, nem o material fixo, nem o material rodante: das concessões que ella adquiriu a unica coisa utilisavel é o direito do uso das vias publicas.

A *Noticia*, que tão habilmente conseguiu da sua reportagem na secretaria do Conselho o conhecimento de documentos ainda não publicados officialmente, deve saber que o intuito da Light não é continuar a explorar o serviço de bondes nas pessimas condições em que elle hoje é feito em virtude dos contratos que ella adquiriu, mas extinguir por completo a tracção animal, applicar em todas as linhas a tracção electrica, dotar esta cidade com carros dignos della, uniformisar as bitolas, de modo a facilitar as viagens de um extremo a outro da cidade, tornar possivel a residencia nos suburbios pela rapidez e barateza do transporte. Trata-se por conseguinte, não de manter um serviço existente em condições que toda gente sente que são mas á mas de de reformal-o por completo, fazendo cousa inteiramente nova e indiscutivelmente superior. Isto não se faz com palavras, mas com alguns milhares de contos, aos quaes se hão de addicionar os que á Light custou o direito de dispor dessas linhas para assim as melhorar.

Pedir, como unica compensação ao capital que assim se vae empregar, que se lhe dê o direito de explorar as linhas melhoradas pelo tempo necessario á reconstituição delle, é, sem duvida, pedir um minimo, que nenhum paiz honestamente governado poderia negar, sobretudo quando na historia administrativa desse paiz, se pode apontar o precedente das Docas de Santos, que rapidamente acabamos de esboçar. Pois, em que pesa á *Noticia*, da proposta da Light essa é a unica clausula em que ella advoga o seu interesse de todo ponto legitimo ...

(Editorial d'*O Paiz*.)

Anna do Amaral

Pobre ceguinha, sem recursos, forçada a recorrer á jamais desmentida magnanimidade do publico, pede um obulo com que mitigar as agruras da sua sorte.

Qualquer quantia póde ser enviada a esta redacção, que se presta a guardal-a e entregar á infeliz.

1º sorteio, 40:000$000.
2º sorteio, 25:000$000.
3º sorteio, 30:000$000.
4º sorteio, 50:000$000.

Preço do bilhete inteiro, 2$800, com direito aos quatro sorteios: loteria Esperança para S. João, a 12, 13, 15 e 16 de junho. Verifique com attenção o plano desta loteria.

Silvino Mattos ao respeitavel publico

I

A bem dos meus sagrados interesses e dos do publico em geral, inicio, de hoje em deante, conforme prometti, nas columnas da secção ineditorial deste e de outros jornaes desta capital, sob minha responsabilidade, uma série de publicações sobre o procedimento incorrecto de um collega invejoso, canalha e explorador, cujo nome não publico por nójo e, mesmo, por consideral-o indigno disso, mas cujo «topetehei de botar abaixo, custe o que custar, haja o que houver, sejam quaes forem as consequencias! Esse cavalheiro de industria, sem merito algum, formado, ha 3 mezes apenas, sabe Deus como, com a madura edade de trinta e tantos annos, procura, agora, com todo o despiante e tamanha audacia e arrogancia,—movido, talvez, pela inveja, pelo espirito de imitação, ou pela ambição—similhar-me, como macaco, em toda a linha,—servindo-se, para isso, sem ceremonias e descaradamente, de annuncios —reclámes identicos aos meus, bem conhecidos e publicados, ha dez annos, com notavel constancia, na secção de annuncios dos jornaes desta capital e da de Nictheroy, como provarei nas publicações que se seguirem. Provarei, tambem, que o plano sinistro desse sujeito é illaquear a boa fé dos incautos, que, apesar de toda a prevenção, são, ás mais das vezes, distrahidamente, victimas desses perigosos e renitentes contistas do vigario, capazes de todo o papel e de tudo quanto ha de infame, ruim e nojento neste mundo de miserias!. Entre outras coisas, tocarei, com insistencia, no ponto basico da questão, e, aos que, benevolamente, me attenderem, farei sentir que esse intrujão de marca registrada não tem merecimento proprio, não tem iniciativa e não se sabe impor por si, á sua custa,—que é, pois, um inhabil, um incompetente, um inactivo, um invejoso e um indecoroso e perigoso salteador dos feitos gloriosos do alheio!...

Tenente-coronel SILVINO MATTOS—Cirurgião-Dentista, diplomado, ha dez annos, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e laureado com medalhas, em exposições nacionaes e estrangeiras,—o qual foi o primeiro que, ha muitos annos, iniciou, pelos jornaes desta capital, a publicação da sua tabella de preços dos seus trabalhos de prothese-dentaria somente,—tabella esta, imitada, presentemente, pelo invejoso em questão.

Consultorio:—Rua 7 de Setembro, 233.

Rio.—18—5—06. *(Continúa).*

«Café e cambio»

O sr. Penteado acha que o papel moeda em circulação é pouco e que devemos ter o dobro.

Pela sua theoria quanto mais o paiz dever, melhor. Pena é que s. s. não pense do mesmo modo para com os seus infelizes devedores.

Quer café caro e cambio baixo: café caro para boa liquidação dos seus penhores de fructos pendentes e cambio baixo para encarecer a sua saccaria. O que não se lembra s. s. é que o café caro e cambio baixo somente aproveita aos lavradores, commissarios e *agiotas* que são mais ou menos umas 20 mil pessoas, *encarecendo ao dobro* a vida do resto do povo que são cerca de 20 milhões de habitantes.

Sacrifique-se, pois, o conforto e bem estar de 20 milhões de habitantes... contanto que os agiotas e fazendeiros mal parados, endireitem as suas finanças!

713 *Bloco*

Cambio

Quanto mais baixo é o cambio menos productos precisamos dispender para obter papel-moeda, afim de pagar as nossas dividas e os impostos: isto é evidente. Por consequencia *forçar* a subida do cambio equivale a aggravar indirectamente as nossas dividas e os impostos: é logico, tão simples, tão claro, que ficamos pasmos! boquiabertos! em ver o esforço ingente do sr. presidente da Republica, de accordo com o seu ministro das finanças e o seu director do credito, a querer *forçar* a subida do cambio! isto é, augmentar o peso das nossas dividas e dos impostos! Isto tambem é evidente, dispensa demonstração... Ao credor estrangeiro, pratico e perspicaz, não passará despercebido que o governo terá maior facilidade em solver os seus compromissos internos em papel-moeda com uma taxa cambial mais baixa, offerecendo-lhe portanto maior garantia; porque, quando se tem dois credores e acha-se facilidade em desonerar-se de um, naturalmente o outro considerar-se-á mais garantido; o seu pagamento é sempre em ouro, não altera, não levando em linha de conta o consequente augmento da producção em todo o Paiz.

O productor RUBINO PASSOS, Muriahé, Minas. 697

Café Lisbonense

Amanhã inauguração do importante estabelecimento de café e bilhares á rua da Uruguayana, esquina da do Hospicio.

Guaratinguetá

ESCOLA COMPLEMENTAR

Para garantir a ordem e moralidade da Escola Complementar d'esta cidade, faz-se mistér que o sr. secretario do Interior indague do que lá se passa e se lá nella um professor que vive amasiado affrontando a moralidade publica.

706 *Um pae de familia.*

Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico

DORMENTES

Esta Companhia recebe até 25 do corrente propostas para fornecimento de dormentes de madeira de lei, até 20.000.

Para informações no escriptorio da Companhia, á rua do Cattete n. 230, das 11 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1906.

SILVA PORTO
Gerente.

Attenção

Francisco de Cerqueira Bastos, inventariante dos bens com que falleceu sua veneranda mãe d. Umbelina Candida Bastos, roga ao sr. Jorge Monteiro de Carvalho para no prazo de 20 dias, a contar desta data, fazer-lhe entrega dos debentures da Estrada de Ferro Leopoldina, confiados á sua guarda e pertencentes ao mesmo espolio.

Findo o mencionado prazo e cuja entrega não tenha sido feita, proceder-se-á, então, nos termos da lei.

Lage do Muriahé, 14—5—1906.

EDITAES

Edital

THESOURO FEDERAL

CONCURSOS PARA EMPREGOS DE FAZENDA DE PRIMEIRA E SEGUNDA ENTRANCIAS

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto 1651, de 13 de janeiro de 1894, que tendo o sr. ministro da fazenda mandado abrir a inscripção para o concurso, nesta capital, para o provimento de logares de primeira e segunda entrancias das repartições de fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, contados desta data, para a referida inscripção.

Os candidatos a empregos de primeira entrancia deverão endereçar as suas petições de admissão á commissão fiscalizadora, provando:

1º—Que têm mais de 18 e menos de 25 annos de edade.

2º—Que são de bom procedimento.

Do mesmo modo, para a inscripção do concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1º—Certidão das notas que tiverem no ponto da sua repartição.

2º—Attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias para o concurso de primeira entrancia são: grammatica de lingua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equações do 2º grau e escripturação mercantil por partidas dobradas.

As materias do concurso para empregos de 2ª entrancia são: legislação de fazenda e pratica de repartição, e o exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e questionario publicado pelo Thesouro com data de 2 de setembro do mesmo anno.

As petições e documentos deverão ser, dentro do prazo marcado, entregues ao abaixo assignado, na directoria do contencioso do Thesouro Federal.

Capital Federal, 11 de maio de 1906.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo.*

DECLARAÇÕES

Bilheteria Nacional

52 RUA URUGUAYANA 52

Deixou a gerencia desta casa o sr. Antonio Alves d'Aguiar.

Rio, 16 de maio de 1906—*José da Cunha.* 691

A' Praça

Joaquim Teixeira Pinto participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de funileiro e bombeiro hydraulico da rua do Rosario n. 108, para a rua do Hospicio n. 89, onde aguarda as suas ordens.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1906 — *Joaquim Teixeira Pinto.* 533

Club de S. Christovão

Sabbado, 19 — Soirée mensal.

O 1º secretario, *J. Lima.* 7[illegible]

Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia

Aos irmãos matriculados no respectivo quadro serão pagas, no dia 18 do corrente, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, as pensões vencidas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1906. — O irmão syndico, ARTHUR LEITE DE VASCONCELLOS.

Parque Bocca do Matto

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Sabbado, 19 do corrente, para leitura do parecer da commissão de contas do anno p. passado.

Rio, 17 de maio de 1906 — *Bernardo C. Faria*, 1º secretario. 71[illegible]

C. G.

Centro Gallego en Rio de Janeiro

Gran fiesta conmemorativa del XX aniversario de S. M. El-Rey Don Afonso XIII el 19 del corriente.

PROGRAMMA:

1º — Alboradas gallegas ejecutadas por la banda de caballeria de la Policia; 2º — Segunda representacion de la zarzuela «Los Puritanos»; 3º — Paso-doble Affonso XIII é intermedios; 4º — Gran baile amenizado por la banda.

Para ingreso á los sres. socios el recibo del mes corriente.

Rio, 18—5—1906. *A. Cid*, secretario. 70[illegible]

O UNICO SABÃO QUE SE DEVE USAR NO BANHO

— E' O —

Sabão Aristelino de Oliveira

Este precioso sabão em forma liquida e agradavelmente perfumado, é um poderosissimo antiseptico-cicatrisante sempre util, efficaz e seguro nos casos de **odores, contusões, golpes, queimaduras, brotoejas, assaduras, irritações, comichões, erysipelas, frieiras, carthros, eczemas, feridas, ulceras, etc.**

Em sua composição, inteiramente inoffensiva, não entra substancia venenosa ou irritante e além de uma bem combinada e racional associação de antisepticos, entra uma planta adstringente e aromatica, que pertence á nossa riquissima Flora e que é considerada pelos indigenas como um grande e santo remedio para o tratamento de muitas molestias, tanto interna como externamente.

A' venda: rua S. Pedro 90. — Em São Paulo: Baruel & C., e nas perfumarias.

FOLHETIM 265

[illegible]RRAGO Y MATEOS

[illegible]ES D'UMA RAINHA

CAPITULO CXI

DESHONRA OU A MORTE

EPILOGO

II

[illegible]imavam-se as sombras da noite. [illegible]lid ia confundindo pouco a [illegible] seus edificios grandes e pe[illegible] s suas torres feudaes e as suas [illegible] igiosas, como se um funebre [illegible] fosse envolvendo progressi[illegible].

[illegible]ação reinava o quer que fosse [illegible] e sombrio. Raros transeun[illegible] m nos sitios mais concorridos [illegible] portas e janellas se começa[illegible] ar, como se se esperasse al[illegible] gita.

[illegible] de tudo isto era que naquelle [illegible] ra no patibulo um valente ca[illegible] uma triste impressão preoc[illegible] nos os espiritos.

[illegible] da tarde, desappareceram o [illegible] cadafalso, os ultimos curio[illegible] ram-se da praça, e, como já [illegible] lugubre silencio reinava na [illegible]

A' tristeza da povoação unira-se a tristeza da atmosphera. Cobriam o céo espessas nuvens e algumas, faixas de côr arroxeada listravam o poente, como signaes precursores duma tempestade.

Um vento ardente e pesado sibilava de quando em quando por entre as margens solitarias do rio, e por entre os numerosos casebres que occupavam essas margens.

Esses rumores abafados e prolongados eram os unicos que alteravam a profunda tranquillidade daquelles logares.

A noite foi-se cerrando pouco a pouco, e, quando a escuridão se ia fazendo mais densa, viu-se descer um negro vulto por meio das tortuosas viellas que vão dar á beira do Esgueva.

O vulto negro, que acabámos de apresentar em scena, avançava ás vezes com rapidez, e ás vezes detinha-se, como se algum singular receio o fizesse hesitar. Comprehendia-se que o seu andar era incerto e tortuoso.

Se nós, meros observadores, nos detivermos para contemplar a estranha figura que passeava por aquelles sitios, facilmos é comprehender que o vulto negro era uma mulher embuçada em manto grande e escuro.

Percebia-se que esta mulher não estava costumada a frequentar aquellas paragens, pois que a cada momento hesitava no caminho.

Ia completamente só, mas um homem, embuçado em grande capa seguia-a com muita cautela, para, segundo claramente se percebia, não ser visto por ella.

Chegaram deste modo ás ultimas casas que havia na margem do rio.

A mulher tornou a parar, olhou para todos os lados e por fim dirigiu a attenção para uma choupana que distante das mais se alçava á sombra dum álamo negro.

Por uma das janellas desta habitação saiam os raios duma luz, e via-se que a porta, quando não estivesse meio cerrada, tinha pelo menos espaçosas grades, por onde saia um clarão mais vivo.

A mulher, envolta no manto, avançou então com um passo mais seguro e, approximando-se da porta, bateu nella com as suas mãos delicadas...

Neste momento o homem que a seguia metteu-se no vão duma porta, de certo para ver sem ser visto.

Respondendo ao chamamento da mulher, soou no interior da choupana uma voz rouca e desagradavel.

—Quem é? perguntou a voz.

—Abri... abri... respondeu a mulher, com um tom de voz triste e delicado.

Pouco depois chiaram os gonzos da porta e appareceu um homem de figura athletica.

—Que quereis? disse o homem, ao ver o negro vulto que tinha em frente de si.

—Vinha em procura duma casa... da casa do... Não deve ser aqui a casa desse homem?

—Mas de que homem, senhora? perguntou o recem-vindo severamente.

—E' que... disseram-me que na ultima casa que ha na margem do rio... proximo dum álamo negro... vivia...

—E' esta a ultima casa e aqui tendes o álamo, senhora. Em vista desses signaes, deveis procurar o verdugo.

A mulher pareceu estremecer, mas respondeu no mesmo instante:

—Effectivamente.

—Então estaes na sua presença.

—Sois vós?!

—Sim, sou eu.

Houve uma pausa lugubre no momento de se trocarem esta pergunta e esta resposta.

A mulher recuperou a sinistra tranquilidade e exclamou, passado um momento:

—Visto serdes o verdugo, devo dizer-vos que venho procurar-vos.

—Procurar-me?!

—Exactamente.

—E em que posso servir-vos?

—Tenho que falar comvosco.

—Nesse caso, senhora, entrae em casa do verdugo.

A dama encoberta, pois que pelo perfil nobre e aristocratico se conhecia o seu alto nascimento, penetrou na escura e miseravel vivenda do executor das justiças reaes e ficou como que aterrada ao ver-se a sós com aquelle homem sombrio e rodeada dum grande numero de instrumentos de supplicio uns horriveis, outros infamantes.

Depois de longa pausa entre aquelles dois entes tão oppostos, a dama rompeu o silencio.

—Vinha procurar-vos, porque preciso de vós. Podeis muitas vezes prestar grandes serviços e hoje prometto a mim mesma que haveis de satisfazer á minha vontade.

O verdugo deitou á desconhecida um olhar singularmente expressivo e redarguiu:

—Eu, senhora, sirvo el-rei e a justiça. Apesar de que as minhas obrigações são bem tristes, parece-me que as cumpro exactamente, e isto satisfaz-me.

—Nesse caso creio que posso contar comvosco. Dizei-me—e ao pronunciar esta palavra a voz da desconhecida pareceu hesitar—não fizestes hoje uma execução?

—Sim, senhora.

—Na pessoa dum conde rebelde, segundo dizem.

—Effectivamente.

—Quer então dizer... que vós depois da execução tivestes alguma coisa que fazer do cadaver?

—Senhora, a obrigação do verdugo é cortar simplesmente a cabeça. Se a pena é infamante, o verdugo só póde dispôr do cadaver até o momento de o enterrarem.

—Bem... está bem, redarguiu a dama. A pena foi...—Das primeiras.

—Nesse caso, o cadaver não está em vosso poder?

—Não, senhora.

—Então onde se encontra?

—No cemiterio dos justiçados.

A dama estremeceu ao ouvir esta noticia e pareceu ficar toda perturbada.

Depois de meditar um momento, perguntou:

—No cemiterio dos justiçados! onde fica esse cemiterio?

—Não muito longe daqui.

—Verdugo, exclamou a dama com uma voz solenne e sombria, preciso de ir a esse sitio. Queres conduzir-me até lá?

—Senhora...

—Responde precisamente.

—Esta não é a hora mais propria para ir a um pantheon...

—Nada tens com isso. Queres?

—E' que eu não sei se estará lá...

—Quem?

—Pedro, o coveiro.

—Mas é possivel que esteja.

—Ah! isso sim.

—Então obedece, verdugo. Ao mesmo tempo que t'o ordeno, dou-te o premio do teu serviço.

E dizendo isto, atirou aos pés do verdugo uma bolsa contendo excellentes dobras castelhanas.

Este argumento foi irresistivel.

O verdugo pegou no dinheiro, poz um gorro e, tomando a hacha, que era a sua arma favorita, dispoz-se a partir.

Quando a dama e o verdugo abandonaram a casa solitaria, o homem que seguira a dama saiu do seu esconderijo e poz-se a andar atrás delles com as mesmas precauções.

III

Por trás do triste arrabalde que ia costeando, num ligeiro declive que do outro lado tomava a direcção do rio, e proximo dum solitario mosteiro que se levantava, por assim dizer, entre a cidade e o campo, erguiam-se os humildes e arruinados muros dum cerrado. A porta estava derribada: dum lado via-se uma miseravel choupana, e como sitio de maldição e de morte, ali não havia um signal christão nem uma inscripção piedosa.

Parecia que o espirito do crime agitava as azas negras sobre o triste logar que vamos descrevendo.

A impulsos da brisa da noite moviam-se ruidosamente alguns abrolhos, e uma ou outra ave dos trevas, que cruzava o seu estremecido vôo, ou levantava o seu vôo errante e agitado.

Tal era o quadro, ou para melhor dizer o cemiterio dos justiçados.

O verdugo ficou por um momento para a dama, que com um gesto imponente e severo fez-lhe signal que batesse na porta da choupana.

Era ali a morada de Pedro o coveiro.

Com effeito, viu-se atravez do raio da porta o resplendor dama luz, e isto animou o verdugo.

Bateu e pouco depois ouviu-se da banda de dentro uma voz rouca e gutural.

—E' Pedro, disse. Não tardará que venha abrir.

(Continúa).

Eureka.

E' indisputavel e não cabe duvida: a Emulsão de Scott não tem rival no mundo therapeutico. A melhor prova é a sua universal fama e o uso tão popular que d'ella se faz. Desde o soberbo aristocrata até o humilde aldeão a consomem com *perseverança*, com *fé* e *convicção*, porque já não se ignoram suas virtudes.

As propriedades physiologicas da

Emulsão de Scott

de

Oleo de Figado de Bacalhao

com

Hypophosphitos de Cal e Soda

são bem e geralmente conhecidas.

Suas propriedades medicinaes são irrefutaveis na cura das enfermidades *pectoraes, pulmonares e intestinaes*; na *Anemia*, a *Chlorose*, a *Dyspepsia*, o *Rheumatismo* e em todas as enfermidades que debilitam o systema nervoso. Não ha melhor *tonico* e *reconstituinte* nem *digestivo* melhor assimilavel que a Emulsão de Scott.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

Associação Protectora dos Homens do Mar

ASSEMBLEA GERAL

Para os effeitos do art. 13 de seus Estatutos, é convocada a assembléa geral para o dia 21 do corrente, ás 8 horas da noite, na séde da Associação.

Centro Humanitario Lauro Sodré

SECRETARIA

Rua Luiz de Camões 28

De ordem do sr. presidente, convoco os srs. socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria (continuação), hoje sexta-feira, 18 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para discutirem os estatutos. Só poderão tomar parte nos trabalhos, os srs. socios que no acto de sua assignatura no respectivo livro, apresentarem o recibo de quitação até março.— O secretario, *F. A. Duarte Feliz*.

Todos os cobradores estarão presentes para attender aos srs. socios.—O thesoureiro, *Manoel Augusto Cunha*. 543

AVISOS MARITIMOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPACY

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para

Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

amanhã, 19 do corrente, ás 4 horas da tarde

Valores pelo escriptorio, no dia 19, até ás 3 horas da tarde.

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

Para passagens e mais informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

9—RUA DO HOSPICIO—9

Companhia de Navegação «Cruzeiro do Sul»

Serviço regular entre o Rio de Janeiro e Rio da Prata, com escalas pelos portos do sul da Republica. Saidas fixas nos dias 5, 15 e 25 de cada mez.

O paquete

ORION

sairá no dia 25 do corrente, para **Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires**

AO MEIO DIA

Este paquete recebe passageiros para PELOTAS E PORTO ALEGRE.

Os paquetes desta Companhia, expressamente construidos para esta carreira, movidos a duas helices e providos com os mais modernos melhoramentos, offerecem aos srs. passageiros o maior conforto possivel.

São profusamente illuminados a luz electrica, têm camarotes de luxo e ventiladores electricos em todos os camarotes e salões.

Recebem-se cargas em transito para **Pelotas, Porto Alegre e Corumbá.**

Ordens de embarque até a vespera da saida.

Recebe-se carga desde já pelo trapiche Freitas, á rua da Saude ns. 40 e 44.

Ordens de embarque, passagens e mais informações com

OS AGENTES

THEODOR WILLE & C.

31 Rua da Alfandega 31

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

SAIDAS PARA A EUROPA

S. PAULO .... 26 de maio
SANTOS .... 8 de junho

O ESPLENDIDO PAQUETE ALLEMÃO

TIJUCA

Capitão A. Simonsen

entrado de Santos sairá hoje, 18, ás 10 horas da manhã, para

BAHIA, LISBOA, LEIXÕES, ROTTERDAM E HAMBURGO

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros com suas bagagens.

A companhia acceita carga directamente para Lisboa e Leixões.

O embarque dos srs. passageiros e suas bagagens terá logar hoje 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, no cáes dos Mineiros.

Todos os paquetes desta companhia são providos com os mais modernos melhoramentos e offerecem, portanto, o maior conforto aos srs. passageiros, tanto de 1ª como de 3ª classes. A bordo de todos os paquetes ha medico e creada, assim como cozinheiro portuguez, e até Portugal as passagens de todas as classes incluem vinho de mesa.

Para cargas trata-se com o corretor da Companhia sr. W. R. Mac-Niven, á rua de S. Pedro n. 18, 1º andar.

Para passagens e outras informações, com os agentes

THEODOR WILLE & C.

31, RUA DA ALFANDEGA. 31

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & COMP.

Linha do Norte

O paquete

S. SALVADOR

Sae domingo, 20 do corrente, ás 10 horas, para: Victoria, Bahia, Maceió, Pernambuco, Cabedello, Natal (entra no porto), Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém e Manáos.

Recebe cargas pelo trapiche do Norte até ás 2 horas da tarde da vespera da partida.

LINHA DO RIO DA PRATA

O paquete

PLANETA

Sairá no dia 20 do corrente, ao meio dia, para Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Recebe cargas em transito para Laguna; cargas e passageiros em transito para Pelotas, Porto Alegre e portos de Matto Grosso.

Recebe cargas pelo trapiche do Sul.

LINHA DE S. MATHEUS

O paquete

MAYRINK

Sae hoje, 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus.

Recebe cargas pelo trapiche do Norte.

LINHA DE SERGIPE

O paquete

PRUDENTE DE MORAES

Sairá no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Bahia, Estancia e Aracajú.

Recebe cargas pelo trapiche do Norte.

Lloyd Brasileiro

AVENIDA CENTRAL 2, 4 e 6.

ANNUNCIOS

RODA DA FORTUNA

Aqui vae um palpitão
Fornecido pelo Rebello:
Cercar o bello pavão,
Sem esquecer do camello.

DERAM HONTEM:

Antigo	836	Gato
Moderno	887	Tigre
Rio	957	Jacaré
Salteado	...	Cabra

Colibri

Companhia Industrial Americana

Convido o sr. portador do recibo provisorio n. **1285** a comparecer neste escriptorio.

Rio, 17 de maio de 1906. — *J. Cataldo*, director thesoureiro. 761

A Caridade

Sociedade Beneficente

De accordo com o artigo 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o N. **919.**

AVISO — Fica sem effeito o talão n. 28.246 a 28.300.

Acceitam-se encommendas nesta agencia.

O presidente

Rio, 17 de maio de 1906. 753

O Ferramenta

SOCIEDADE BENEFICENTE

De accordo com o artigo 33 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o n. **512.** *A directoria.*

Rio, 17 de maio de 1906. 752

Centro Auxiliador

De accordo com o art. 3º dos nossos estatutos, fica remido o socio n. **322.**

751 *O presidente*

Empreza Industrial Mineira

Boletim N. 624 747

ALUGA-SE a casa de morada de construcção moderna, com quatro magnificos quartos, sala de visitas, sala de espera, sala de jantar, grande porão habitavel e banheiro, esplendida vista para o mar; rua Tavares Bastos n. 38, Cattete; as chaves estão no n. 34 e trata-se na rua Primeiro de Março n. 36, 1º andar. Aluguel mensal 160$000. 698

ALUGA-SE a casa da rua Barão de Itapagipe n. 103 A, com dous quartos, duas salas, cozinha e quintal; as chaves estão na rua Haddock Lobo 134. 705

ALUGA-SE em casa estrangeira, uma sala (de baixo) espaçosa e independente, mobilada ou não, e comida, para casal ou moços solteiros, e outras accommodações; ver rua Conde Baependy 42, Cattete. 702

ALUGAM-SE cozinheiras, amas seccas, meninos e meninas; no largo do Capim 8, sobrado. 716

ALUGA-SE um commodo a um casal na rua da Conceição n. 97. 735

ALUGA-SE por 25$000 uma cosinheira e boa lavadeira, vinda de fóra; na rua da Conceição n. 42. 200

ALUGA-SE uma moça seria, boa copeira e ama secca, lava e engoma; na rua da Conceição n. 42. 200

ALUGAM-SE, dão-se cartas de fiança para alugueis e empregos, magnificos fiadores, na rua Uruguayana n. 84, 1º andar canto da do Ouvidor. 701

ALUGA-SE uma sala e um quarto, frente de rua a pessoa de tratamento ou casal sem filhos, com ou sem pensão, na rua do Chichorro n. 30, Catumby. 527

ALUGA-SE um commodo a moço solteiro em casa de familia, na rua da Assembléa n. 41, sobrado. 725

ALUGA-SE uma sala e alcova de frente mobiliados, em casa de familia séria, com pensão, tendo a casa bellissima chacara; na rua do Riachuelo n. 149, sobrado. 758

ALUGAM-SE ternos de casaca com claque, tudo novo, só na rua do Hospicio n. 228, junto á Avenida Passos. 762

ALUGA-SE, por modico preço, o esplendido predio da rua Visconde de Santa Cruz n. 6, A, proprio para familia de tratamento, com bons commodos, jardim na frente e chacara. Bonds electricos na esquina e distante dois minutos da Estação do Engenho Novo. As chaves estão, por favor, defronte, no n. 1 B. 660

ALUGA-SE a casa n. 8 da Villa Italia, na rua Haddock Lobo n. 122; trata-se no n. 148. 628

ALUGAM-SE bonitos quartos para moços solteiros na rua Dr. Corrêa Dutra n. 34, Cattete. 666

ALUGA-SE um excellente commodo a casal ou a dois moços decentes, na Praia do Flamengo n. 40. 632

ALUGA-SE um aposento a um moço solteiro que seja trabalhador e serio e queira viver com outro; prefere-se um que saiba ler e escrever correctamente, podendo ganhar dinheiro aqui no centro da cidade; para informações na rua do Carmo n. 27. 667

ALUGA-SE um esplendido commodo a pessoa decente, em casa de familia; rua da Gambôa n. 55, loja. 672

ALUGA-SE a familia de tratamento o magnifico predio á travessa Cruz Lima n. 9 A. As chaves estão na rua Senador Vergueiro, esquina da dita travessa, armazem do sr. Carneiro; trata-se na rua Acre n. 13 com Francisco Teixeira. 674

ALUGAM-SE magnificos commodos a moços solteiros; na rua Silveira Martins n. 1, Cattete. 652

ALUGAM-SE sala e alcova com cozinha, independente, na rua de Santa Alexandrina. As chaves no n. 18 A. 644

A's mães carinhosas

O melhor alimento que podeis dar a vossos filhos é a Farinha da Infancia. Vende-se nas casas de chá, comestiveis, drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE boa casa na rua de Santa Alexandrina. As chaves estão no n. 18 A; trata-se na rua de S. Pedro n. 261. 643

ALUGA-SE. Vende-se a 500 réis, «banhos de mar em casa» na rua de S. Pedro, n. 22 e 24. 62

ALUGAM-SE bons commodos a moços decentes em casa de familia; na rua da Lapa n. 42. 567

ALUGA-SE uma espaçosa sala de frente a um ou dois senhores do commercio; na rua Monte Alegre n. 7. 597

ALUGAM-SE quartos mobilados e com pensão; na rua Silva Manoel 45. 614

ALUGA-SE, no **Federal**, novo armazem brasileiro de mantimentos nacionaes e estrangeiros, na rua do Rosario n. 14, proximo ao Correio Geral, ou vende-se a 340 réis o kilo do crystalino e puro assucar da Refinaria, a 260 réis o litro de novo e succulento feijão preto de Porto Alegre, a 400 réis o litro de alvo e perfeito arroz de Iguape, a 3$400 o kilo da mais delicada e saborosa manteiga mineira, a 700 réis a lata de verdadeiro, esterilizado e novo leite «Moça», a 2$000 o litro do mais fino e delicioso azeite portuguez, a 800 réis a garrafa da agradavel e não alcoolizada cerveja Bohemia de Petropolis, a 500 réis a garrafa do genuino vinho de uva do Rio Grande, tão procurado pelo seu sabor, aroma e escrupuloso engarrafamento, a 1$200 o pacote de 8 luxuosas velas brasileiras de stearina, além do variado sortimento de viveres de 1ª qualidade, que, vendidos por preços excepcionaes, pesos e medidas garantidos e entregues em domicilio, trazem a fartura ao lar domestico e socego ás zelosas e economicas mães de familia.

PRECISA-SE de um commodo independente, com pensão, com ou sem mobilia, para uma senhora de tratamento, só; prefere-se entre as estações de S. Francisco Xavier e Meyer, com bonde ou trem perto; paga-se bem; cartas no escriptorio desta folha com as iniciaes M. P. 729

PRECISA-SE de uma criada de confiança para levar uma menina ao collegio e lavar roupa de casa; paga-se 25$; trata-se na rua Miguel de Paiva n. 38-D, Catumby, no morro. 720

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira, bom ordenado; prefere-se estrangeira. Rua da Lapa n. 44, sobr. 719

PRECISA-SE de um official de barbeiro, para trabalhar nos sabbados, das 3 horas da tarde em deante; na rua da Passagem n. 61, Botafogo. 709

PRECISA-SE de uma menina branca ou de côr, de 12 a 14 annos, para serviços leves; na rua de S. Christovão n. C 77. 692

PRECISA-SE de uma creada para todo o serviço de um casal sem filhos, dormindo em casa dos patrões; na rua Senador Furtado n. 5. 693

PRECISA-SE de um menor de 16 annos na rua de Monte Alverne 65, morro do Pinto, ordenado 25$000. 639

PRECISA-SE de um bom ferreiro; rua do Hospicio 156. 659

PRECISA-SE de moços para venda ambulante de ballas de licores; na rua do Lavradio 186. 588

PRECISA-SE de uma boa cozinheira; na rua General Severiano n. 100.

PRECISA-SE de uma rapariga de côr, meia idade, de confiança e carinhosa para tomar conta de uma criança; na rua Gonçalves n. 7, estação do Rocha. Paga-se bem. 757

PRECISA-SE de uma ama secca de 14 a 17 annos; á rua da Conceição n. 62, 1º A. 738

VENDEM-SE terrenos a praso de 20 mezes — Fazenda do Campinho — Estação D. Clara. 636

VENDE-SE a casa da rua de S. Leopoldo n. 113, reconstruida ultimamente; a chave está na casa n. 96 da mesma rua e trata-se na rua do Itapagipe n. 10. 635

VENDE-SE uma casa com terreno, no suburbio; trata-se na rua dr. João Ricardo n. 9. 356

VENDEM-SE e compram-se moveis e tambem reformam-se colchões, na Casa Cayrú; rua Marechal Rangel n. 20, Cascadura. 9706

VENDEM-SE e compram-se moveis, reformam-se mobilias e colchões na grande colchoaria Familiar, á rua Goyaz n. 36-A, Meyer, (casa do Ignacio). 5532

A's mães carinhosas

O melhor alimento que podeis dar a vossos filhos é a Farinha da Infancia. Vende-se nas casas de chá, comestiveis, drogarias e pharmacias.

VENDE-MSE todos os machinismos de uma fabrica de café moido, tem motor a gaz; rua Senador Pompeu n. 213. 575

VENDE-SE tinta **Sardinha para marcar roupa**. E' a melhor e a mais barata que ha no mercado. Encontra-se em todas as casas de armarinho, chá e cêra e especialmente nas papelarias.

VENDE-SE por 8:500$ o solido predio da rua General Bellegarde n. 9, com boas accommodações para pequena familia, jardim com gradil de ferro, varanda corrida, quintal todo plantado, agua em abundancia, etc., a 3 minutos da estação do Engenho Novo. Trata-se no mesmo, até ás 9 horas da manhã ou das 4 da tarde em deante. 712

CARTAS de fiança para alugueis de casas de importantes firmas; rua da Ajuda 21, loja, sala dos fundos. 436

Zázá — O melhor dentifricio á base de chlorato potassio, o melhor antiseptico da bocca — torna os dentes brilhantes e evita o máo halito. Preço 1$500. R. Carioca, 29. 543

MYOGENOL

Vinho de formiato de sodio composto. O mais poderoso tonico muscular.

Empregado com extraordinario exito na cura da neurasthenia, diabetes, **tuberlose**, anemias diversas, asthenia grippal, convalescença, etc. etc. **Medicamento adoptado no Exercito.**

Deposito geral: 174, Hospicio 174, drogaria. 8967

A Matricaria

de F. DUTRA

tenho-a applicado na therapeutica infantil e tenho colhido proveitosos resultados.— **Dr. Americo Brasiliense Filho.**

O SABONETE japonez faz desapparecer a caspa em poucos dias, vende-se na rua do Hospicio 22.

CASAMENTOS e naturalizações, o trato dos papeis é gratis; na rua da Conceição n. 11. 329

JOSE' ANTONIO TEIXEIRA vende papel manilha nacional e estrangeiro; papel em rolo; azul, amarello e barbantes de todas as qualidades, Becco da Carioca n. 1. 9563

DENTISTA

Extracção de dentes, sem dôr, a	1$000
Limpeza de dentes	5$000
Dentaduras de vulcanite, cada dente a	5$000
Obturações de dentes, de 3$ a	7$000
Dentes a pivot	15$000
Corôas de ouro, de 20$ a	40$000
Concertos em dentaduras, feitos em 5 horas, por mais quebradas e defeituosas que estejam, ficando como novas e garantidas por muito tempo, cada concerto a	10$000

NO CONSULTORIO

CIRURGICO-DENTARIO DO

DR. SILVINO MATTOS

Cirurgião-dentista

Laureado com o 1º premio da secção de cirurgia-dentaria na Grande Exposição Artistico-Industrial de 1900, concorrente, em 1903, no Districto Federal, á Exposição Preparatoria da Universal Norte-Americana, e premiado com medalhas de bronze na Extraordinaria Exposição Universal Internacional de 1904, em S. Luiz, nos Estados Unidos da America do Norte, e, em 1905, pela Scientifica Associação Astronomica de França.

233 Rua Sete de Setembro 233

(Muito proximo ao largo do "Rocio).

Das 7 da manhã ás 5 da tarde. Todos os dias. Teleph. n. 1.555. 739

O SABONETE japonez faz desapparecer as rugas e as manchas do rosto, espinhas, etc.

BORALINA cura garantida das molestias da pelle, como sejam: empigens, frieiras, darthros, brotoejas, manchas, sardas, etc; á venda em todas as pharmacias e drogarias; deposito, na rua de S. Pedro n. 65.

CABELLEIREIRA diplomada — Mme. Dabué. Offerece-se para pentear senhoras a domicilio ou em sua residencia; rua do Lavradio n. 123. 493

MOLESTIAS NERVOSAS, hysteria, chorêa, neurasthenia, embriaguez e outros habitos prejudiciaes; tratamento pelo hypnotismo e electricidade, o dr. Cruz. Rua da Carioca n. 27. 430

O SABONETE japonez torna os cabellos sedosos e perfumados, custa 1$300; rua do Hospicio 22.

Molestias da Bocca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E' o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

O SABONETE japonez é o melhor para a cutis, banho e toilette, custa 1$500; rua do Hospicio 22.

LAVAGEM de roupa em poucas horas, tornando-a clara, tirando as manchas, sem estragar o panno, se obtem com **Sabão electrico**; na rua da Carioca n. 29. 492

CASAL decente, sem filhos, procura aposentos em casa de familia séria, sem mobilia, sem mais inquilinos, no centro do commercio ou muito perto; informações á rua dos Ourives n. 77. 623

O SABONETE japonez faz desapparecer as rugas, as manchas, pannos, etc.

SENHORAS — Quéda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o **Depilatorio Lopez**; resultados garantidos, unico que se póde applicar no rosto. Depositos: rua do Hospicio n. 22, e *F. Lopez*, rua do Rezende n. 134. Vidro 5$, pelo correio 6$000.

GONORRHEA?

ADMIRAVEL!!!

UM SO' VIDRO CURA

A injecção Palmeira, medicamento conhecido ha mais de 15 annos, conta milhares de curas.

Por mais chronica que seja a gonorrhéa, cura-se em **6 dias.**

A' venda em todas as pharmacias e drogarias. Deposito geral: drogaria Pacheco, rua dos Andradas n. 59.

Vidro .... 3$000

9345

ROUPA clara, em poucas horas, mesmo muito suja, sem precisar do sol, se obtem com o **Sabão electrico**; na rua da Carioca n. 29. 493

O SABONETE japonez faz desapparecer as rugas, as manchas do rosto, pannos, etc.

BELLEZA da cutis — A Loção de Venus de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola, é perfume delicioso. Depositos: Drogaria Berrini, rua do Hospicio n. 22, e *F. Lopez*, rua do Rezende n. 134. Vidro 4$000.

Curso de bandolim para senhoras

A professora mme. Esteves, ex-discipula dos celebres professores Cezar das Neves e Florentini, participa a todas as exmas. senhoras desta capital, que acaba de chegar da Europa e abre o seu curso de bandolim, banjolim, mandola e mandoloncello na conhecida casa Santos Couceiro, á rua da Carioca n. 71, onde póde tratar-se ou em sua residencia, rua do Rezende 12.

Tambem lecciona particularmente.

O SABONETE japonez é o segredo da belleza e a ultima palavra em sabonete. 564

PULMONAL — As pessoas atacadas de molestias do peito, com escarros de sangue, etc. curam-se rapidamente com um vidro do Pulmonal. Preço, 3$000.

ELIXIR EUPEPTICO

de A. HALFELD. Digestivo completo. Approvado pela Directoria Geral de Saude Publica.

Este precioso medicamento, de sabor agradavel, é empregado com bons resultados no tratamento das:

Dyspepsias, gastrites, digestões difficeis ou incompletas, azias, flatulencias, falta de appetite, vomitos, enxaquecas, peso e dor de cabeça, oppressão, tonteiras, prisão de ventre, diarrhéas, perturbações gastricas dos tuberculosos, enfraquecimento geral, neurasthenia, nas convalescenças das molestias agudas e chronicas, em toda e qualquer perturbação do estomago e intestinos. 2367

VIDRO 3$000. — Depositarios: **Godoy Fernandes & Paiva, rua de S. Pedro 65** e Araujo Freitas & C. — Em São Paulo, BARUEL & C. — Em Juiz de Fóra, **Pharmacia Halfeld.**

O SABONETE japonez dá á cutis belleza, attractivos e encantos; rua do Theatro, n. 25.

A BORALINA cura as flores brancas e toda a especie de corrimentos em ambos os sexos; na rua de S. Pedro n. 65.

Dentista Dr. Alvaro Moraes acceita pagamentos em prestações, trabalhos garantidos e feitos com brevidade. Praça Tiradentes n. 34. 7257

GALLINHAS de raça — Vendem-se ovos e gallinhas Plymouth Rock e Wiandotte. Cartas a Wilcox, nesta redacção.

ESTUCADORES. Precisa-se de bons officiaes nas obras do pavilhão de São Luiz, na Avenida Central. 305

O SABONETE japonez é o melhor para o banho e toilette, custa 1$500; rua do Theatro, 23.

Antonio L. de Figueiredo

Agente de negocios, compra e venda de predios e terrenos, chacaras e sitios, traspasse de casas commerciaes, acceita procurações do interior e exterior; rua do Nuncio n. 50, das 3 ás 5.

CLICHE'S em photogravura e illustrações de obras. Na officina do Vieira. P. Republica 107, loja.

O SABONETE japonez torna a pelle agradavelmente fresca e assetinada.

Angelica

E' o melhor pó perfumado para toilette. Deposito geral Rua da Assembléa n. 101 Paraiso das Crianças

A BORALINA cura as frieiras, assaduras, brotoejas e a caspa; na rua de São Pedro n. 65.

CORONEL ARTHUR ROZEMBURGO — Precisa-se falar com este sr. para negocio de seu interesse; na rua da Alfandega n. 68, com o dr. Amalio da Silva.

O SABONETE japonez é o melhor para a lavagem das creanças, custa 1$500; rua do Hospicio n. 22.

ASSIGNATURAS annuaes para a obtenção de empregados de todas as classes: a 20$, 50$, e 100$; para a obtenção de empregos em terra e mar, homens a 10$ e 20$, mulheres a 5$ e 10$, na rua da Conceição n. 11. 532

JOSE' CAHEN, rua Silva Jardim n. 3. Perdeu-se a cautela n. 67.949 desta casa. 633

MASSAGISTA — Trata rugas, obesidade e empigens; na rua Silveira Martins n. 60. 629

O SABONETE japonez dá á cutis belleza, attractivos e encantos; vende-se na rua dos Ourives 28.

APOSENTOS com mobilia e pensão, desde 90$ mensaes: informa-se na rua do Cattete n. 48. 630

SARNA, cura garantida com a Boralina, verdadeiro especifico recommendado por distinctos medicos; rua S. Pedro n. 65.

O SABONETE japonez é o melhor para a lavagem das creanças; rua do Hospicio, 22.

CARPINTEIROS. Precisa-se de bons officiaes nas obras do pavilhão de São Luiz, na Avenida Central. 501

Embriaguez

e outros habitos prejudiciaes, molestias nervosas, tratamento pelo hypnotismo e electricidade, o dr. Cruz. Rua da Carioca n. 27. 429

APOLICES perdidas de ns. 179.313 a 179.315 podem ser procuradas na rua Municipal n. 12. 577

ENSINO. — Portuguez, francez, arithmetica, escripturação mercantil e calculos commercial. Todas essas disciplinas por 25$ mensaes, na residencia dos alumnos; cartas a J. A. Mendes, Posta Restante desta folha. 509

UM DEVER

O abaixo assignado vem, por meio deste, cumprindo um dever, fazer um publico agradecimento.

Tendo minha filha Maria Luiza, ha 2 annos, feridas pelo rosto e nariz, já tendo tomado grande numero de remedios estrangeiros e nacionaes, não tendo obtido melhoras, já desenganada, de sua cura, em boa hora recorri ao sr. dr. barão dos Santos Abreu, que receitou-lhe a tomar o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter minha filha Luiza tomado duas duzias daquelle maravilhoso elixir, com grande alegria vimol-a curada radicalmente das incommodas feridas!

Comprovando o que acima fica dito, da prodigiosa cura, fica exposto na pharmacia Popular o retrato de minha filha, que como eu seremos eternamente gratos á efficacia do poderoso **Elixir de Nogueira**, do habil pharmaceutico João da Silva Silveira.

Pelotas, 8 de fevereiro de 1898.

LUIZ S. JOÃO

Rua Andrade Neves n. 94.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade

ESPIRITA Somnambulo. Desvenda com clareza todos os segredos e mysterios da vida humana, fazendo desapparecer os atrazos, embaraços e as rivalidades por mais difficeis que sejam. Trabalhos scientificos e garantidos, das 10 ás 4 da tarde e das 6 ás 8 da noite, Praça da Republica 111, sobrado. 502

Alcoolismo

e outros habitos prejudiciaes, molestias nervosas, trata pelo hypnotismo e electricidade o dr. Cruz. Rua da Carioca n. 27 431

O antigo relojoeiro da rua de S. José está na rua Marechal Floriano n. 32. 300

LATIM, francez e portuguez, em collegios e casas particulares; cartas nesta redacção a E. P. 351

CARTÕES postaes chics? — Casa Victor, Ourives, 103.

JURÉA

Tonico vegetal

Excellente tonico para tirar a caspa, evitar a quéda dos cabellos, promover o crescimento, dar-lhes brilho e belleza.

Vende-se em todas as casas de perfumarias, drogarias e barbearias. Depositarios: **Bragança Cid & C.** HOSPICIO 174 8210

CARTÕES de visita, nitidamente impressos. — Casa Victor; Ourives, 103.

A BORALINA cicatriza qualquer ferida por mais antiga que ella seja; na rua de S. Pedro n. 65.

O SABONETE japonez é o melhor até hoje conhecido para o banho e toilette.

MARFILINA de Lopez, pó dentifricio antiseptico, soberano para limpar e conservar os dentes, perfuma o halito, caixa 1$500. — Deposito: rua do Hospicio n. 22 e F. Lopez, rua do Rezende n. 134.

APOLICES: perderam-se as de ns. 63.165, 103.780, 209.588 e 209.589, do valor de 1:000$000 cada uma, juro de 5 %, pertencentes a Guilherme Antonio de Abreu. 9133

A **Bora-Boracica** é uma pomada composta de ingredientes raros. A sua producção é insufficiente para o consumo no Rio Grande do Sul onde é ella fabricada.

Quem soffrer de feridas consideradas incuraveis, darthros e empigens rebeldes, não deve perder a boa occasião de adquiril-a na drogaria Pacheco, rua dos Andradas n. 59 que acaba de obter do fabricante uma pequena remessa.

A Matricaria

de F. DUTRA

tenho-a applicado em minha clinica, sempre com successo admiravel. — **Dr. Faria Rocha.**

FIGURINOS com moldes de 500 réis até 10$000. — Casa Victor; Ourives, 103.

O dr. VENANCIO DA SILVA dá consultas das 8 ás 10 horas na Pharmacia Conceição, rua Archias Cordeiro 25 A (Meyer). 562

O SABONETE japonez torna a cutis fina e assetinada fazendo espargir o mais suave aroma.

PERDEU-SE a cautela do Monte Soccorro n. 12.631. 576

O SABONETE japonez vende-se em todas as boas casas e custa 1$500.

Caspa Um só vidro do TONICO MARINHO faz desapparecer. Preço 3$000. R. Carioca 29. 740

PERDEU-SE a cautela n. 4.912 da casa dos srs. R. Cerqueira & C. 571

TACHYGRAPHIA, methodo facilimo para se aprender em poucas lições e sem mestre, por A. Albuq., Livraria Alves, rua do Ouvidor n. 134. 9437

ACCEITAM-SE dois moços do commercio como pensionistas, em casa de familia, na rua do Ouvidor, 1º andar; trata-se na rua da Quitanda n. 165, esquina da rua de S. Bento, com Ferracini. 407

Mau halito — Desapparece com o pó dentifricio ZA'ZA'. Preço 1$500. R. Carioca, 29. 741

PIANOS, harpas e harmoniuns concertam-se e afinam-se com perfeição e compram-se na rua Senhor dos Passos 116, loja. 435

O SABONETE japonez torna a cutis agradavelmente fresca e assetinada.

MOLDES sob medida. — Casa Victor; Ourives, 103.

PERDERAM-SE as apolices da divida publica de ns. 541, 254 e 796 de propriedade de Felix Fortunato Tati. 584

Quéda do cabello O TONICO MARINHO faz cessar immediamente; em poucos dias se vê nascer cabello novo, forte e sedoso. Preço 3$000. R. Carioca, 29. 742

O SABONETE japonez faz desapparecer a caspa e custa 1$500; Avenida Central n. 131.

O SABONETE japonez dá á cutis belleza, attractivos e encantos, vende-se por 1$500.

INVENTARIOS, cobranças e despejos — Tratam-se muito em conta; na rua do Lavradio n. 14, sobrado, sala de frente. 703

Haverá nada mais penoso

de que as nevralgias, quando são fortes ou apparecem amiudadas vezes? A dor póde não ser continua e vir por movimentos bruscos; ás vezes cessa para voltar momentos depois com mais força. O menor resfriamento, a humidade, um cansaço, um pezar, e eis que torna a apparecer a dor, ora de um lado ora de outro, na cabeça, nas queixadas, nas costellas, nos membros. Aconselhamos então de tomar Perolas de Essencia de Terebinthina Clertan.

Com effeito, tres ou quatro Perolas de Essencia de Terebinthina Clertan bastam para dissipar em poucos minutos as mais acabrunhadoras enxaquecas e as mais dolorosas nevralgias, seja qual for a séde dellas: cabeça, membros, costellas, etc. Por isso, a Academia de Medicina de Paris teve a peito approvar o processo de preparação deste medicamento, o que é de subido valor para recommendal-o á confiança dos doentes. A' venda em todas as pharmacias.

P. S. — Para evitar toda confusão, haja cuidado em exigir que o envolucro tenha o endereço: Maison L. FRERE, 19, rue Jacob, Paris.

COMMODO — Aluga-se um mobiliado em casa de pequena familia; á rua Marquez de Abrantes 38. 699

CARTAS de fiança baratas para casas e empregos; no largo do Capim n. 8, sobrado. 717

Cabeça caspa, feridas, parasitas, tinha, quéda do cabello, etc., desapparecem com o TONICO MARINHO o unico que torna o cabello á sua cor primitiva Preço 3$000. R. Carioca, 29. 744

CASAMENTOS — Papeis breve e barato, no civil e religioso, sem certidões; no largo do Capim 8, sobrado. 718

A'S SENHORAS

O ELIXIR DAS DAMAS, tonico utero-ovariano do dr. Rodrigues dos Santos, é um agente therapeutico de uma acção energica e segura nas molestias proprias das senhoras, nas irregularidades de menstruação, difficuldades e colicas uterinas, hemorrhagias durante a menstruação, suspensão tardia, dores nos ovarios, catarrhos uterinos etc. O ELIXIR DAS DAMAS modifica e corrige o estado nervoso das senhoras, actuando tambem sobre os intestinos, regularisando suas funcções. Deposito: São Pedro 65.

CASAMENTOS — Preparam-se os papeis civil e religioso em 48 horas, muito barato. Rua do Lavradio 14, sobrado. 704

Dentes — evita, que os dentes cariem, fiquem amarellos, ou dolorosos e torna-os lindos e brilhantes — ZA'ZA'. Preço 1$500. R. Carioca, 29. 745

O SABONETE japonez é o companheiro das damas elegantes.

"Depilol" Pizarro — (Registrado) ultima descoberta do seculo XX, não ha mais cabellos incommodativos? Com a descoberta do DEPILOL PIZARRO, inoffensivo e infallivel para tirar em 5 minutos os cabellos das mãos, dos braços, etc., etc., etc., tornando a pelle macia e aveludada. **Vidro 3$000, pelo correio 5$000 duzia 30$000**, á venda em todas as drogarias e pharmacias e no deposito á rua de S. Pedro 43.

Cuidado com os imitadores.

Neurasthenia — e todos os seus symptomas — desapparecem com o XAROPE DE ROBIM. R. Carioca 29 e R. dos Andradas 59. 746

MANOEL do Nascimento Silva em agosto de 1890 annunciou pelos jornaes mais lidos desta capital que passava a assignar-se Manoel Lumiar do Nascimento, hoje ratifica a bem dos seus interesses.

Rio de Janeiro — 19-5-906.

Manoel Lumiar do Nascimento. 708

PROFESSOR. Dá lições a domicilio, de portuguez e francez por 10$. Cartas a H. S., neste jornal. 694

UMA moça habilitada a ensinar pelo methodo moderno e dispondo ainda de algum tempo, acceita discipulas. Travessa do Torres n. 12. 695

Charrette Vende-se uma solida e elegante, nova. Para ver e tratar por E. F. nas officinas Rhos, rua Frei Caneca 231. 743

CARTOMANTE — Ler o futuro pelo systema de Sergipe. Não tem preço, acceita a quantia que queiram dar; das 10 horas em deante; na rua de S. José 79. 739

OFFERECE-SE uma moça portugueza, só para serviço de cozinha, dormindo no aluguel, o seu ordenado é de 60$000, para cima, rua da Passagem n. 57, Botafogo. 714.

MOVEIS, compram-se das casas de familia, paga-se bem na grande colchoaria Feriba, á rua Gonzaga n. 36 A, Meyer, dasa do Ignacio. 715

IMPOTENCIA — Cura-se com as garrafas de Catuaba, remedio vegetal, vindo do sertão do Ceará; encontra-se na rua do Proposito n. 20. 728.

M. Rego Mello — Precisa-se falar com este senhor na rua do Rozario n. 114, loja, das 12 ás 3 horas. 723

DINHEIRO, empresta-se, 160:000$ de uma sra. numa ou mais hipotheca de predios. resposta a caixa n. 129 do *Jornal do Commercio*. 721

PELAS CHAGAS DE CHRISTO

Uma senhora entrevada ha annos, com tres filhas menores e duas dellas doentes, sendo uma do peito e sem ter meios para tratal-as, pede ás pessoas caridosas, paes e mães de familias, pelo amor de seus filhinhos e por alma de seus parentes, e pela Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo uma esmola para o seu sustento e de suas filhas, pois que Deus a todos dará a recompensa. A caridosa redacção do *Correio da Manhã* presta-se a receber toda e qualquer esmola com este destino caridoso, ou na rua Senhor de Mattosinhos n. 26, casa n. 1, bonde de Itapagipe. 9582

VINHO RABOT

de QUASSIA, QUINA e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO

RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES e a todos os atacados de

ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.

L. RABOT e Dr DAVID, Pharmaceuticos de 1ª classe em COMPIEGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

Dr. Mauricio Kanitz

MEDICO

operador e parteiro. — Especialidade em molestias venereas e vias urinarias. Cura garantida da syphilis por processo especial e indolor. Ex-assistente dos professores Kesmorszky, Rona, Hircler. Com clinica hospitalar de Vienna, Budapest, Pola (hospital da armada) Berlim. Rua General Camara n. 92, de 1 ás 4 horas.

Trajano de Medeiros & C.

mudaram o seu escriptorio para a RUA GENERAL CAMARA 65. 580

LUGOLINA

do Dr. EDUARDO FRANÇA

ADOPTADA NA EUROPA E NO HOSPITAL DE MARINHA

Remedio sem gordura

cura efficaz das molestias da pelle, feridas, empigens, frieiras, suor dos pés, assaduras, manchas, tinha, sarnas, sardas, brotoejas, gonorrhéas, etc.

Preço 3$000

DEPOSITARIOS NO BRASIL **Araujo Freitas & C.** *Rua dos Ourives n. 114* e *Rua de S. Pedro n. 90*

NA EUROPA **Carlos Erba** MILÃO

SEXTA-FEIRA, 18

Molestias do figado e estomago, prisão de ventre, falta de menstruação, gazes nos intestinos, hemorrhoides, excesso de bilis e digestões difficeis

Evitam-se com as

Pilulas indigenas de TAYUYA'

do DR. MONTE GODINHO

Faceis de tomar, effeitos excellentes.

Não precisaes tomar a nossa palavra. Experimentae e convencei-vos.

A' venda nas pharmacias e drogarias.

DEPOSITO

Drogaria do Povo. Rua S. José 55

Preço 2$500 — RIO

Salsa Caroba e Cabacinho

Depurativo puramente vegetal do pharmaceutico J. Arthur de Carvalho.

Cura radicalmente a erysipela, rheumatismo, bubões, gomma, ulceras, darthros, empigens e todas as molestias da pelle.

Unicos exportadores:

Guimarães Braga & Comp.

CAIXA DO CORREIO 234

PERNAMBUCO

GOTTAS VIRTUOSAS

DE

ERNESTO SOUZA

CURAM

Hemorrhoidas, males do utero e ovarios mesmo com grandes hemorrhagias

Em todas as pharmacias e drogarias 7748

Jayme Fonseca

Um amigo seu não sabendo o seu paradeiro, pede que deixe carta a esta redacção com as iniciaes M. V. 707

Para os 5 infelizes orphãos

A viuva M. da Conceição, com 5 filhos todos menores, o mais velho de 9 annos e o mais novo de 3, sem parentes e sem recursos, filhos de um antigo negociante que por desgraça ficaram reduzidos á mais negra miseria; a infeliz mãe doente do peito, sem poder se tratar, lutando com a maior necessidade da vida, appella para que os bons leitores desta folha lhe dêm um obulo para minorar seus tristes dias, pela Sagrada Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo; esta bondosa redacção presta-se a receber qualquer coisa para esse fim.

CLUBS LACROIX

Joias e relogios a prestações de 5$000 semanaes

28-A PRAÇA TIRADENTES 28-A

TELEPHONE 722

Resultado dos sorteios de hoje:

CLUB VI — N. 127, pertencente á exma. sra. viuva Rosa L. Marinho, rua dr. S. Luiz n. 28-C.
CLUB VII — N. 46, pertencente ao exmo. sr. Luiz Rosas, rua da Assembléa n. 39.
CLUB VIII — N. 47, pertencente á exma. sra. d. Julia de Oliveira, Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 33.
CLUB IX — N. 57, pertencente ao exmo. sr. Joaquim Muracy, rua Imperial n. 44-F, Meyer.
CLUB X — N. 41, pertencente á exma. sra. d. Luiza Pinheiro Braga, rua do S. Luiz Durão.
CLUB XI — N. 102, pertencente ao exmo. sr. José Xavier Teixeira Junior, rua do Hospicio n. 84.
CLUB XII — N. 123, pertencente ao exmo. sr. Leo Osorio, rua Francisco Muratori n. 27.
CLUB XIII — N. 101, pertencente ao exmo. sr. J. Miranda, rua Haddock Lobo n. 104.
CLUB XIV — N. 12, pertencente á exma. sra. d. Candida Berquo, rua Paysandú n. 7.
CLUB XV — N. 90, pertencente á exma. sra. d. Emilia Augusta, rua da Conceição.
CLUB XVI — N. 117, pertencente ao exmo. sr. Eneas Simões da Fonseca, rua do Catete n. 245-B.
CLUB XVII — N. 76, pertencente á exma. sra. d. Emilia Torres, rua Haddock Lobo n. 47.
CLUB XVIII — N. 148, pertencente ao exmo. sr. Leoncio Paiva, rua de São Francisco Xavier n. 168-D.
CLUB XIX — N. 119, pertencente ao exmo. sr. R. S. Vargas, rua Sete de Setembro n. 110.
CLUB XX — N. 51, pertencente ao exmo. sr. Peres Junior, rua de Santa Alexandrina n. 43.

Os srs. socios do Club Lacroix têm o direito de escolher, pelos preços marcados uma ou mais joias que melhor lhes convier, não excedendo do valor de 350$, do grande stock que sempre existe na antiga **Casa Lacroix**.

Acceitam-se assignaturas para o CLUB XXI.

Rio, 14 de maio de 1906.

José Pinto de Sá Coutinho.

VASSOURAS

PONTE DO DESENGANO

Neste magnifico logar, optimo ponto para negocio, vendem-se bons terrenos, casa para negocio, boa casa de morada para familia e diversas casinhas que estão sempre alugadas.

O ponto para negocio é excellente e muito melhor vae ficar quando principiar o concerto da ponte, concerto que durará tres annos, pelo menos. 660

Concurso para o Thesouro

Preparam-se candidatos para este concurso já resolvido pelo sr. ministro; na rua do Hospicio n. 97, das 3 ás 4 horas. 459

APOLICES PERDIDAS

D. Maria da Conceição Martins, tendo perdido as apolices geraes de 5 %, de ns. 41.077, 41.028 e 41.029, de sua propriedade, por fallecimento de seu pae Joaquim Fernandes de Lima Martins, a quem haviam sido legadas em usofructo por d. Sebastiana Velho de Brito Lima, faz publico que vae requerer novos titulos, nos termos do decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885. 600

BELLEZA DOS OLHOS

—E—

Conservação da vista

O unico preparado que tem dado resultados admiraveis é a

AGUA SULFATADA MARAVILHOSA

Tira bellidas, cura purgações antigas, dôres nevralgicas, ardor provocado pela luz, lacrimejamento, tira a vermelhidão dos olhos tornando-os claros e brilhantes e dá vigor á vista a ponto de varias pessoas abandonarem o uso de oculos.

Os attestados são de pessoas respeitaveis.

Está licenciado pela

Directoria de Saude Publica

Os rotulos têm a firma do pharmaceutico

L. NORONHA

—DEPOSITO—

DROGARIA LENCART

72, RUA S. JOSE', 72

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Séde social e salão das extracções: rua Primeiro de Março n. 38—Rua Visconde de Itaboraby n. 9

Caixa do correio 41 : Endereço telegraphico—LOTERIAS—Rio

Presididas pelo sr. fiscal do governo, representante do exm. ministro da fazenda e com a presença de um director da Companhia. Serviço do governo da União em virtude de lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na directoria geral do Contencioso do Thesouro Federal

LOTERIAS NACIONAES EXTRAHIDAS NA CAPITAL FEDERAL, RIO DE JANEIRO

HOJE — A's 2 horas — 20ª loteria do esplendido plano n. 114 — **12:000$000** — Inteiros 1$500 — Meios $750

Amanhã — A's 3 horas — 6ª loteria do magnifico plano n. 139 — **50:000$000** — Inteiros 4$800 — Sextos $800

GRANDE LOTERIA DE SÃO JOÃO — 11ª loteria do grandioso plano n. 51 — A'S 3 HORAS SABBADO, 23 DE JUNHO PROXIMO, A'S 3 HORAS — **500:000$000** — Inteiros 15$000. Meios 7$500. Vigesimos $750

Os bilhetes acham-se á venda, com grande antecedencia ao dia do respectivo sorteio, na unica agencia geral aqui, em todos os Estados da Republica e em todas as casas e kiosques. Os pedidos de bilhetes para as localidades em que a Companhia não tiver agente ou correspondente, deverão ser dirigidos, com a maior clareza nas direcções, aos unicos agentes geraes nesta capital: Nazareth & C., rua Nova do Ouvidor n. 10, endereço telegraphico LUZVEL, caixa do correio n. 817. Sómente são pagos ou recebidos em pagamento bilhetes premiados das Loterias Federaes, **PAGAMENTO PONTUAL**.

N. B. — Em virtude de lei será deduzido o imposto de cinco por cento sobre a importancia dos premios superiores a duzentos mil réis.

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÃO EM NICTHEROY

A'S 3 HORAS DA TARDE

HOJE — 20:000$000 — Por 1$300

Amanhã — 25:000$000 — Por 1$300

Em 25 do corrente — **50:000$000** — por 1$400

Grande Loteria para S. João

EM 4 SORTEIOS

1º sorteio em 12 de junho, premio maior......... 40:000$000
2º sorteio em 13 de junho, premio maior......... 25:000$000
3º sorteio em 15 de junho, premio maior......... 30:000$000
4º sorteio em 16 de junho, premio maior......... 50:000$000

Preço do inteiro 2$000. Dos meios 1$400. Dos quartos 700 réis

Um só bilhete dá direito aos quatro sorteios

Vide com attenção o plano desta loteria!!

Remette-se para o interior do cinco bilhetes para cima, devendo o pretendente enviar 1$700 para os cinco bilhetes e registro. Os pedidos de 50 ou mais bilhetes para negocio têm direito a razoavel commissão.

Os premios desta loteria não têm desconto.

Pedidos, informações, prospectos e listas geraes, com a

Companhia Nacional Loteria dos Estados

29 A, Rua Marechal Deodoro, 29 A, Nictheroy

GRAÚNA

Tonico para fazer nascer cabellos e combater a caspa. E' feito sómente de hervas indigenas. Ninguem se deixe illudir, porque a Graúna é segredo de familia que jámais foi revelado a pessoa alguma.

Este aviso torna-se necessario porque individuo pouco escrupuloso anda pelo mercado offerecendo uma droga qualquer, dizendo ser egual á Graúna mas que só poderá se parecer com a Graúna unicamente no cheiro e na côr—pelo que não se receia o confronto de uma analyse official. Portanto ninguem se deixe illudir e quem quizer possuir lindos cabellos, abundantes, sem caspa, fortes, sedosos e brilhantes tudo como o mais fino velludo, nada mais tem a fazer, é usar sem demora a Graúna, unico tonico que faz sumir a caspa e nascer cabellos. E' tão innoffensivo que até pode ser applicado na cabeça das crianças. Não se illudam com as imitações, usem sómente a Graúna.

A GRAÚNA vende-se nas principaes casas de armarinho, modas, perfumarias e nas drogarias e barbearias do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Santos.

DEPOSITOS — Em S. Paulo, *Baruel & C.*, largo da Sé — Em Santos, *Rodolpho M. Guimarães*, praça da Republica — No Rio, *Araujo Freitas & C.*, rua dos Ourives 114, e *Godoy Fernandes & Paiva*, rua de S. Pedro 65.

SITIO

Vende-se um magnifico sitio com mais de 21 alqueires de terras superiores, tendo duas boas casas para moradia, paióes, cachoeira, chiqueiro, etc.; proximo das duas estações, Vassouras e Desengano.

Tem magnifico pomar e agua excellente. Para tratar, em Desengano, com o sr. Augusto Monteiro, e em Vassouras, com o sr. Queiroz. 670

Tendo tido muita procura o molde de saia 7 orielet que acompanhou o n. 7 da «Estação», e tendo-se esgotado a edição do mesmo numero, resolvemos mandar reproduzir este molde que temos á disposição dos nossos freguezes, pelo preço de 1$000 réis.

O molde de boléro acompanha o n. 9,

CASA LOMBAERTS

45 Rua Julio Cesar 45

(Antiga do Carmo) 730

VILLA IPANEMA

Vende-se neste logar um terreno, medindo 10 metros de frente por 50 de fundos. Trata-se, na rua de N. S. da Copacabana n. 21, ou no escriptorio desta folha, á noite, com o sr. Freire.

ARITHMETICA PROGRESSIVA

Pelo professor A. Trajano

Saiu á luz a 30ª edição desta obra, completamente refundida e ampliada com materia nova, notas, illustrações e gravuras explicativas, numerosos problemas sobre diversos pontos importantes e muitos processos novos que facilitam e abreviam consideravelmente as diversas operações dos calculos.

O autor com o estudo e longa pratica do ensino desta disciplina aperfeiçoou de tal forma este livro que o tornou uma verdadeira preciosidade para o ensino completo da arithmetica. 696

Um exemplar cartonado.......... 5$000
Nova chave para esta edição.... 1$000

FRANCISCO ALVES & C.

Rua do Ouvidor n. 134

Fumo Collina

Constando que alguem tem propalado não haver neste mercado o verdadeiro fumo da acreditada marca COLLINA, previne-se aos srs. consumidores que sempre se encontra á venda na casa de seus agentes—Macedo Junior & C., á rua do Rosario n. 44. 380

"Sant'Anna das Palmeiras"

Faço saber aos meus procuradores, srs. Martins, Frazão & C., e coronel José Casemiro da Silva Franco que, tendo eu vendido as minhas propriedades do que tinham poderes para vender, previno-vos que, desta data em deante, não têm vigor as minhas procurações que se acham em poder de vv. ss., e para que ficam excluidos de meus procuradores, faço constar.

Soledade, 2 de maio de 1906.

561 JOSE' ALVES DE MACEDO

FERIDAS

O Unguento de Babosa (alóes composto) é applicado com vantagem para a **cura certa e radical dos cancros venereos em tres dias e sem dor.** Desfaz as carnes esponjosas, amadurece e faz rebentar os **bubões venereos**, os **panaricios**, os **unheiros**, os **anthrazes** e os **tumores** de qualquer especie, sem ser preciso rasgal-os a ferro, e impede-os de gangrenar, curando-os e cicatrizando-os radicalmente.

Cura as **feridas**, as **chagas** ou **ulceras**, novas e antigas, os **golpes** e as **coriaduras**.

Desincha as **inchações dos membros**, taes como as **erysipelas**, as **pernas inchadas**, restituindo-as ao seu natural.

Cura as **empigens com bolhas e vermelhidão**, os **darthros** e as **sarnas** e faz seccar a aguadilha que sae dos darthros ou da erysipela e despéga o **caseão**; a comichão desapparece em poucas horas com o uso desse unguento.

Cura as **queimaduras**.

Cura as **hemorrhoidas externas** e desfaz completamente os **tumores hemorrhoidarios ou mamillos**.

Esse unguento é muito fresco, vegetal, não exige resguardo e deixa trabalhar.

Preços: uma lata 4$000, duzia 40$000. Remette-se pelo correio para qualquer Estado da Republica, uma lata, por 4$500; tres, por 13$000; quatro, por 17$500; seis, por 25$ e doze, por 48$000. Remette-se catalogo de especialidades da casa, pelo correio, a quem pedir. Vende-se unicamente na casa

Á GARRAFA GRANDE

60 - RUA URUGUAYANA - 60

Perestrello & Filho.

711

PURGEN

MARCA REGISTRADA

NÃO PROVOCA NAUSEAS — EFFEITO SEGURO

NEM COLICAS — E SUAVE

PASTILHAS SABOROSAS

DOSAGENS:

PARA CRIANÇAS, ADULTOS E FORTE

VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

UNICO IMPORTADOR NO BRASIL

PAULO ZSIGMONDY

RUA GENERAL CAMARA 78

RIO DE JANEIRO

O PURGATIVO IDEAL

DROGARIA PIZARRO

Cumpre-nos communicar a v. s. que em virtude das obras urgentes porque tem de passar o predio n. 47 da rua Sete de Setembro, onde girava a nossa firma commercial, mudamo-nos provisoriamente para a rua de S. Pedro n. 63, por gentileza dos srs. Villa Filho & Comp., onde aguardamos as suas estimaveis ordens.

Esperando a continuação da confiança com que sempre nos distinguiram, somos com elevada estima e consideração

De v. s.

Carlos José Pizarro & C.

PELO AMOR DE DEUS

Uma mãe infeliz com quatro filhos todos pequenos, sem meio nenhum, vem rogar e pedir aos bons paes de familia alguma caridade para o sustento de seus filhos; esta redacção presta-se a receber qualquer obulo de caridade a Candida.

HOTEL LOCOMOTORA

Com excellentes commodos, muito arejados, para os srs. viajantes; nas ruas do Hospicio n. 263 e Nuncio n. 49 E, Rio de Janeiro—Pacheco Alves & C. 9730

Armazem de mantimentos

S. JOÃO

Rua Evaristo da Veiga n. 42 e rua Senador Dantas n. 31

Os proprietarios deste bem conhecido armazem receberam mais uma remessa do saboroso vinho verde, tinto e branco, marca «Maroto», que vendem as pipas, quintos e a varejo, por preços muito reduzidos, e bem assim outros generos de primeira qualidade.

Proprietarios Fernandes da Silva & Aguiar.

Atelier de Costuras

Aluga-se uma boa sala propria para atelier de costuras, com todos os pertences de grande officina, em magnifico ponto; trata-se á rua Gonçalves Dias n. 13, sobrado, «Fabrica de Plissés». 684

FORMI-KOLA

"RODRIGUES"

Associação do formiato de sodio aos principios activos da noz de kola.

Dois tonicos musculares nevrosthenicos — diureticos do maximo valor administrados em um licor eupeptico e carminativo.

Perfeitamente indicado nos **estados neurasthenicos em geral** (perturbações mentaes, impotencia, esgotamento nervoso, insomnias, abatimento moral etc.); na **fraqueza** produzida pela **influenza**, pelo **typho**, **pneumonia**, **impaludismo**, **tuberculose**, **etc.**, nas convalescenças, nas anemias, e como estimulante de todas as funcções, util na **prisão de ventre**, nas **perturbações biliares** e no mau funccionamento dos rins.

O cansaço physico e intellectual produzido pelo excesso de trabalho ou pelos varios exercicios do sport, é combatido efficazmente pelo FORMI-KOLA.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITOS: RUA GONÇALVES DIAS 57.—Rio de Janeiro. S. PAULO: Drogaria Lima Santos & C.— RUA DO COMMERCIO 6.

PEDREIROS

Precisa-se de bons pedreiros. Paga-se bem. Na Companhia Cervejaria Brahma, á rua Visconde de Sapucahy n. 104.

AO PÁRA-QUÉDAS

Fabrica de guardas-chuva e sombrinhas sortimento completo de capas e sobretudo de casemira impermeavel sem borracha para homens e senhoras; vendas a prestações semanaes de 2$ e 3$, 30 semanas, os sorteiados na 30ª semana recebem o objecto e o dinheiro.

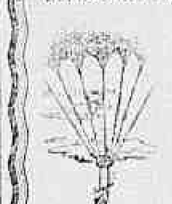

Acceitam-se inscripções.

Rua do Ouvidor n. 102

O FORMIATO

Meyrelles & Moura Brasil

Cura radicalmente a impotencia o tremor dos velhos as pessoas enfraquecidas por molestias longas ou trabalhos mentaes, os neurasthenicos, os anemicos, os que se entregam aos exercicios sportivos, os arthriticos e scleroticos.

O FORMIATO Meyrelles & Moura Brasil, deve ser usado pelos doentes depauperados por qualquer causa, e pelas pessoas que se entregam a exercicios violentos, taes como a esgrima, o remo, a caça etc.

Pedir — FORMIATO Meyrelles & Moura Brasil

71 RUA GONÇALVES DIAS 71—Brevemente: Uruguayana n. 33, entre Ouvidor e Sete de Setembro.

Em S. Paulo: BARUEL & C.—Na Bahia: DROGARIA AMERICA

GONORRHEAS

(Flores brancas leucorrhéa)

Curam-se radicalmente, em poucos dias, com o **Xarope e as Pilulas de matico ferruginoso**, approvados pela exma. Junta de Hygiene Publica, unicos remedios que pela sua composição innocente e reconhecida efficacia, podem ser empregados sem o menor receio pelos doentes de qualquer edade e sexo, dispensando-se as injecções de copahyba e as cubelas, substancias estas sempre nocivas á saúde. Vendem-se unicamente na

PHARMACIA BRAGANTINA

á rua da Uruguayana n. 144

Patek-Philippe & C.

O melhor relogio do mundo a prestações semanaes sem augmento de preço

Unicos agentes no Brasil inteiro

GONDOLO & LABOURIAU

RELOJOEIROS

71 RUA DA QUITANDA 71

COKE

REDUCÇÃO NO PREÇO

A Société Anonyme du Gaz communica a seus freguezes que está vendendo o coke a 25$ cada tonelada, tendo feito tambem grande reducção na importancia do referido transporte. Para uso industrial o coke será vendido por preço inferior áquelle, conforme o ajuste.

Encommendas á rua da Alfandega n. 140 e na fabrica, á rua Senador Euzebio n. 232.

PO'S ANTI-ASTHMATICOS

(Descoberta Japoneza)

Recommenda-se este optimo preparado para a cura prompta e radical dos accessos de *asthma*, *defluxo*, *catarrhos*, *influenza*, *bronchites*, *resfriamentos* e todas as molestias dos orgãos respiratorios.

Depositarios: Bragança, Cid. & C.

Rua do Hospicio n. 174.

A Notre-Dame de Paris

Este estabelecimento adoptou o systema de venda, por **UNIDADE**, *de todos os artigos de seu sortimento sem excepção, quer sejam artigos para homem, quer para senhora ou creança.*

DESCONTO DE 10 % SOBRE OS

preços marcados em todos os tecidos da **SECÇÃO DAS SEDAS**. *Chegou grande variedade de artigos modernos para o inverno, como sejam: tecidos de lã, lisos e de fantasia, confecções, chapéos para senhoras e meninas, meias toucas, etc., etc.*

A GUITARRA DE PRATA

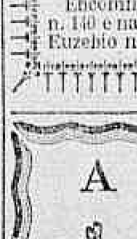

Participa a seus amigos e freguezes que acha-se como contramestre de suas officinas o sr. José da Cunha, ex-contramestre da «A Rabeca de Ouro» e discipulo de Santos Conceiro.

Grande sortimento de cordas, harmonicas, violões, violas, guitarras, bandurras, etc., etc.

—) VENDAS POR ATACADO E A VAREJO (—

Porfirio Martins & Comp.

RUA DA CARIOCA K 1

Brevemente na mesma rua 34 750

THEATRO LUCINDA

Companhia Dias Braga

Amanhã --19 de maio-- Amanhã

Estréa—da Companhia Dias Braga—Estréa

Grande novidade!

Grande novidade!

Extraordinario acontecimento theatral!!

Enorme successo em todos os theatros da França e da Allemanha

1ª representação da peça phantastica em 5 actos, 11 quadros e 1 apotheose, extrahida de uma lenda allemã, por E. Brisebarre e Eugene Nús, traducção de Alvaro Peres

O HOMEM SEM CABEÇA

Scenarios, guarda-roupa e adereços completamente novos, segundo as exigencias dos autores.

Bilhetes desde já á venda na bilheteria do theatro.

Preços — Camarotes 20$, cadeiras de 1ª classe e galerias nobres 4$, cadeiras de 2ª classe 3$, entrada numerada 1$500.

Entrada geral 1$000 749

THEATRO RECREIO DRAMATICO

Grande Companhia Portugueza de Operetas, Operas-comicas, Magicas e Revistas da qual fazem parte a

1ª actriz Carmen Cardoso e o popular actor comico portuense Oliveira

Director-emprezario ALFREDO MIRANDA

Maestro regente XAVIER ROQUE

HOJE! — Sexta-feira, 18 de maio de 1906 — HOJE!

3ª REPRESENTAÇÃO

da grandiosa peça fantastica, original de **Miranda** e **Souza Rocha**, musica de **Calderon** em 3 actos e 13 quadros

A FILHA DO FEITICEIRO

O grande successo dos theatros "Carlos Alberto", do Porto, e "Avenida", de Lisboa

Na representação tomam parte os artistas: **Oliveira, Carmen Cardoso**, Firmino, **Maria Pinto, Miranda, Isabel Pacheco**, Eduardo Fernandes, Eduarda Luktens, J. Gentil, Arminda, A. Neves, Zulmira, Carneiro, Isabel Velez, Gaspar, La Salette, E. Silva, Eugenia, etc., etc.—**Grande corpo de côros.**

TITULOS DOS QUADROS: 1—A ilha da bruxa cêga; 2—A Praia das Areias de Ouro; 3—A Gruta do feiticeiro; 4—As Minas de Crujaldino; 5—A Côrte de el-rei Mulher; 6—Jelmirez, o millionario; 7—As duas mendigas; 8—O pastor das Rochas Negras; 9—O sonho de Jelmirez; 10—A procura do signal; 11—Prodigios do talisman; 12—O regresso da princeza; 13—Apotheose final.

Domingo, 20—**1ª Matinée**, para a qual já se acham na bilheteria á venda os respectivos bilhetes. Preços e horas do costume

AVISO—Os srs. assignantes têm preferencia nas recitas extraordinarias com aviso de vespera.

Amanhã—A FILHA DO FEITICEIRO. 722

THEATRO CARLOS GOMES (Antigo Sant'Anna)

Empreza PASCHOAL SEGRETO

Grande companhia de opera comica, magicas e revistas SEGRETO & SOUZA —Direcção musical do maestro PAULINO SACRAMENTO

HOJE Sexta-feira, 18 de maio HOJE

Récita em beneficio de uma senhora viuva

60ª representação da grande e espectaculosa revista em 3 actos, 14 quadros e 3 apotheoses, original de **João Phoca** e **D. Xiquote**, ornada de 56 numeros de musica, parte original e parte compilada pelos applaudidos maestros PAULINO SACRAMENTO, COSTA JUNIOR e LUIZ MOREIRA

O MAXIXE

Applausos unanimes do publico e da imprensa

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Distribuição dos clubs carnavalescos: CLUB DOS FENIANOS, Pepa Ruiz e Antonio Serra; CLUB DOS PALADINOS, Henrique Carvalho e Risoletta; TENENTES DO DIABO, Franklin Rocha e Maria Tavares; CLUB DOS DEMOCRATICOS, Maria Lina e Guarany; CLUB DOS POLITICOS, Antonietta Peujet e João de Deus; CLUB DOS FENIANOS PORTUENSES, M. Pinto.

Mise-en-scène do ADOLPHO DE FARIA, machinismos de VELLOSO BRAGA.

NOTA—As encommendas só serão respeitadas até o meio-dia. O pequeno resto de bilhetes acha-se á venda na bilheteria do theatro. A's 8 1/2 horas

Amanhã [illegible] da revista O MAXIXE—COM QUADROS NOVOS 759

PALACE-THEATRE (CASINO)

Empreza J. CATEYSSON

HOJE - Sexta-feira, 18 de maio - HOJE

1ª REPRESENTAÇÃO

do vaudeville comico em um acto de M. Brianzi

Bagolamentofotoscultura

Verdadeira fabrica de gargalhadas, na qual toma parte toda a Companhia Comica Italiana

Esplendido Programma

Verdadeiramente descommunal

Tomam parte

Todas as grandes attracções e todo o magnifico quadro de artistas de concerto composto de cantoras de 1ª ordem, verdadeiras estrellas como nunca se viu em nossas platéas

Um delirante Successo!!!!

Todas as noites no Palace!!!!

Domingo, 20, Matinée Familiar, com um escolhido programma e o concurso de todos os artistas. 748

THEATRO S. JOSÉ

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

HOJE — Sexta-feira 18 de maio — HOJE

O MAIOR SUCCESSO DA ÉPOCA

Pela ultima vez

o vaudeville em 3 actos, traducção de JOÃO LUSO

A MALA DE CUPIDO

(L'AFFAIRE MATHIEU)

Graça e espirito

Rir sem immoralidade

PREÇOS E HORAS DO COSTUME

AMANHÃ.—1ª representação da peça intima, em 3 actos, original dos distinctos escriptores brasileiros JOSE' PIZA e ARTHUR GUIMARÃES.

O DESFALQUE

Pela 1ª vez a engraçadissima comedia em um acto, imitação de LEOPOLDO CARVALHO

QUEM VE CÁRAS... 756

THEATRO APOLLO

GRANDE COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Maestro regente da orchestra Cav. **Oscar Anselmi** —Maestro substituto e dos côros **Oreste Sbavaglia**

AMANHÃ — Sabbado, 19 de maio — AMANHÃ

PELA 1ª VEZ

será cantada a celebre opera em 4 actos, musica de VERDI

HERNANI

PERSONAGENS.

Rei Carlos V, Ardito; Hernani, Venerandi; Don Ruy Gomes, Fiori; Elvira, De Benedetto; Joanna, Ferraresi; Don Ricardo, Ferraresi; Yago, escudeiro, Marinelli.

Montanhezes, Rebeldes, Bandidos, Cavalleiros, Familiares, Nobres de Hespanha, Damas, etc.

NO THEATRO S. PEDRO DE ALCANTARA

Domingo, 20 do corrente MATINÉE a 1 1/2 da tarde — A preços populares, Espectaculo dedicado ás exmas. familias—Pela 1ª e unica vez será cantada a celebre opera em 3 actos, de Rossini

O BARBEIRO DE SEVILHA

O papel de Rosina, será cantado pela sra. **Zavaschi Tamante**, que na scena da lição cantará variações de PROCH. —**Preços populares.**

Domingo, 20, ás 8 1/2 da noite—No theatro Apollo — Será cantada pela ultima vez a opera em 3 actos, de PUCCINI—TOSCA.

Os bilhetes para qualquer destes espectaculos acham-se á venda na bilheteria do theatro Apollo. **Preços do costume—Entradas geraes 1$500.** 753